BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Daniel dos Santos Viegas

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(http://www.unipampa.edu.br)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	280
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	387
PARTE 4	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	388

PARTE 01

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 739, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. 500/2017, do Coordenador do Curso de Matemática do Campus Bagé, emitido em 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **CRISTIANO PERES DE OLIVEIRA,** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545002, da função de Coordenador do Curso de Matemática, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 21 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo n° 23100.002016/2017-81,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **DIEGO VENEROSO PEREIRA,** SIAPE 2220675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Divisão de Compras e Contratos de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), vinculada à Reitoria, na cidade de Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Hospital Universitário Veterinário (HUVET), vinculado à Reitoria, na cidade de Uruguaiana/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002324/2016-25,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.002324/2016-25.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de 2017, para atuar neste Processo Administrativo Disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 742, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003177/2016-19,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.003177/2016-19.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de 2017, para atuar neste Processo Administrativo Disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 743, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001976/2017-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO,** SIAPE 1837914, no período de 24 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no IX Congresso da Associação Latino-Americana de Ciência Política 2017, na Universidade da República, em Montevideo, Uruguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 744, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 116/2017 – Proplan, de 04 de julho de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 922, de 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 270, Ano IX, página 114, de maio de 2016;

CONCEDER AUTORIZAÇÃO para que os servidores, abaixo relacionados, atuarem como representantes da UNIPAMPA em representação junto ao Corpo de Bombeiros, Prefeituras Municipais, Concessionárias de Energia, Água e Esgoto, Gás e Órgão de Licenciamento Ambiental (em qualquer esfera de Governo) estando autorizados a protocolar e tramitar os projetos das áreas de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo, bem como substabelecer tudo o que se referir ao bom desempenho deste instrumento especifico:

- Alaize Drose Machado, CI 7076351423;
- Anderson Ferreira Diniz, CI 7070543843;
- Carina Ebert Hamm Oliveira Bispo, CI 1057101998;
- Carlos Cordoso da Costa e Silva Junior, CI 1093157327;
- Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior, CI 8042007628;
- Jose Waldomiro Jimenez Rojas, CI 4027162256;
- Vinicius Fischer Gonçalves, CI 1091923308.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 745, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001916/2017-19;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 21 de junho de 2017, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **KAREN FOLETTO FERREIRA**, SIAPE 2155447, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Gabriel, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 746, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 045/2017/DCSL, de 04 de julho de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,** Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075372, da função de Coordenador do Curso de Gestão Pública, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 93 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o que consta no Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, publicado no DOU de 13/12/2001, na Portaria nº 32 de 25/02/2015, publicada no DOU de 26/02/2015, e os termos do Processo MEC nº. 71000.036536/2017-68,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidor: GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Matrícula SIAPE: 2075372
Cargo: Professor do Magistério Superior
Classe/Nível/Padrão: NS/5-501
Cedente: Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA
Cessionário: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Função: Coordenador-Geral – FCPE 101.4
Período: Indeterminado
Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Art.1º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 748, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 244/2017– Coordenadoria de Infraestrutura/PROPLAN, emitido em 03 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato 25/2016 – Obra de Construção de Rede Elétrica e Subestação 2 no Campus de Caçapava do Sul:

- ✓ Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior, Engenheiro/Área, SIAPE 1950759;
- ✓ Luciano Elias de Senna, Engenheiro/Área, SIAPE 2073566;
- ✓ Tiago Fouchy Dias, Engenheiro/Área, SIAPE 1044998.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 749, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MONICA BRASIL CAUMO**, Assistente em Administração, SIAPE 2177360, da função de Assessora Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-3.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 750, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MONICA BRASIL CAUMO**, Assistente em Administração, SIAPE 2177360, para exercer a função de Assessora Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 751, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RENATO JOSE DA COSTA,** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1811886, para exercer a função de Diretor da Editora, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 752, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001845/2017-46,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao servidor **HERNANE MARTINS ALBRECHT**, SIAPE 1829484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Biblioteca do Campus Dom Pedrito, no período de 21 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2020.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 117/2017/SD/Campus Bagé, emitido dia 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1465, de 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço, Nº 091, Ano VI, página 205, de outubro de 2014;

DESIGNAR o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Português**, do Campus Bagé, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Lucia Maria Britto Correa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850297, como Presidente;
- ✓ Adriano de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1932644;
- ✓ Diana Paula Salomao de Freitas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806016;
- ✓ Isabel Cristina Ferreira Teixeira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1243256;
- ✓ Miriam Denise Kelm, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1324872;
- ✓ Thiago Santos da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1939663;
- ✓ Zila Leticia Goulart Pereira Rego, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1780274.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 754, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 69/CSB/Direção Campus São Borja, de 02 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão para Apuração de Fatos Relativos ao Processo n° 23100.001524/2017-41, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Carmen Regina Dorneles Nogueira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850292;
- ✓ William de Souza Bernardes, Assistente Social, SIAPE 2056057;
- ✓ Victor Augusto Paiva de Souza, Discente do Curso de Relações Públicas, Matrícula 141151864.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 70/CSB/Direção Campus São Borja, de 02 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão para Apuração de Fatos Relativos ao Processo n° 23100.001523/2017-05, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Henrique Esper Paiva de Souza, Discente do Curso de Relações Públicas, Matrícula 151151617;
- ✓ Marco Antonio Bonito, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1728808;
- ✓ Tiane Alves Bitencourt, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1759752.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 756, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 73/CSB/Direção Campus São Borja, de 05 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão para Apuração de Fatos Relativos ao Processo n° 23100.001572/2017-30, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Ana Claudia Gattiboni Dutra, Pedagoda/Área, SIAPE 2054405;
- ✓ Bruno Soares dos Santos, Discente do Curso de Ciências Sociais-Ciência Política, Matrícula 141151823;
- ✓ Edson Romario Monteiro Paniagua, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842376.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 757, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 0165/2017-PROGRAD, de 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PAULA BIANCHI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1716210, para atuar como substituta eventual da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 758, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 121/2017/DIR, do Campus Uruguaiana, emitido em 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **CENIR GONÇALVES TIER,** Professora do Magistério Superior, SIAPE 2761113, da função de Coordenadora do Curso de Enfermagem, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 01 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 759, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 121/2017/DIR, do Campus Uruguaiana, emitido em 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENADOR SUBSTITUTO	A CONTAR DE
CAMPUS URUGUAIANA			
Raquel Potter Garcia	1054424	Curso de Enfermagem	01/08/2017
Lidiane Dal Bosco	1974678	Curso de Medicina	05/07/2017

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 760, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 647, emitida em 05 de junho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus	Categoria		Nome	SIAPE/Matrícula
Alegrete	Discente	Titular	Anderson Patric Avila Machado	141450076
		Suplente	***	

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Categoria		Nome	SIAPE/Matrícula
Alegrete	Discente	Titular	Bruno Sangoi Carlesso	141150129
		Suplente	Anderson Patric Avila Machado	141450076

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 761, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 121/2017/DIR, do Campus Uruguaiana, emitido em 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAQUEL POTTER GARCIA,** Professora do Magistério Superior, SIAPE 1054424, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Enfermagem, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 01 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 762, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 121/2017/DIR, do Campus Uruguaiana, emitido em 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRUNA STAMM,** Professora do Magistério Superior, SIAPE 1210945, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Enfermagem, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 01 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 763, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 121/2017/DIR, do Campus Uruguaiana, emitido em 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RITA DE CASSIA FOSSATI SILVEIRA EVALDT,** Professora do Magistério Superior, SIAPE 2364178, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Medicina, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 764, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória, da Procuradoria Seccional Federal em Pelotas e Decisão do TRF 4 na apelação cível nº 5000677-78.2015.4.04.7110/RS, e nos termos do Processo n° 23100.001783/2017-72,

RESOLVE:

REMOVER, por Decisão Judicial, a servidora **JANE SCHUMACHER,** SIAPE 1191881, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa e em exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, para passar a ter exercício na Universidade Federal de Santa Maria, na cidade de Santa Maria/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 765, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 118/2017/SD/Campus Bagé, emitido em 06 de julho de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1005, emitida em 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA nº 172, ano VIII, página 56, de agosto de 2015,

DESIGNAR o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química, do Campus Bagé,** composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Elisabete de Avila da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848346, como Presidente;
- ✓ Claudia Wollmann Carvalho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1984045, como Secretária;
- ✓ Debora Simone Figueredo Gay, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1474448;
- ✓ Fabiana Cristina Missau, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804968;
- ✓ Marcia Von Fruhauf Firme, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1941505;
- ✓ Maria Regina de Oliveira Casartelli, Professora do Magistério Superior, SIAPE 409345;
- ✓ Renata Hernandez Lindermann, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1802358;
- ✓ Tales Leandro Costa Martins, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1696838.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 766, DE 06 DE JULHO DE 2017

ANULADA

PORTARIA Nº 767, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 701, emitida em 21 de junho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:
(...)
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Local de Concursos, do Campus Itaqui:
(...)

Leia-se:
(...)
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Local de Capacitação, do Campus Itaqui:
(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 768, DE 10 DE JULHO DE 2017

ANULADA

PORTARIA Nº 769, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002096/2017-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **HELVIO RECH,** SIAPE 1338110, de 12 a 14 de julho 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, conforme autorização nº 20140203.1818 do MEC, para fins de reunião para cooperação internacional, UTEC, UDELAR e CODICEN – Consejo Directivo Central de la Administración Nacional de Educación Publica, Câmara de Senadores (Gabinete Senador Pepe Mujica), em Montevideo Uruguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 770, DE 10 DE JULHO DE 2017

ANULADA

PORTARIA Nº 771, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002097/2017-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **TANISE BRANDAO BUSSMANN,** SIAPE 1017682, de 12 a 14 de julho 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, conforme autorização nº 20140203.1818 do MEC, para fins de reunião para cooperação internacional, UTEC, UDELAR e CODICEN – Consejo Directivo Central de la Administración Nacional de Educación Publica, Câmara de Senadores (Gabinete Senador Pepe Mujica), em Montevideo, Uruguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 772, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. Gab. Dir. 041/2017, do Campus Jaguarão, emitido em 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1625, emitida em 28 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA nº 359, ano X, página 156, de novembro de 2016,

DESIGNAR o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de História, do Campus Jaguarão,** composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Guinter Tlaija Leipnitz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851385, como Presidente;
- ✓ Renata Dal Sasso Freitas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2259367, como Secretária;
- ✓ Edison Bisso Cruxen, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1995838;
- ✓ Jonatas Marques Caratti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1037194;
- ✓ Leticia de Faria Ferreira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2798109.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 773, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Andrea de Carvalho Pereira	Campus Bagé	Chefe de Biblioteca	29/05/2017 a 01/06/2017
Camila Mota da Rosa Scaglioni	Reitoria	Secretária do Reitor/Gabinete da Reitoria	19/06/2017 a 28/06/2017
Carla Moro Bitencourt	Reitoria	Coordenadora do Núcleo Inclusão e Acessibilidade/NINA	05/06/2017 a 14/06/2017
Carla Pohl Sehn	Campus Itaqui	Diretor	01/06/2017 a 29/06/2017
Carlos Neder Milano de Souza	Campus Bagé	Chefe da Secretaria Administrativa	05/06/2017 a 14/06/2017
Carmen Lia Remedi Fros	Campus Santana do Livramento	Coordenador Administrativo	30/05/2017 a 18/06/2017
Cristian Assis Nunes	Reitoria	Coordenador de Apoio ao Usuário/DTIC	23/05/2017 a 09/06/2017
Cristina dos Santos Lindemayer	Campus Itaqui	Coordenador Administrativo	22/05/2017 a 22/05/2017 19/06/2017 a 27/06/2017
Graziele dos Santos Lacerda	Reitoria	Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitoria	01/06/2017 a 30/06/2017
Jose Giliard Gonçalves Teixeira	Reitoria	Coordenador de Material, Patrimônio e Logística/PROAD	05/06/2017 a 14/06/2017
Juliane Fonseca Soares	Campus Dom Pedrito	Chefe da Biblioteca	19/06/2017 a 25/06/2017
Luciano Gonçalves da Silva	Campus Jaguarão	Coordenador Administrativo	19/06/2017 a 28/06/2017
Marcio Neres dos Santos	Reitoria	Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis e Comunitários da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/ PRAEC	19/06/2017 a 19/06/2017
Rinele Barcellos dos Anjos	Reitoria	Chefe da Divisão de Registros Acadêmicos da Coordenadoria de Processos Acadêmicos/PROGRAD	05/06/2017 a 14/06/2017
Thiago Dal Forno Araujo	Reitoria	Chefe da Divisão de Documentação Acadêmica da Coordenadoria de Processos Acadêmicos/PROGRAD	10/04/2017 a 23/06/2017
Tiago Malaguez Perez	Reitoria	Chefe da Divisão Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Planejamento/PROPLAN	05/06/2017 a 14/06/2017
Vinicius Fischer Gonçalves	Reitoria	Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras da Coordenadoria de Infraestrutura/PROPLAN	05/06/2017 a 14/06/2017

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 774, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000690/2017-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARLA TOUREM ARGEMI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 072 de 03/03/2017, publicado no DOU de 06/03/2017, homologado através do Edital nº 218 de 03/06/2017, publicado no DOU de 04/07/2017, no código de vaga nº 931296 decorrente da exoneração de Jose Luiz Saldanha da Silveira.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 775, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000046/2017-52,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 072 de 03/03/2017, publicado no DOU de 06/03/2017, homologado através do Edital nº 218 de 03/06/2017, publicado no DOU de 04/07/2017, no código de vaga nº 931292 decorrente da Portaria MEC nº 805 de 10/08/2015, publicada no DOU de 11/08/2015.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 776, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002029/2017-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FABIO NATANAEL KEPLER,** SIAPE 1882045, de 17 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de visita de técnica na Escola de aprendizado de Máquina, Lisbon Machine Learning School - LxMLS, no período de 19 a 28/07/2017, em Lisboa, Portugal e participação e apresentação de trabalho em Conferência, na “ACL- Annual Meeting of the Association for Computational Linguistics”, em Vancouver, no Canadá.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 777, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001996/2017-02,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **RENATA DAL SASSO FREITAS,** SIAPE 2259367, de 25 de agosto de 2017 a 04 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins participação e apresentação de trabalho no "VIII Jornadas Internacionales de Teoria y Filosofia de la História" na Universidade Adolfo Ibañez, em Viña del Mar, Chile.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 778, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002001/2017-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **JOSE RAFAEL BORDIN,** SIAPE 1643408, de 27 de setembro de 2017 a 24 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para pesquisar como visitante a Seção de Matéria Condensada e Física Estatística do “ICTP, International Centre for Theorical Physics,” em Trieste, Itália.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 732, emitida em 27 de junho de 2017, referente à relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 172/2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus	**Área de Conhecimento**	**Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes**	
		Titular	**Suplente**
Bagé	Conversão Eletromecânica de Energia, Circuitos Elétricos e Eletricidade Aplicada	Prof. Dr. Renato Gonçalves Ferraz – UFRGS Prof. Dr. Jocemar Marcelo Romero de Moraes - UNIPAMPA Prof. Dr. Biasi Parizzi - UNIPAMPA	Prof. Dr. Carlos Guilherme da Costa Neves – UFPEL Prof. Dr. Fabio Luis Tomm - UNIPAMPA

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	**Área de Conhecimento**	**Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes**	
		Titular	**Suplente**
Bagé	Conversão Eletromecânica de Energia, Circuitos Elétricos e Eletricidade Aplicada	Prof. Dr. Renato Gonçalves Ferraz – UFRGS Prof. Dr. Jocemar Biasi Parizzi – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Romero de Moraes - UNIPAMPA	Prof. Dr. Carlos Guilherme da Costa Neves – UFPEL Prof. Dr. Fabio Luis Tomm - UNIPAMPA

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 780, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 118/2017/DIR, emitido dia 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1689, emitida em 20 de dezembro de 2016, Anexo I, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano X, N° 370, páginas 71 a 74, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Data	Unidade Universitária
	(...)
26/08/2017	Uruguaiana
	(...)

(...)

Leia-se:

(...)

Data	Unidade Universitária
	(...)
25/08/2017	Uruguaiana
	(...)

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 781, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Implantação, Acompanhamento e Avaliação do Programa Conexões Universidade-Escola, denominada "**Comissão do Programa Conexões - CPC**", designando os membros abaixo relacionados:

Representação	Nome	Matrícula ou SIAPE
Docente	Márcio Andre Rodrigues Martins (Titular)	1781276
	Ângela Maria Hartmann (suplente)	1791843
TAE	Leomar Cassol Monego (Titular)	2167068
	Bruno Emilio Moraes (Suplente)	17544361
Discente	Ingrid Pereira Da Silva (Titular)	161150687
	Aniele Valdez Machado (Suplente)	151151997
Gabinete	Rita de Cassia Durgante Berni (Titular)	1755948
	Magda Luiza Torres Barreto (Suplente)	357363
DTIC	Jonatan Mielke Fagundes (Titular)	2391674
	Pierre Correa Martin (Suplente)	1769205
PROGRAD	Evandro Ricardo Guindani (Titular)	1986372
	Natieli Luiza Branco (Suplente)	2192690
PROEXT	Daniela Oliveira Lopes (Titular)	2054674
	Rosana Maria Dri Bagesteiro (Suplente)	2316844

PRAEC	Marcello Ferreira (Titular)	1663797
	Yascara Michele Neves Koga Guindani (Suplente)	2256339
PROPPI	Pedro Roberto de Azambuja Madruga (Titular)	380557
	Vitoria Elenise Lucas Pizzatto (Suplente)	1755937
PROPLAN/PROAD	Jose Waldomiro Jimenez Rojas (Titular)	2076944
	Eduardo Mauch Palmeira (Titular)	1464575

Art. 2º. DESIGNAR o representante docente titular para atuar como Presidente e, em caso de seu impedimento legal, o representante docente suplente.

Art. 3º. RESSALTAR que as atividades da Comissão do Programa Conexões, a serem consolidadas em Plano de Trabalho específico, são consideradas serviço público relevante e não incorrem em qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º. DETERMINAR o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para os trabalhos da Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 782, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001438/2016-58,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DEBORA ALVES NUNES MARIO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 120 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 222 de 25/08/2016, publicado no DOU de 29/08/2016, no código de vaga nº 931291 decorrente da Portaria MEC nº 805 de 10/08/2015, publicada no DOU de 11/08/2015.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, o Parecer de Força Executória nº 0005/2017/EA_BAGÈ/PSFPLT/PGF/AGU referente ao Processo Judicial nº 5002150-73.2013.4.04.7109, e o que consta no Processo nº. 23100.000371/2013-91,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MATEUS ROSSATO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 052 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 124 de 15/07/2013, publicado no DOU de 16/07/2013, retificado pelo Edital nº 204 de 13/06/2017, publicado no DOU de 16/06/2017, no código de vaga nº 931295 decorrente da Portaria MEC nº 805 de 10/08/2015, publicada no DOU de 11/08/2015.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 784, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 774, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União n° 132, de 12 de julho de 2017, Seção 2, página 16, conforme abaixo:

Onde se lê:
(...)
no regime de Dedicação Exclusiva
(...)

Leia-se:
(...)
no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais
(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 785, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001797/2017-96,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do servidor **CRISTIANO PERES OLIVEIRA**, SIAPE 1545002, no período de 21 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, na Universidade Federal do Rio Grande, em Rio Grande/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução nº 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 786, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 683, emitida em 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 114, seção 2, página 16, de 16 de junho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
(...)			
Bianca Legramante Martins	2075366	Assessora de Administração e Avaliação, da Pró-Reitoria de Graduação.	FG-2
(...)			

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	A CONTAR DE
(...)				
Bianca Legramante Martins	2075366	Assessora de Administração e Avaliação, da Pró-Reitoria de Graduação.	FG-2	12/06/17
(...)				

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 14 DE JULHO DE 2017

ANULADA

PORTARIA Nº 788, DE 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do Processo nº 23100.002643/2016-31,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho da servidora **SHANA HASTENPFLUG WOTTRICH,** SIAPE 1826235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, a contar de 23 de junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 789, DE 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 330/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 707, de 21 de junho de 2017, publicada no BS nº 413, de 23 de junho de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.002616/2016-68, a contar de 23 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 790, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0352/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002513/2016-06, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 791, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0353/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.003757/2016-06, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 792, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0354/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 711, de 22 de junho de 2017, publicada no BS nº 412, de 22 de junho de 2017, página 7, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.003249/2016-10, a contar de 31 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 793, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 82/CSB/2017-Direção do Campus São Borja, datado de 06 de julho de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 456, emitida em 30 de março de 2017, publicado do DOU Nº 64, de 03 de abril de 2017, Seção 2, página 23, conforme abaixo:

Onde se lê:
(...)
DESIGNAR a servidora **ANGELA GOMES QUINTANILHA,**
(...)

Leia-se:
(...)
DESIGNAR a servidora **ANGELA QUINTANILHA GOMES,**
(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 794, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 110/2017/DIR, do Campus Uruguaiana, emitido em 29 de junho de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1646, emitida em 27 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Nº 92, Ano VI, página 187, de novembro de 2014,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Local de Concursos, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa:

- ✓ Dayane Cardoso Antunes, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1755651, como Coordenadora;
- ✓ Clarissa Del Rosso Barbosa, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 2946452;
- ✓ Felipe Salerno Pittella, Assistente em Administração, SIAPE 1894087;
- ✓ Karina Braccini Pereira, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1755197;
- ✓ Lara Castilhos, Enfermeira/Área, SIAPE 2048041;
- ✓ Marciana Demarchi, Assistente em Administração, SIAPE 2059168;
- ✓ Patrícia Altermann Batista da Rosa, Assistente em Administração, SIAPE 2152762;
- ✓ Riviani da Silva Schopf, Assistente em Administração, SIAPE 2241555;
- ✓ Tatiane Goulart de Lima, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 2146375.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 795, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Unipampa 38/2017-COPG/PROPPI/UNIPAMPA, emitido dia 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 638, emitida em 30 de maio de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Servidor	SIAPE	Especialização	Período
Campus Uruguaiana			
(...)			
Jenifer Harter	2203520	Programa de Residência Médica Multiprofissional	12/2016 a 12/2018
(...)			

(...)

Leia-se:

(...)

Servidor	SIAPE	Especialização	Período
Campus Uruguaiana			
(...)			
Jenifer Harter	2203520	Comissão da Residência Integrada em Saúde e em Área da Saúde	12/2016 a 12/2018
(...)			

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 796, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 016/2017/COORD.ADM/DP, de 29 de junho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARCELO CHIBIAQUI DA CUNHA**, Assistente em Administração, SIAPE 2153834, da função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, FG-1, a contar de 05 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 797, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 016/2017/COORD.ADM/DP, de 29 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2075514, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 798, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Unipampa 38/2017-COPG/PROPPI/UNIPAMPA, emitido dia 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da função de Coordenador dos respectivos cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*:

Servidor	SIAPE	Especialização
Campus Santana do Livramento		
Fabiane Tubino Garcia	1587646	Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas
Campus Caçapava do Sul		
Jose Pedro Rebes Lima	1717849	Geofísica e Geologia Aplicadas à Recursos Naturais e Meio Ambiente
Campus Dom Pedrito		
Leandro Duso	2313207	Educação do Campo e Ciências da Natureza

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 799, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Unipampa 38/2017-COPG/PROPPI/UNIPAMPA, emitido dia 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, da função de Coordenador Substituto do respectivo curso de pós-graduação modalidade *lato sensu*:

Servidor	SIAPE	Especialização
Campus Santana do Livramento		
Luiz Edgar Araujo Lima	1652654	Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 800, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Unipampa 38/2017-COPG/PROPPI/UNIPAMPA, emitido dia 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenador dos respectivos cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*:

Servidor	SIAPE	Especialização	Período
Campus Dom Pedrito			
Algacir Jose Rigon	2124165	Educação do Campo e Ciências da Natureza	06/2017 a 03/2018
Campus Caçapava do Sul			
Cristiane Heredia Gomes	2049286	Geofísica e Geologia Aplicadas à Recursos Naturais e Meio Ambiente	04/2017 a 09/2017
Campus Santana do Livramento			
Luiz Edgar Araujo Lima	1652654	Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas	03/2017 a 03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 801, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Unipampa 38/2017-COPG/PROPPI/UNIPAMPA, emitido dia 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenador Substituto dos respectivos cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*:

Servidor	SIAPE	Especialização	Período
Campus Santana do Livramento			
Katiuscia de Fatima Schiemer Vargas	2313182	Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas	03/2017 a 03/2019
Campus Dom Pedrito			
Suzana Cavalheiro de Jesus	2241062	Educação do Campo e Ciências da Natureza	06/2017 a 03/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 802, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 685, emitida em 14 de junho de 2017, publicada no Portal da UNIPAMPA dia 14 de junho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

22/12/2017	Entregar à Secretaria Acadêmica cópia (física) dos seguintes documentos: a) Formulário de requerimento de inscrição à colação de grau devidamente preenchido b) Carteira de Identidade c) CPF d) Certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento) e) Para alunos que desejam alterar o nome, documento comprobatório f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral g) Certificado militar atualizado (para discentes do gênero masculino, sendo dispensados os maiores de 45 anos).	Discente (Provável formando)

(...)

Leia-se:

(...)

22/12/2017	Entregar à Secretaria Acadêmica cópia (física) dos seguintes documentos: a) Formulário de requerimento de inscrição à colação de grau devidamente preenchido b) Carteira de Identidade c) CPF d) Certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento) e) Para alunos que desejam alterar o nome, documento comprobatório f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral g) Certificado militar atualizado (para discentes do gênero masculino, sendo dispensados os maiores de 45 anos) h) Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Discente (Provável formando)

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 803, DE 17 DE JULHO DE 2017

ANULADA

PORTARIA Nº 804, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 018/2017, recebido do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NINA, emitido em 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1458, emitida em 17 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 350, Ano IX, de outubro de 2016, páginas 70 e 71.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 805, DE 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, do Decreto nº 1590, de 10 de agosto de 1995; o disposto no Art. 19, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria MPOG nº 369, de 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 229, Seção 1, Página 78, de 30 de novembro de 2016; a Portaria nº 1564, de 09 de novembro de 2016; o período de férias dos docentes e discentes da instituição; os princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública; a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor demanda e menor disponibilidade financeira e orçamentária,

RESOLVE:

1. DETERMINAR que seja adotado o regime de trabalho de Turno Único no período compreendido entre **20 de julho de 2017 a 02 de agosto de 2017**, conforme segue: **de segunda a quinta-feira das 12h30 às 18h30 e sexta-feira das 8h às 14h;**

2. RESSALTAR que o dispositivo desta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções da Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 806, DE 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1758125	Alice Maria Alves	2017	20/06/2017	10/07/2017	18/07/2017
1585781	Ana Julia Teixeira Senna Sarmento Barata	2017	12/06/2017	29/08/2017	01/09/2017
2295506	Caroline Ferreira Cougo	2016	27/06/2017	07/08/2017	15/08/2017
1651268	Clara Zeni Camargo Dornelles	2017	21/06/2017	15/07/2017	28/07/2017
1756715	Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja	2016	20/06/2017	24/10/2017	01/11/2017
2107332	Cristiano Miguel Stefanello	2017	28/06/2017	15/12/2017	22/12/2017
1756720	Diogo Alves Elwanger	2017	23/06/2017	10/07/2017	15/07/2017
1671677	Eduardo Brum Schwengber	2017	13/06/2017	30/07/2017	05/08/2017
1767580	Evaldo Da Silva Gall Júnior	2017	20/06/2017	06/11/2017	14/11/2017
1752218	Evandro Barbosa Lemos	2017	20/06/2017	20/07/2017	28/07/2017
2055130	Fatima de Lurdes Barcellos da Rosa	2017	13/06/2017	31/07/2017	08/08/2017
1805276	Luciane Rumpel Segabinazzi	2016	14/06/2017	31/07/2017	05/08/2017
1813525	Luis Hamilton Tarrago Pereira Júnior	2017	04/07/2017	07/08/2017	15/08/2017
1869278	Mauricio Machado de Souza	2017	20/06/2017	04/12/2017	12/12/2017
1573565	Milena Skolaude Carvalho	2017	23/06/2017	10/07/2017	15/07/2017
2192690	Natieli Luiza Branco	2017	26/06/2017	04/10/2017	11/10/2017
1805630	Rafael Vitoria Schmidt	2016	27/06/2017	03/07/2017	16/07/2017
1802358	Renata Hernandez Lindemann	2017	20/06/2017	30/06/2017	10/07/2017
1867094	Rogeria Aparecida Cruz Guttier	2017	19/06/2017	02/10/2017	06/10/2017
2866040	Rubya Mara Munhóz de Andrade	2017	29/06/2017	21/09/2017	29/09/2017
1551139	Salete de Lourdes Cardoso Santana	2017	13/06/2017	10/07/2017	28/07/2017
2935678	Thiago Antonio Beuron	2017	20/06/2017	26/06/2017	09/07/2017

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 807, DE 20 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 90/2017/CSB/Direção, emitido em 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MURIEL PINTO,** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1996683, Coordenador Acadêmico do Campus São Borja, para que no exercício de Diretor, presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no âmbito do Campus São Borja.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 808, DE 20 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 161, Capítulo III, Art. 6º, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, de 31 de outubro de 2016 e o Memorando N° 73/2017 – Coordenação Acadêmica – Campus São Borja, emitido em 20 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a **Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas,** do Campus São Borja:

- ✓ Daniel Angel Burgueno Etcheverry, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1871819, como Coordenador Provisório.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 809, DE 20 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. n° 72/2017/CA, emitido em 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1298, emitida em 26 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N ° 193, Ano VIII, de outubro de 2015, página 155.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Relações Públicas**, **do Campus São Borja**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Carmen Regina Abreu Gonçalves, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1719998, como Presidente;
- ✓ Elisa Lubeck Terra, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1467265, como Secretária;
- ✓ Fernanda Sagrilo Andres, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2133743;
- ✓ Joel Felipe Guindani**,** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1945948;
- ✓ Tiago Costa Martins, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805353;
- ✓ Valmor Rhoden, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1731608.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 810, DE 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002228/2017-68,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.002228/2017-68.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de 2017, para atuarem nesta sindicância:

- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/ Área, SIAPE 1755598.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 811, DE 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002227/2017-13,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.002227/2017-13.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de 2017, para atuarem nesta sindicância:

- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/ Área, SIAPE 1755598.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 812, DE 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002229/2017-11,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.002229/2017-11.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de 2017, para atuarem nesta sindicância:

- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/ Área, SIAPE 1755598.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 813, DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000293/2015-97;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de trabalho de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DENISE VON DER HEYDE LAMBERTS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 58 de 09/03/2015, publicado no DOU de 10/03/2015, homologado através do Edital nº 207 de 12/08/2015, publicado no DOU de 13/08/2015, no código de vaga nº 280217 decorrente da aposentadoria de Gelson Peres da Silva.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 814, DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001096/2017-57;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de trabalho de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCOS DA SILVA AZEVEDO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 131 de 06/04/2017, publicado no DOU de 11/04/2017, homologado através do Edital nº 225 de 14/07/2017, publicado no DOU de 19/07/2017, no código de vaga nº 826417 decorrente da vacância de Ricardo Pozzobon.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 815, DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000391/2017-96;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CECILIA DUTRA GARCIA COUGO**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 293568 decorrente da aposentadoria de Carla Roberta dos Santos e Silva.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 816, DE 24 DE JULHO DE 2017

ANULADA

PORTARIA Nº 817, DE 24 DE JULHO DE 2017

ANULADA

PORTARIA Nº 818, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 69 aprovada pelos Conselheiros durante a 49ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, em 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 971, de 10 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VIII, N°172, de agosto de 2015, página 21;

ESTABELECER os valores das taxas para revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas pós-graduação *stricto sensu* expedidos por instituições estrangeiras, conforme abaixo:

TIPO	VALOR (R$)
Diploma de Graduação	800,00
Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu*	800,00

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 819, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0358/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 573, de 09 de maio de 2017, publicada no BS nº 396, de 10 de maio de 2017, página 6, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001302/2017-29, a contar de 09 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 820, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0359/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 574, de 09 de maio de 2017, publicada no BS nº 396, de 10 de maio de 2017, página 7, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001496/2017-62, a contar de 09 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 821, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0360/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 600, de 16 de maio de 2017, publicada no BS nº 400, de 17 de maio de 2017, página 5, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.000045/2017-16, a contar de 16 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 822, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0361/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 599, de 16 de maio de 2017, publicada no BS nº 400, de 17 de maio de 2017, página 4, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.000047/2017-05, a contar de 16 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 823, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0356/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001281/2009-31 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 824, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0357/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.002677/2015-44 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 825, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0362/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001773/2017-37 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 826, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0363/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001774/2017-26 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 827, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0364/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001774/2017-81 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 828, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0365/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 1454, de 17 de outubro de 2016, publicada no BS nº 323, de 18 de outubro de 2016, página 4, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.001449/2016-38, a contar de 14 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 829, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo n° 23100.00992/2017-07,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **CASSIA REGINA NESPOLO,** SIAPE 2151258, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, na cidade de Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 830, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002139/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do servidor **ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1570288, no período de 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 831, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002138/2017-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora **IVANI SOARES**, SIAPE 2946417, no período de 09 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 832, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002085/2017-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do servidor **MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO**, SIAPE 1692214, no período de 03 de agosto de 2017 a 28 de fevereiro de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 833, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002148/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora **MARIANA RIBEIRO SANTIAGO**, SIAPE 1052656, no período de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 834, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002216/2017-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA**, SIAPE 2174177, no período de 01 de agosto de 2017 a 28 de fevereiro de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 835, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002191/2017-78,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora **FABIANE FLORES PENTEADO GALAFASSI**, SIAPE 2209909, no período de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 836, DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001893/2016-53,

RESOLVE:

PRORROGAR de 12 de agosto de 2017 a 11 de fevereiro de 2018, o afastamento da servidora **DEISE PEDROSO MAGGIO**, SIAPE 1940654, autorizado pela Portaria nº 1043, emitida em 11 de Julho de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 837, DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob o nº 23100.001729/2016-46,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 18 de julho de 2017, a Portaria nº 1063, emitida em 12 de julho de 2016, que autorizou o afastamento no País do servidor **JULIANO GONÇALVES PEREIRA**.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 838, DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 161, Capítulo III, Art. 6º, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, de 31 de outubro de 2016 e o Memorando n° 079/2017, emitido dia 20 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a **Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI,** do Campus Itaqui:

- ✓ Paulo Roberto Cardoso da Silveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1193130, como Coordenador Provisório.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 839, DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 25/2017 - Coordenadoria de Ações Afirmativas, emitido dia 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SATIRA PEREIRA MACHADO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2281829, da função de Assessora Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-4.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 840, DE 27 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 25/2017 - Coordenadoria de Ações Afirmativas, emitido dia 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SATIRA PEREIRA MACHADO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2281829, para exercer a função de Assessora Especial dos NEABIs e HiCABI, na Coordenadoria de Ações Afirmativas, da Reitoria da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 841, DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001800/2015-18,

RESOLVE:

PRORROGAR de 12 de agosto de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, o afastamento do servidor **FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS**, SIAPE 1412801, autorizado pela Portaria nº 1101, emitida em 19 de julho de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 842, DE 28 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 161, Capítulo III, Art. 6º, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, de 31 de outubro de 2016 e o Memo. N° 130/2017/DIR, emitido dia 27 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI,** do Campus Uruguaiana:

- ✓ Marta Iris Camargo Messias da Silveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1656275, como Coordenadora;
- ✓ Alinne de Lima Bonetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1770273, como Coordenadora Substituta.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 843, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002234/2017-15,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 19 de julho de 2017, o servidor **VITOR PEREIRA DE CARVALHO**, SIAPE 2348358, cargo Bibliotecário/Documentalista, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Itaqui.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 844, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002083/2017-03;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 14 de julho de 2017, do cargo de Administrador, ocupado pelo servidor **VINICIUS SOLANO RODRIGUES FERREIRA**, SIAPE 1280876, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Diretoria de Educação a Distância, vinculado ao Gabinete da Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 845, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 076/2017/C.A/C.I/ UNIPAMPA, do Campus Itaqui, datado de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **VITOR PEREIRA DE CARVALHO**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2348358, da função de Chefe do Setor de Biblioteca, da Coordenação Acadêmica do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, FG-5, a contar de 19 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 846, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.002142/2017-35;

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **MARCELO LUSA**, SIAPE 1850814, ocupante do cargo de Geólogo, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA em exercício no Campus Caçapava do Sul, o período de Licença, de 02 de agosto a 30 de setembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 847, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000445/2017-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ELVIS GALARCA MENEZES MENDES**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 904280 decorrente da redistribuição MEC Portaria nº 558, publicada no DOU de 01/07/2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 848, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000445/2017-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **LIDIANE COSTA DA SILVA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 904281 decorrente da redistribuição MEC Portaria nº 558, publicada no DOU de 01/07/2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 849, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000445/2017-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **VITORIA VASCONCELLOS DA LUZ**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 904073 decorrente da exoneração de Diogo Kolinski Silva.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 850, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **BIBIANA RODRIGUES FONTANA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 962797 decorrente da vacância de Karen Foletto Ferreira.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 851, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **LAURA MACIEL TADEO**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 282227 decorrente da exoneração de Camila Goulart de Oliveira.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 852, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.000448/2017-57,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Psicólogo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **ANGELICA GONÇALVES PETER**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 984383 decorrente da redistribuição MEC Portaria nº 716 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 853, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.003097/2016-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Edificações, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **REINALDO EDGAR STRASSBURGER**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 970422 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 218/2017

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público Edital nº 72/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Anatomia Humana	23100.000046/2017-52	1º Elizangela dos Anjos Silva	73,14
			2º Mara Cristina Pimenta dos Santos	67,41
Uruguaiana	Ciências da Saúde	23100.000690/2017-21	1º Carla Tourem Argemi	67,79

Torna público ainda que, conforme relatórios de inscrições, os candidatos aprovados não se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 03 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 219/2017

RETIFICA EDITAL 205/2017
RESULTADO FINAL DO PLANO DE PERMANÊNCIA - EDITAL Nº 56/2017
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PP 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do processo nº 23100.000291/2017-60, retifica o Anexo I do Edital Nº 205/2017, regido pelo Edital nº 56/2017, conforme abaixo:

Bagé, 03 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Onde se lê:

(...)

ANEXO I

AUXÍLIOS DEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE	TRANSPORTE RURAL	CRECHE	INSTALAÇÃO ESTUDANTIL
184	CAÇAPAVA DO SUL	ANA HELENA KARSBURG	1701571473	1	1	0	1	0	1
(...)									
187	CAÇAPAVA DO SUL	ANDRESSA GARCIA FAGUNDES MACHADO	161151608	1	1	0	1	0	0
(...)									
395	ITAQUI	MARCOS HILARIO DA SILVA	161150292	0	1	1	0	0	0
(...)									
765	URUGUAIANA	ZILMARA DOS SANTOS LUIS	1701180009	1	1	1	0	0	1

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO I

AUXÍLIOS DEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE	TRANSPORTE RURAL	CRECHE	INSTALAÇÃO ESTUDANTIL
184	CAÇAPAVA DO SUL	ANA HELENA KARSBURG	1701571473	1	1	0	0	0	1
(...)									
187	CAÇAPAVA DO SUL	ANDRESSA GARCIA FAGUNDES MACHADO	161151608	1	1	0	0	0	0
(...)									
395	ITAQUI	MARCOS HILARIO DA SILVA	161150292	1	1	1	0	0	0
(...)									
765	URUGUAIANA	ZILMARA DOS SANTOS LUIS	1701180009	1	1	1	0	0	1
766	DOM PEDRITO	GIOVANE TAMARA DE MELLO	1701150015	1	1	1	0	0	0

(...)

EDITAL Nº 220/2017

REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do processo nº 23100.003327/2016-86, torna pública a abertura de Edital para o de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, conforme segue:

1. DOS INSCRITOS

1.1 Poderão inscrever-se o Exame de Proficiência em Língua Inglesa:
a) alunos regulares dos programas de pós-graduação da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, regularmente matriculados em 2017;
b) graduandos da UNIPAMPA, devidamente matriculados, com previsão de conclusão da graduação no 1º semestre/2017;
c) servidores da UNIPAMPA (docentes e técnico-administrativos).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será de 12 a 18 de julho de 2017, mediante preenchimento e envio dos formulários e anexos, conforme descrito nos itens a seguir:
a) preencher e enviar a ficha de inscrição *on-line,* disponível no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao;
b) a inscrição é gratuita;
c) os candidatos descritos na alínea “b” do item 1.1. devem escanear e anexar na ficha de inscrição *on-line* o atestado de provável formando emitido pelo coordenador do curso de graduação;
OBSERVAÇÃO 1: O candidato que deixar de apresentar quaisquer documentos solicitados não terá sua inscrição homologada.
2.2 O candidato receberá *e-mail* de confirmação do recebimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico informado no formulário, no prazo de até 24 horas depois de finalizada a inscrição.
2.3 A responsabilidade da inscrição será exclusivamente do candidato.
2.4 As datas de divulgação das inscrições homologadas e do prazo para recursos constam do Anexo I.
2.5 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até 21 de julho de 2017, na página http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/.

3. DA PROVA

3.1 A prova será realizada em 02 de agosto de 2017, no Campus Bagé da UNIPAMPA, localizado na Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 - Bairro Malafaia CEP 96413-172 Bagé/RS, sala 2209.
3.2 A prova terá duração de 3 (três) horas, das14h às 17h, e somente será permitido para consulta o uso de um dicionário impresso, estando proibidos quaisquer tipos de empréstimos.
3.3 As respostas devem ser entregues em caneta esferográfica azul ou preta.
3.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identidade com foto, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto válido (Anexo II) não poderá realizar a prova.
3.5 O programa para a prova consta do Anexo III deste Edital.
3.6 A prova terá valor mínimo 0,00 (zero) e valor máximo 10,00 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).
3.7 Os resultados serão publicados na página http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais, conforme datas informadas no Anexo I.
3.8 O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova após a divulgação dos resultados no prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I, por meio do "Formulário de Recurso de Revisão de Prova", constante do Anexo IV, a ser preenchido e encaminhado para o *e-mail*: proficienciainglesunipampa@gmail.com.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações a este Edital, serão publicados no *link:* http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais.
4.2 Demais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br.
4.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Realização de Exame de Proficiência em Língua Inglesa da UNIPAMPA.
4.4 Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e as normas vigentes da UNIPAMPA.

Bagé, 04 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

Este Cronograma está sujeito a alterações que poderão ser verificadas no endereço eletrônico: http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais.

Período das inscrições	De 12 a 18 de julho de 2017
Divulgação das inscrições homologadas	Até 21 de julho de 2017
Período para recursos das inscrições para o endereço eletrônico: propg@unipampa.edu.br	Até 24 de julho de 2017
Divulgação das inscrições homologadas após os recursos	Até 25 de julho de 2017
Data, local e horário das provas Local: Campus Bagé, Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, no 1650 - Bairro Malafaia CEP 96413-172 Bagé/RS, sala 2209 Horário: 14h	02 de agosto de 2017
Divulgação de resultados preliminares	Até 07 de agosto de 2017
Período para pedido de revisão de prova	Até 09 de agosto de 2017
Divulgação de resultados finais	Até 11 de agosto de 2017
Emissão do atestado	Até 14 de agosto de 2017

ANEXO II

DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:
- cédula de identidade (RG);
- carteira de trabalho;
- carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identificação;
- certificado de reservista;
- passaporte.

ANEXO III

PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1 - leitura e compreensão de textos escritos em língua inglesa;
2 - coesão em língua inglesa;
3 - coerência em língua inglesa;
4 - vocabulário vernacular e acadêmico em língua inglesa;
5 - tradução para o português.

Tipo de Texto:

Artigo de opinião ou outros gêneros de divulgação científica, publicados em língua inglesa de forma impressa ou *on-line* sobre temáticas de conhecimentos gerais acadêmicos que dialoguem ou não com as áreas de atuação dos programas de pós- graduação *stricto sensu*.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO DE REVISÃO DE PROVA

Prezados membros da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA,

Eu _____, candidato ao Exame de Proficiência em Língua Inglesa venho, respeitosamente, requerer a revisão de Prova de Proficiência aplicada em 02 de agosto de 2017 no Campus Bagé.

Justificativa do Pedido:

_____
_____
_____

Nestes termos peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 20 _____.

_____
Assinatura do Requerente

DEFERIMENTO:
( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA

EDITAL Nº 221/2017

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob nº 23100.001900/2016-17, referente ao Processo Seletivo Simplificado para cargo de Professor Substituto do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado que seria realizado com fundamento no Edital nº 240/2016 de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 169, seção 3, página 42 de 01 de setembro de 2016, com inscrições reabertas pelo Edital nº 270/2016 de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 190, seção 3, página 31, de 03 de outubro de 2016, especificamente no atinente à vaga para o cargo de Professor Substituto do Magistério Superior: área Língua Brasileira de Sinais;

(b) o RESSARCIMENTO do valor da taxa de inscrição aos candidatos cujas inscrições foram homologadas para o referido Processo Seletivo Simplificado.

Bagé, 06 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 222/2017

RESULTADO FINAL - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CNPQ/UNIPAMPA - EDITAL 194/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001537/2017-11, divulga o Resultado Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica CNPq/UNIPAMPA- Edital 194/2017, retificado pelo Edital N° 215/17:

CHAMADA 01 - PIBIC

Área Conhecimento	Unidade	Coordenador	Resultado
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	Felipe Denardin Costa	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	José Rafael Bordin	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	Flávio Pavan	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	André Gundel	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Uruguaiana	Rafael Roehrs	Classificado
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Vanderlei Folmer	Classificado
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Pâmela Billig Mello Carpes	Classificado
Ciências Biológicas	Itaqui	Cristiano Ricardo Jesse	Classificado
Ciências Biológicas	São Gabriel	Jeferson Luís Franco	Classificado
Ciências Biológicas	São Gabriel	Luis Fernando Wurdig Roesch	Classificado
Engenharias	Alegrete	Vitor Cristiano Bender	Classificado
Engenharias	Caçapava do Sul	Pedro Daniel da Cunha Kemerich	Classificado
Engenharias	Bagé	Luciana Machado Rodrigues	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Felipe Pivetta Carpes	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Vanusa Manfredini	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Robson Luiz Puntel	Classificado
Ciências da Saúde	Itaqui	Silvana Peterini Boeira	Classificado
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Velci Queiroz de Souza	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Deise Dalazen Castagnara	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Mateus José Sudano	Classificado
Ciências Agrárias	São Gabriel	Valdir Marcos Stefenon	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Francielli Weber Santos Cibin	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Diego Beckmann	Classificado
Ciências Agrárias	Itaqui	Maria Fernanda Antunes da Cruz	Classificado
Ciências Agrárias	São Gabriel	Igor Poletto	Classificado
Ciências Agrárias	Alegrete	Fátima Cibele Soares	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	Dom Pedrito	Thiago Antônio Beuron	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do	Vanessa Dorneles Schinke	Classificado

	Livramento		
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	Andressa Hennig Silva	Classificado
Ciências Humanas	São Borja	Ronaldo Bernardino Colvero	Classificado
Ciências Humanas	Bagé	Alessandro Carvalho Bica	Classificado
Ciências Humanas	Santana do Livramento	Antônio Brito	Classificado
Ciências Humanas	Dom Pedrito	Ana Carolina de Oliveira Salgueiro de Moura	Classificado
Linguística, Letras e Artes	Bagé	Valesca Brasil Irala	Classificado
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	Aline Neuschrank	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Claudio Schepke	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Itaqui	Gilberto Rodrigues Liska	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	Carolina Ferreira de Matos	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	Cristiane Heredia Gomes	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Uruguaiana	Elton Luís Gasparotto Denardin	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	Everton Frigo	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Maicon Bernardino da Silveira	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	Maximilian Fries	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	Elder de Macedo Rodrigues	Suplente
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima	Suplente
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Daiana Silva de Ávila	Suplente
Ciências Biológicas	Itaqui	Marina Prigol	Suplente
Ciências Biológicas	São Gabriel	Jair Putzke	Suplente
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Giulia Alessandra Wiggers Peçanha	Suplente
Ciências Biológicas	São Gabriel	Ricardo José Gunski	Suplente
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Morgana Duarte da Silva	Suplente
Ciências Biológicas	São Gabriel	Analía Del Valle Garnero	Suplente
Ciências Biológicas	Itaqui	Gustavo Petri Guerra	Suplente
Ciências Biológicas	São Gabriel	Carlos Benhur Kasper	Suplente
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Leonardo Magno Rambo	Suplente
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Ailton Jesus Dinardi	Suplente
Engenharias	Alegrete	Ederli Marangon	Suplente
Engenharias	Bagé	Catarina Motta de Moura	Suplente
Engenharias	Alegrete	Djeisson Hoffmann Thomas	Suplente
Engenharias	Alegrete	Felipe Bovolini Grigoletto	Suplente
Engenharias	Bagé	Tânia Regina de Souza	Suplente
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Camila Simonetti Pase	Suplente
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Michel Mansur Machado	Suplente
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Luís Flávio Souza de Oliveira	Suplente
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Vanessa Bley Ribeiro	Suplente
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Graziela Morgana Silva Tavares	Suplente

Ciências da Saúde	Uruguaiana	Clésio Soldateli Paim	Suplente
Ciências da Saúde	Itaqui	Leonardo Pozza dos Santos	Suplente
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Cheila Denise Ottonelli Stopiglia	Suplente
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Nelson Serrão	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Adriana Pires Neves	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Juan Águila	Suplente
Ciências Agrárias	Itaqui	Carlos Eduardo Schaedler	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Vagner Brasil Costa	Suplente
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Paulo de Souza Junior	Suplente
Ciências Agrárias	Itaqui	Cleber Maus Alberto	Suplente
Ciências Agrárias	Itaqui	Eduardo Bohrer de Azevedo	Suplente
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Débora da Cruz Payão Pellegrini	Suplente
Ciências Agrárias	Bage	Andressa Carolina Jacques	Suplente
Ciências Agrárias	Itaqui	Leomar Hackbart da Silva	Suplente
Ciências Agrárias	Bagé	Valéria Terra Crexi	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Etiane Skrebsky Quadros	Suplente
Ciências Agrárias	São Gabriel	Adriano Luís Schünemann	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Renata Gimenez Sampaio Zocche	Suplente
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Carolina Kist Traesel	Suplente
Ciências Agrárias	Itaqui	Fernando Felisberto da Silva	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Angélica Pinho	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	José Acélio Silveira da Fontoura Júnior	Suplente
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	Carolina Freddo Fleck	Suplente
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	Flavio Augusto Lira Nascimento	Suplente
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	Kamilla Raquel Rizzi	Suplente
Ciências Sociais Aplicadas	Dom Pedrito	Rodrigo da Silva Lisboa	Suplente
Ciências Humanas	Jaguarão	Maiane Liana Hatschbach Ourique	Suplente
Ciências Humanas	Jaguarão	Cássia Daiane Macedo da Silveira	Suplente
Ciências Humanas	Uruguaiana	Alinne de Lima Bonetti	Suplente
Ciências Humanas	Jaguarão	Renata Dal Sasso Freitas	Suplente
Ciências Humanas	Jaguarão	Juliana Brandão Machado	Suplente
Ciências Humanas	Jaguarão	Guinter Tlaija Leipnitz	Suplente
Ciências Humanas	Jaguarão	Rafael da Costa Campos	Suplente
Ciências Humanas	Dom Pedrito	Annie Brito	Suplente
Linguística, Letras e Artes	Bagé	Luana Zambiazzi dos Santos	Suplente
Linguística, Letras e Artes	Bagé	Eduardo de Oliveira Dutra	Suplente

CHAMADA 2 - PIBITI

Área Conhecimento	Unidade	Coordenador	Resultado
Engenharias	Bagé	Caroline Costa Moraes	Classificado
Engenharias	Alegrete	Luis Kosteski	Classificado
Engenharias	Alegrete	Wang Chong	Classificado
Engenharias	Alegrete	Alessandro Gonçalves Girardi	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	Sabrina Neves da Silva	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Sandra Elisa Haas	Classificado
Ciências Agrárias	São Gabriel	Filipe de Carvalho Victoria	Classificado
Ciências Agrárias	São Gabriel	Frederico Costa Beber Vieira	Classificado
Ciências Agrárias	Itaqui	Amauri Nelson Beutler	Classificado
Ciências Agrárias	Itaqui	Guilherme Ribeiro	Classificado
Engenharias	Alegrete	Eduardo Machado dos Santos	Suplente
Engenharias	Bagé	Ana Paula Manera	Suplente
Engenharias	Bagé	Eduardo Ceretta Moreira	Suplente
Engenharias	Bagé	Fernanda Germano Alves Gautério	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Paulo Rodinei Soares Lopes	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Gladis Ferreira Corrêa	Suplente
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Fernando Zocche	Suplente

CHAMADA 3 – PIBIC - AF

Área Conhecimento	Unidade	Coordenador	Resultado
Ciências Humanas	Jaguarão	Caiuá Cardoso Al-Alam	Classificado
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	Alexandro Gularte Schafer	Classificado
Ciências Biológicas	São Gabriel	Antônio Batista Pereira	Classificado
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Simone Pinton	Classificado
Ciências Biológicas	Caçapava do Sul	Cristiane Lenz Dalla Corte	Classificado
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Daniel Henrique Roos	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Bruno Leite dos Anjos	Classificado
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Cristiane Casagrande Denardin	Suplente
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Marcelo Dal Pozzo	Suplente

Bagé, 11 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 223/2017

RESULTADO FINAL – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO CNPQ/UNIPAMPA - EDITAL N° 195/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001538/2017-65 - Edital Nº 195/17, divulga o Resultado Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio CNPq/UNIPAMPA, Edital N° 195/2017, retificado pelo Edital N° 216/17:

PIBIC – ENSINO MÉDIO

Área Conhecimento	Unidade	Coordenador	Resultado
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	Lucilene Dornelles Mello	Classificado
Ciências Biológicas	Uruguaiana	Pâmela Billig Mello Carpes	Classificado
Engenharias	Alegrete	Luis Kosteski	Classificado
Ciências da Saúde	Uruguaiana	Felipe Pivetta Carpes	Classificado
Ciências Agrárias	Uruguaiana	Bruno Leite dos Anjos	Classificado
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Juan Aguila	Classificado
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	Vagner Brasil Costa	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	Flavio Augusto Lira Nascimento	Classificado
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	Carolina Freddo Fleck	Classificado
Linguística, Letras e Artes	Bagé	Luana Zambiazzi dos Santos	Classificado
Linguística, Letras e Artes	Bagé	Valesca Brasil Irala	Classificado

Bagé, 11 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 224/2017

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público Edital nº 114/2017, para o cargo isolado de Professor Titular-Livre da Carreira do Magistério Superior:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia	23100.000021/2017-59	Paulo Bayard Dias Gonçalves	88,68

Torna público, ainda, que não houve aprovados pela reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 14 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 225/2017

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público Edital nº 131/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Mecânica dos Sólidos	23100.001044/2017-81	Não houve candidatos homologados	
Alegrete	Redes de Computadores	23100.003110/2016-76	1º Marcelo Caggiani Luizelli	63,96
Uruguaiana	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Equídeos	23100.001096/2017-57	1º Marcos da Silva Azevedo	70,30
			2º Grasiela de Bastiani	63,86
			3º Luciana de Araujo Borba	63,40

Torna público ainda que, os candidatos aprovados não se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 14 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 226/2017

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO 2017
SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Reitor da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de propostas de projetos para o Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA), em conformidade com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 84, de 30 de outubro de 2014.

1. Das finalidades

O presente Edital tem por objetivos:

I – realizar atividades constitutivas do perfil do egresso para sua formação acadêmica;

II – qualificar práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, por meio de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática;

III – promover a iniciação à docência, extensão e pesquisa.

2. Das modalidades

2.1. São modalidades do PDA as bolsas de:

I – iniciação ao ensino, com as submodalidades projeto de ensino e monitoria;

II – iniciação à pesquisa;

III – iniciação à extensão.

2.2. Serão concedidas bolsas de 12 (doze) e 20 (vinte) horas semanais. O valor mensal da bolsa com carga horária de 12 horas semanais é de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e o valor mensal da bolsa com carga horária de 20 horas semanais é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.3. As bolsas terão vigência de setembro a dezembro de 2017.

2.4. O recurso para as bolsas será distribuído em três proporções iguais entre os projetos de iniciação ao ensino, à pesquisa e extensão.

2.5. Dentro de cada modalidade, o número de bolsas de 12 e 20 horas semanais será de acordo com o quadro a seguir:

Modalidade / Submodalidade		**% do recurso para bolsas de 12 horas**	**% do recurso para bolsas de 20 horas**
Iniciação ao Ensino	Projetos de Ensino	20%	0%
	Monitoria	80%	0%
Iniciação à Pesquisa		70%	30%
Iniciação à Extensão		40%	60%

2.6. Havendo excedente de recursos em uma modalidade, o recurso será distribuído igualmente entre as demais modalidades.

2.7. O número total de bolsas dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários da UNIPAMPA em 2017, observados eventuais contingenciamentos promovidos pelo Governo Federal e consequentes ajustes institucionais.

2.8. Para o presente Edital, está reservado o montante orçamentário de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2.9. Facultar-se-á às Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) e Extensão e Cultura (PROEXT) a utilização da lista de suplentes deste Edital, nas respectivas modalidades/submodalidades, para a contemplação de projetos com recursos orçamentários próprios.

3. Do processo de seleção de propostas

3.1. Dos proponentes

3.1.1. Pode submeter propostas a este Edital servidor, docente ou técnico-administrativo, com formação superior completa (em cargo de nível superior ou médio), pertencente ao quadro de servidores permanentes da UNIPAMPA e com vínculo ativo em todo período de vigência da bolsa.

3.2. Da inscrição da proposta

3.2.1. A inscrição das propostas de iniciação ao ensino, à pesquisa e extensão será feita pelo respectivo coordenador proponente no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponibilizado no endereço http://www10.unipampa.edu.br/sippee/, a partir de *login*.

Parágrafo Único. Após concluída a inscrição da proposta, o SIPPEE gerará *e-mail* automático de confirmação da inscrição, que deverá ser guardado pelo coordenador.

3.2.2. É permitida a inscrição de apenas 01 (uma) proposta por modalidade. A inscrição de dois ou mais projetos diferentes na mesma modalidade acarretará a desclassificação do proponente na modalidade.

Parágrafo Primeiro. Coordenadores que tiveram proposta contemplada em uma modalidade nos Editais UNIPAMPA nº 161/2017 e nº 180/2017 referentes a, respectivamente, resultado final e complementar do Edital UNIPAMPA nº 375/2016, não poderão propor projetos neste Edital para a mesma modalidade.

Parágrafo segundo. Havendo mais de uma submissão do mesmo projeto em qualquer modalidade, será considerada exclusivamente a última submissão no SIPPEE.

3.2.3 Cada proposta submetida poderá concorrer a, no máximo, 01 (uma) bolsa.

3.2.4. Independentemente da modalidade concorrida, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção o proponente que possuir pendência relativa à entrega de relatórios de projetos de ensino **ou** pesquisa **ou** extensão registrados no SIPPEE, com ou sem recebimento de bolsa, até **19/07/2017**.

Parágrafo primeiro. Para efeito do que trata o subitem 3.2.4, entende-se por pendência: (a) não postagem de relatório(s) de projetos de ensino, pesquisa e extensão no SIPPEE; (b) postagem de arquivo incorreto ou incompleto; (c) postagem em ambiente equivocado; (d) inconsistência técnica do conteúdo do relatório.

Parágrafo segundo. A correta utilização do sistema é de responsabilidade do coordenador do projeto. A UNIPAMPA obriga-se, exclusivamente, por problemas técnicos devidos a falhas de sistema que estejam sob sua responsabilidade, devidamente atestados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

3.2.5. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer meio que não seja o SIPPEE, bem como as eventualmente postadas após o prazo estipulado no cronograma.

3.2.6. As propostas submetidas ao Edital PDA 2017 devem ser acompanhadas pelos seguintes documentos, cujos formulários estão disponíveis para *download* no SIPPEE:

Modalidade	Documentos necessários para inscrição
Iniciação ao ensino	– Projeto de ensino ou monitoria, conforme formulário para registro, disponível no SIPPEE; – Plano de atividades do bolsista (anexo I); – Currículo *Lattes* do proponente em formato PDF; – Planilha com pontuação do currículo *Lattes* específica da PROGRAD, em formato *Microsoft Office*® ou *Open Document Format (Libre Office)* (anexo VI)
Iniciação à pesquisa	– Projeto de pesquisa, conforme formulário para registro de projetos de pesquisa, disponível no SIPPEE; – Plano de atividades do bolsista (anexo I); – Currículo *Lattes* do proponente em formato PDF; – Planilha com pontuação do currículo *Lattes* específica da PROPPI preenchida em formato *Microsoft Office*® ou *Open Document Format (Libre Office)* (anexo VII).
Iniciação à extensão	– Projeto de extensão, conforme formulário para registro de projetos de extensão, disponível no SIPPEE; – Plano de atividades do bolsista (anexo I); – Currículo *Lattes* do proponente em formato PDF; – Planilha com pontuação do currículo *Lattes* específica da PROEXT preenchida em formato *Microsoft Office*® ou *Open Document Format (Libre Office)* (anexo VIII).

3.2.7. No ato da inscrição da proposta, será solicitada ao coordenador proponente a inserção dos critérios de seleção do bolsista. Não serão aceitas alterações no texto deste item após submissão da proposta.

3.3. Da elegibilidade das propostas

3.3.1. Os projetos deverão ter vigência mínima correspondente ao período da bolsa.

3.3.2. As propostas da submodalidade monitoria devem levar em consideração os componentes curriculares ofertados no semestre letivo 2017/2.

3.3.3. As propostas da submodalidade monitoria devem atender a um componente curricular específico ou a um conjunto de componentes curriculares afins, com exceção de TCC e estágio curricular supervisionado, ofertados no semestre 2017/2, nos quais cada componente curricular deverá ter, no mínimo, 30 horas no semestre.

3.4. Da homologação, avaliação, classificação e seleção

3.4.1. Da homologação

3.4.1.1. Na etapa de homologação, será verificada a existência de eventuais pendências, conforme descritas no subitem 3.2.4, e será conferida a documentação requerida no item 3.2.6.

Parágrafo único. Da etapa de homologação prevista no subitem 3.4.1.1. derivará lista preliminar dos candidatos homologados.

3.4.1.2. Caberá recurso à etapa de homologação, sendo vedadas a inclusão e substituição de documentos referentes à fase de proposição a projetos – anexos do Edital e relatórios.

3.4.1.3. Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão de Transição do Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA, designada pela Portaria nº 615, de 23 de maio de 2017, e, em última instância, por Comissão Avaliadora composta por 09 (nove) membros, sendo 02 (dois) membros de cada Comissão Superior, eleitos entre os respectivos pares, e 01 (um) membro designado em cada Pró-Reitoria Acadêmica – PROGRAD, PROPPI E PROEXT.

Parágrafo único. Após as análises recursais, será divulgada a lista definitiva de candidatos homologados.

3.4.1.4. Somente as propostas homologadas serão consideradas aptas a prosseguir à etapa de avaliação.

3.4.2. Da avaliação

3.4.2.1. A avaliação das propostas será realizada por representantes homologados pelas respectivas comissões superiores, em interação com as Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), de Extensão e Cultura (PROEXT) e de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).

Parágrafo primeiro. A primeira etapa de avaliação, referente ao mérito das propostas, será realizada, em cada modalidade, por um banco de avaliadores definido e aprovado pelas respectivas comissões superiores.

Parágrafo segundo. Reserva-se a discricionariedade à coordenação de cada comissão superior para, em situações de comprovada necessidade ou urgência, aditar o banco de avaliadores de que trata o parágrafo primeiro deste subitem, por meio de ato formal de comunicação aos membros do respectivo Colegiado.

3.4.2.2. A avaliação das propostas será feita com base na análise dos seguintes instrumentos:

I – projeto;

II – plano de atividades do bolsista;

III – currículo *Lattes* e respectiva planilha de pontuação.

3.4.2.3. Serão utilizados instrumentos específicos por modalidade, conforme quadro a seguir:

Modalidade	**Formulário de Avaliação do Projeto e Plano de Atividades do Bolsista**	**Planilha de Pontuação do Currículo Lattes**
Iniciação ao ensino	Anexo III	Anexo VI
Iniciação à pesquisa	Anexo IV	Anexo VII

Iniciação à extensão	Anexo V	Anexo VIII

Parágrafo único. Para efeito de análise e julgamento do currículo *Lattes* dos proponentes, serão consideradas atividades a partir de 2013 até a data limite da submissão.

3.4.2.4. Para a avaliação do currículo *Lattes*, será atribuída nota 10 (dez) ao proponente que apresentar a maior pontuação conforme a planilha de pontuação do currículo *Lattes* específica da modalidade. As notas dos demais proponentes da modalidade serão definidas proporcionalmente à maior pontuação.

3.4.2.5. A avaliação das propostas de iniciação à pesquisa levará em consideração a grande área do conhecimento do CNPq informada no projeto.

3.4.3. Da classificação

3.4.3.1. A classificação será feita com base na pontuação obtida em cada proponente na avaliação do projeto, Plano de Atividade do Bolsista e currículo *Lattes*.

3.4.3.2. A nota final da proposta será definida pela média ponderada das notas atribuídas por, pelo menos, dois integrantes dos respectivos bancos de avaliadores, utilizando os instrumentos de avaliação anexos a este Edital.

Parágrafo primeiro. Com base na média aritmética simples das notas atribuídas na avaliação das propostas, será gerada classificação em ordem decrescente de nota para cada modalidade de projetos, considerando, ainda, a modalidade de bolsa solicitada pelo proponente.

Parágrafo segundo. Em caso de haver duas avaliações significativamente divergentes, será realizada uma terceira avaliação.

3.4.3.2.1. Serão consideradas significativamente divergentes as avaliações que apresentarem diferença de pontuação maior ou igual a 3,0 (três) pontos.

Parágrafo primeiro. Em eventual caso de divergência significativa entre as notas das duas primeiras avaliações, será considerada como nota final, dentre aquelas obtidas nas duas primeiras avaliações, a que mais se aproximar à nota do terceiro avaliador, consideradas duas casas decimais.

Parágrafo segundo. Remanescendo a divergência significativa após a obtenção da nota da terceira avaliação, será considerada como nota final a média aritmética simples entre as notas obtidas nas três avaliações.

3.4.3.3. A nota final da proposta será assim composta: 50% (cinquenta por cento) referente à nota do projeto; 30% (trinta por cento) referente à nota do plano de atividades do bolsista; e 20% (vinte por cento) referente à nota do currículo *Lattes*.

3.4.3.4. A modalidade de iniciação à pesquisa deverá levar em consideração a grande área do conhecimento do CNPq informada no projeto do proponente, e deverá gerar uma classificação para cada área.

3.4.3.5. Propostas que não atingirem nota final mínima de 6,0 (seis) pontos estarão excluídas do processo de seleção e classificação.

3.4.3.6. Os critérios para desempate serão, nesta ordem, a maior pontuação:

I – no projeto;

II – no plano de atividades do bolsista;

III – na planilha de pontuação do currículo *Lattes*.

3.4.3.7. Remanescente o empate, a decisão sobre a classificação competirá à Comissão de Avaliação, definida pelo subitem 3.4.1.3.

3.4.4. Da seleção

3.4.4.1. Serão classificadas todas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

3.4.4.2. Serão contempladas com bolsa todas as propostas classificadas e que estejam dentro do limite orçamentário estabelecido no item 2.8 deste Edital.

3.4.4.3. A seleção das propostas da modalidade de iniciação à pesquisa será realizada considerando as grandes áreas do conhecimento do CNPq. A distribuição das bolsas entre as áreas do conhecimento será proporcional ao número de propostas submetidas em cada área.

4. Dos requisitos e compromissos

4.1. Dos requisitos do coordenador do projeto:

I – pertencer ao quadro permanente de servidores da instituição, com vínculo ativo, e não estar em afastamento de qualquer natureza, no período de vigência da bolsa.

4.2. Dos compromissos do coordenador do projeto:

I – selecionar para a bolsa estudante de graduação com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

II – planejar, supervisionar e orientar a execução das atividades de seu bolsista;

III – informar, mensalmente, a frequência do bolsista no SIPPEE;

IV – solicitar o desligamento do bolsista, quando necessário;

V – apresentar o relatório e a avaliação das atividades exercidas pelo bolsista ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista;

VI – incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, quando ele demonstrar participação efetiva ;

VII – garantir a apresentação do trabalho desenvolvido pelo bolsista na edição anual do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VIII – participar como membro das comissões julgadoras das respectivas pró-reitorias e se inscrever como avaliador do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE), sempre que convidado;

IX – prestar informações relativas à execução da ação e ao bolsista, sempre que solicitado;

X – informar à(s) respectiva(s) Pró-Reitoria(s) a eventual perda de vínculo com a UNIPAMPA.

4.3. Dos requisitos do bolsista:

I – estar matriculado em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando:

a) for aluno concluinte;

b) no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;

c) for aluno ingressante por processo seletivo complementar nas modalidades de reopção ou transferência voluntária.

Parágrafo único. As situações das alíneas a, b e c devem ser atestadas pelo aluno com a apresentação de declaração da respectiva coordenação de curso.

II – proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

III – ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

IV – não possuir outra atividade remunerada no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios do plano de permanência;

V – no caso da modalidade de iniciação ao ensino, submodalidade monitoria, o acadêmico selecionado deverá ter cursado o componente curricular e obtido desempenho acadêmico satisfatório.

4.4. Dos compromissos do bolsista:

I – cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o plano de atividades aprovado, observando a carga horária semanal;

II – participar das atividades propostas pela PROGRAD/PROPPI/PROEXT/PRAEC, bem como auxiliar na organização de eventos promovidos pela UNIPAMPA;

III – apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em, pelo menos, um evento acadêmico, sob supervisão do orientador;

IV – apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;

V – manter *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes;

VI – demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, atenção a sua formação e interesse pela atividade de ensino, pesquisa ou extensão;

VII – informar e manter regularizados seu CPF, dados de contato e conta corrente bancária de que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição.
Parágrafo único. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais discentes.

5. Da operacionalidade do programa

5.1. Do processo de seleção de bolsistas

5.1.1. Os editais dos processos de seleção de bolsistas serão gerados automaticamente pelo Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponibilizados no endereço http://www10.unipampa.edu.br/sippee/ e divulgados no mesmo endereço, no período especificado no cronograma deste Edital.

5.1.2. A inscrição dos acadêmicos que desejam concorrer às bolsas do Programa de Desenvolvimento Acadêmico será feita exclusivamente no SIPPEE.

5.1.3. Para inscrição dos bolsistas, serão solicitados os dados de identificação do candidato, histórico acadêmico e currículo *Lattes*.

Parágrafo primeiro. Ao término das inscrições, é de responsabilidade do coordenador divulgar data, horário, local, critérios e procedimentos a serem utilizados no processo de seleção de bolsista.

Parágrafo segundo. É facultado ao coordenador, em caso de necessidade, solicitar documentos e informações complementares dos concorrentes à bolsa.

5.1.4. É de responsabilidade do coordenador do projeto verificar os requisitos dos bolsistas (item 4.3 deste Edital) durante o processo de seleção dos bolsistas.

5.1.5. Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

- certificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;
- entrevista ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaboradas e divulgadas pelo orientador;
- verificação da disponibilidade de tempo do estudante;
- verificação do atendimento dos critérios constantes em edital e dos critérios fixados pelo orientador.

5.1.6. É de responsabilidade do coordenador do projeto dar publicidade aos resultados provisório e final do processo de seleção do bolsista.

Parágrafo único. O resultado final do processo de seleção deverá indicar, caso haja, a lista de suplentes, com a respectiva ordem de classificação, para eventual necessidade de substituição do bolsista.

5.2. Da substituição de bolsistas

5.2.1. As substituições de bolsistas deverão ser feitas no SIPPEE até o décimo dia de cada mês.

5.2.2. A substituição de bolsistas deve obedecer à ordem de classificação estabelecida pelo orientador, por ocasião da indicação do bolsista.

5.2.3. Em caso de necessidade de substituição de bolsista, e não havendo lista de suplentes, o coordenador do projeto deverá realizar novo processo de seleção.

5.3. Da substituição de orientador

5.3.1. Em caso de impedimento eventual do orientador, é vedado repassar diretamente a outro a orientação de seu bolsista, cabendo à PRAEC deliberar sobre essa matéria, salvo se um corresponsável estiver previamente previsto no projeto.

5.4. Do cancelamento de bolsas

5.4.1. Em casos de cancelamento de bolsa, previstos na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 84/2014, artigo 70, o coordenador do projeto deverá realizar o cancelamento no SIPPEE até o décimo dia de cada mês.

5.5. Do controle de frequências e pagamento de bolsas

5.5.1. O período para cancelamento, substituição e inserção de bolsistas no SIPPEE deverá ocorrer nos dez primeiros dias do mês; e o início das atividades do bolsista deverá ocorrer no mesmo período.

Parágrafo único. Não serão realizados pagamentos proporcionais de bolsas.

5.5.2. O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto, devendo ocorrer o registro no SIPPEE exclusivamente entre os dias 11 a 15 de cada mês.

Parágrafo único. Não serão realizados, no mês de competência, pagamentos de bolsistas em que a frequência não for informada no período e na forma indicada neste subitem.

5.5.3. Nos casos em que a frequência não for informada dentro do prazo estipulado, o orientador poderá informar retroativamente, no mês seguinte.

5.6. Do relatório final de atividades

5.6.1. O relatório final de atividades do bolsista deve ser apresentado ao término de vigência da bolsa ou quando houver desligamento, acompanhado de parecer do orientador (Anexo II).

5.6.2. A responsabilidade pela apresentação do relatório de atividades do bolsista é do orientador, sem prejuízo à obrigação de apresentar o relatório final do projeto, conforme normativa de cada modalidade.

5.7. Da certificação

5.7.1. Cabe à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) a emissão de atestados e certificados a bolsistas e orientadores, mediante solicitação, com vistas à comprovação de vínculo ao PDA.

5.7.2. Os certificados serão disponibilizados por meio eletrônico, no Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos, mediante aprovação do relatório final de atividades do bolsista.

6. Do cronograma

14/07/2017	Lançamento do Edital PDA 2017
19/07/2017	Data limite para inserção de novos projetos no SIPPEE
26/07/2017	Data limite para Comissão Local inserir parecer e autorização do *campus* no SIPPEE
28/07/2017	Data Limite para registro do projeto no SIPPEE
17/07 a 04/08/2017	Período para inscrição da proposta via SIPPEE
08/08/2017	Divulgação da lista preliminar de propostas homologadas
09 e 10/082017	Período para interposição de recursos referentes à lista preliminar de propostas homologadas, via *e-mail* das respectivas pró-reitorias.
14/08/2017	Divulgação da lista definitiva de propostas homologadas
15 a 21/08/2017	Período para avaliação das propostas homologadas
22/08/2017	Divulgação de resultados provisórios
22 e 23/08/2017	Período para interposição de recursos referente ao resultado provisório
25/08/2017	Divulgação de resultados finais
25/08 a 31/08/2017	Divulgação e inscrição dos alunos nos editais de seleção
01 a 06/09/2017	Período para seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados no Edital.
12/09/2017	Divulgação provisória do resultado
12 e 13/09/2017	Interposição de recursos dos alunos via *e-mail* das respectivas pró-reitorias.
14/09/2017	Divulgação do resultado final / Data limite para inserção dos dados do bolsista no SIPPEE
14/09/2017	Início das atividades do bolsista
31/01/2018	Prazo final para coordenadores entregarem relatório do projeto e das atividades do bolsista

7. Das disposições gerais

7.1. Recursos dos coordenadores de projetos poderão ser encaminhados pelo Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), no período informado no cronograma deste Edital.

7.2. Os recursos de acadêmicos deverão ser remetidos ao *e-mail* das pró-reitorias responsáveis, a seguir relacionados:

Modalidade iniciação ao ensino	prograd@unipampa.edu.br
Modalidade iniciação à pesquisa	proppi@unipampa.edu.br
Modalidade iniciação à extensão	proext@unipampa.edu.br

7.3. Os recursos interpostos pelos orientadores ou pelos discentes serão analisados pela Comissão Avaliadora, definida no subitem 3.4.1.3, composta por 09 (nove) membros: 02 (dois) membros de cada Comissão Superior e 01 (um) membro de cada Pró-Reitoria Acadêmica – PROGRAD, PROPPI e PROEXT.

7.4. Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação das pró-reitorias específicas.

Bagé, 14 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - FORMULÁRIO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO VI – PLANILHA DE AVALIÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* DA MODALIDADE INICIAÇÃO AO ENSINO

ANEXO VII – PLANILHA DE AVALIÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* DA MODALIDADE INICIAÇÃO À PESQUISA

ANEXO VIII – PLANILHA DE AVALIÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* DA MODALIDADE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

ANEXO IX – MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

ANEXO I
FORMULÁRIO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

Nome do Orientador			
Vinculado a qual projeto ou componente(s) curricular(es)?			
Modalidade	( ) Ensino ( ) Monitoria ( ) Pesquisa ( ) Extensão		
Carga Horária Presencial		Carga horária EaD	

Resumo do Projeto

Descrição detalhada das atividades ou ações do bolsista *(considerar: a) a articulação com os objetivos e a metodologia do projeto; b) a previsão de atividades de formação acadêmica constitutivas do perfil do egresso da UNIPAMPA; c) previsão de práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação)*

Resultados esperados *(considerar os objetivos geral e específicos)*

Descrição de procedimentos ou critérios para o acompanhamento do bolsista em relação: **4.** aos aspectos formativos (*assiduidade, pontualidade, responsabilidade e cumprimento das atividades previstas);* **5.** *à apropriação e ao desenvolvimento de saberes e fazeres conforme projeto proposto (sistematização e elaboração de relatórios);* **6.** *à divulgação e socialização de saberes em eventos acadêmicos ou em atividades junto à comunidade acadêmica ou externa;* **7.** *à avaliação das atividades exercidas pelo bolsista*.

Cronograma de Atividades do Bolsista

A descrição de cada atividade deve conter uma breve descrição, data, horário, local, público-alvo e a infraestrutura necessária.

2017					
Atividade	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividade 1					
Atividade 2					

ANEXO II
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

Modalidade:	( ) Ensino ( ) Pesquisa ( ) Extensão
Título do Projeto:	
Orientador:	
Campus / Setor da Reitoria	
Nome do Bolsista:	
Curso:	

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

a) De forma objetiva, o bolsista deve *descrever* as *atividades exercidas* e os *resultados* em termos de atendimento ao plano de atividades do bolsista (Anexo I), citando a produção acadêmica, a participação em eventos no período e a contribuição para o setor, conforme a modalidade da bolsa.

b) Apresentação quantitativa da produção acadêmica do(s) bolsista(s) no período:

PRODUÇÃO ACADÊMICA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDA	
Tipo	Quantidade
✓ Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	
✓ Participação na elaboração de exercícios e atividades didáticas	
✓ Participação em grupos de estudo	
✓ Minicursos ou oficinas ministradas	
✓ Participação em comissão organizadora	
✓ Participação como ouvinte em palestras, mesas redondas, conferências, simpósios, etc.	
✓ Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	
✓ Participação em apresentações/intervenções culturais ou comunitárias	
✓ Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	
✓ Trabalho científico apresentado em congresso	
✓ Artigo completo publicado em periódico indexado	
✓ Artigos aprovados para futura publicação	
✓ Resumos publicados em congressos, salões ou conferências	
✓ Apresentação de painéis ou *banners* em congressos, salões ou conferências	

PRODUÇÃO ACADÊMICA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDA	
Tipo	Quantidade
✓ Apresentação oral em congressos, salões ou conferências	

Anexar a comprovação da produção científica

c) O Bolsista deverá relatar sucintamente a experiência vivenciada durante o período de vigência de sua bolsa, considerando orientação recebida, dificuldades encontradas, e a contribuição do programa para sua vida acadêmica, expressando sugestões ou críticas.

3. PARECER DO ORIENTADOR (Preencher para cada bolsista vinculado)

a) Avaliação do desempenho do bolsista nas atividades exercidas - considere quesitos como pontualidade, assiduidade, responsabilidade, pró-atividade, relacionamento interpessoal, postura ético-profissional, grau de interesse e envolvimento do aluno, dentre outros que julgar pertinente.

b) Dê sua sugestão ou crítica ao PDA.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

Título do Projeto:	
Proponente:	

Critério de Avaliação do Projeto PDA	Pontuação máxima	Avaliação e respectiva pontuação
Introdução e justificativa (contextualização e importância do projeto em relação ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação do proponente e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIPAMPA, principalmente em atenção aos contextos sociocultural, educacional, econômico e político da região de inserção da Universidade).	2,0	
Objetivos e metodologia, contemplando: a) a temática do projeto e o aprofundamento conceitual (conteúdos); b) alternativas à evasão e retenção; c) a interação e integração acadêmica de forma interdisciplinar e contextualizada; d) a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; e) a comunicação ou socialização dos resultados obtidos.	2,0	
Resultados esperados na perspectiva de objetivos ou ações.	2,0	
Acompanhamento, avaliação e socialização dos resultados que contemplem: ✓ apropriação e desenvolvimento de saberes conforme projeto proposto; ✓ sistematização (previsão do registro das atividades do projeto em portfólios ou relatórios); ✓ socialização dos resultados (previsão de comunicação em eventos acadêmicos e em atividades junto à comunidade externa.	2,0	
Redação acadêmica e arguição dos elementos constitutivos do projeto de forma clara, concisa e articulada (introdução, justificativa, objetivos, metodologia e estratégias, referencial teórico, resultados esperados, sistematização e avaliação).	2,0	
Total	**10**	

Critérios de Avaliação do Plano de Atividades do Bolsista	Pontuação máxima	Avaliação e respectiva pontuação
Atividades ou ações previstas, contemplando: a) articulação com a metodologia do projeto; b) formação acadêmica de acordo com a modalidade de projeto de iniciação ao ensino, à pesquisa ou extensão; c) os aspectos constitutivos do perfil do egresso da UNIPAMPA; d) as práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.	2,0	
Relevância, coerência e exequibilidade das atividades de acordo com o cronograma do projeto.	2,0	
Atividades ou ações propostas de forma articulada aos objetivos e resultados esperados.	2,0	
Procedimentos e instrumentos para o acompanhamento e avaliação do trabalho do bolsista considerando: I – os aspectos formativos (assiduidade, pontualidade, responsabilidade e cumprimento das atividades previstas); II - a apropriação e desenvolvimento de saberes conforme projeto proposto; III – a sistematização (produção de relatórios) e socialização de saberes, divulgados em eventos acadêmicos e em atividades junto à comunidade externa.	2,0	
Ações previstas de forma condizente com a carga horária indicada no plano de trabalho do bolsista.	2,0	
Total	**10**	

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:	
Proponente:	

Critério de Avaliação do Projeto PDA	**Pontuação máxima**	**Avaliação e respectiva pontuação**
Os objetivos são pertinentes e bem definidos?	4,0	
Os métodos a serem empregados podem contemplar os objetivos propostos?	4,0	
O projeto apresenta preocupação com: 1) formação de recursos humanos com qualidade; 2) projeção da UNIPAMPA no cenário científico nacional e internacional; 3) preocupação clara quanto a publicação/divulgação dos resultados obtidos.	2,0	
Total	**10**	

Critérios de Avaliação do Plano de Atividades do Bolsista	**Pontuação máxima**	**Avaliação e respectiva pontuação**
Atividades ou ações previstas, contemplando: a) articulação com a metodologia do projeto; formação acadêmica de acordo com a modalidade de projeto de iniciação ao ensino, à pesquisa ou extensão; aspectos constitutivos do perfil do egresso da UNIPAMPA; práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.	2,0	
Relevância, coerência e exequibilidade das atividades de acordo com o cronograma do projeto.	2,0	
Atividades ou ações propostas de forma articulada aos objetivos e resultados esperados.	2,0	
Procedimentos e instrumentos para o acompanhamento e avaliação do trabalho do bolsista, considerando: I – aspectos formativos (assiduidade, pontualidade, responsabilidade e cumprimento das atividades previstas); II – apropriação e desenvolvimento de saberes conforme projeto proposto; III – sistematização (produção de relatórios) e socialização de saberes, divulgados em eventos acadêmicos e atividades junto à comunidade externa.	2,0	
Ações previstas de forma condizente com a carga horária indicada no plano de trabalho do bolsista	2,0	
Total	**10**	

ANEXO V
FORMULAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

Título do Projeto:	
Proponente:	

Critérios de Avaliação da Ação de Extensão	Máximo	Pontuação
A proposta causa impacto social, promove integração entre Universidade e sociedade e permite intercâmbio de saberes.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 – Contempla plenamente	
A proposta apresenta objetivos viáveis, considerando seu período de vigência e as condições humanas e físicas disponíveis para sua execução.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 – Contempla plenamente	
A proposta apresenta justificativa consistente, que permite identificar sua relevância para a formação dos acadêmicos da UNIPAMPA e para a sociedade.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 – Contempla plenamente	
A proposta adota metodologia pertinente ao cumprimento dos objetivos propostos e é adequada à promoção de relação dialógica entre Universidade e sociedade e consequente intercâmbio de saberes.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 – Contempla plenamente	
A proposta define seu público-alvo de maneira objetiva e viável, considerando o cronograma previsto para sua execução e seus objetivos.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 – Contempla plenamente	
A proposta promove articulação entre extensão, ensino e pesquisa no âmbito do(s) curso(s) a que se vincula.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 – Contempla plenamente	
A proposta causa impacto na formação técnica, científica, pessoal e social dos discentes integrantes da equipe executora.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 – Contempla plenamente	
A equipe executora é formada pelos diversos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos), os quais têm participação relevante em todas as etapas do projeto.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 – Contempla plenamente	
A proposta prevê geração de produtos (publicações, material audiovisual, produto artístico, inovação tecnológica etc.) capazes de promover a circulação dos saberes produzidos.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 – Contempla plenamente	
A proposta apresenta cronograma detalhado, o qual demonstra que os objetivos propostos serão alcançados.	0 – Não contempla 1 – Contempla minimamente 2 – Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	

A proposta prevê modalidades de avaliação por parte da equipe executora e pelo público-alvo.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
A proposta apresenta articulação entre seus objetivos, cronograma, materiais e métodos.	0 - Não contempla 1 - Contempla minimamente 2 - Contempla razoavelmente 3 - Contempla plenamente	
Total	**Máxima 36 pontos**	

Critérios de Avaliação do Plano de Atividades do Bolsista	**Pontuação Máxima**	**Avaliação e respectiva pontuação**
Atividades ou ações previstas, contemplando: a) articulação com a metodologia do projeto; b) formação acadêmica de acordo com a modalidade de projeto de iniciação ao ensino, à pesquisa ou à extensão; c) aspectos constitutivos do perfil do egresso da UNIPAMPA; d) práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.	2,0	
Relevância, coerência e exequibilidade das atividades de acordo com o cronograma do projeto.	2,0	
Atividades ou ações propostas de forma articulada aos objetivos e resultados esperados.	2,0	
Procedimentos e instrumentos para acompanhamento e avaliação do trabalho do bolsista, considerando: I – aspectos formativos (assiduidade, pontualidade, responsabilidade e cumprimento das atividades previstas); II -apropriação e desenvolvimento de saberes conforme projeto proposto; III – sistematização (produção de relatórios) e socialização de saberes divulgados em eventos acadêmicos e em atividades junto à comunidade externa.	2,0	
Ações previstas de forma condizente com a carga horária indicada no plano de trabalho do bolsista.	2,0	
Total	**10**	

ANEXO VI
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE *LATTES*
MODALIDADE INICIAÇÃO AO ENSINO

Item	Discriminação	Critério de pontuação (atividades a partir 2013)	Quantidade máxima pontuação	Pontuação Total
1	Coordenação Acadêmica, Coordenação Administrativa ou Coordenação de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação	**0,2 pontos / atividade / ano**	1,0	
2	Membro da Comissão Local de Ensino ou de Pesquisa ou de Extensão	**0,1 pontos / atividade / ano**	0,5	
4	Componente curricular ministrado no Magistério Superior – Graduação	**0,1 pontos a cada 30h**	6,0	
5	Orientação de Projeto em Pós-Graduação	**0,05 pontos por orientação**	1,0	
6	Orientação de projeto de iniciação à docência (concluído ou em andamento)	**0,05 pontos por orientação**	1,0	
7	Orientação de projeto de iniciação científica na Graduação (concluído ou em andamento)	**0,05 pontos por orientação**	1,0	
8	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) (concluído ou em andamento)	**0,05 pontos por orientação**	1,0	
9	Orientação de estágio curricular da graduação (concluído ou em andamento)	**0,05 pontos por orientação**	1,0	
10	Curso de extensão ministrado	**0,1 pontos a cada 30h**	2,0	
11	Organização de eventos acadêmicos ou produção artístico-cultural	**0.05 pontos por atividade (evento)**	0,25	
12	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda, em evento científico, cultural ou artístico	**0,01 pontos por atividade (evento)**	0,25	
13	Autoria de livro cadastrado no ISBN ou similar	**1,0 ponto por publicação**	2,0	
14	Artigos publicados em periódicos científicos com ISSN (somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I)	**0,5 pontos por publicação**	2,0	
15	Autoria de capítulo de livro cadastrado no ISBN; **ou** artigos completos publicados em periódicos não indexados **ou** resumos expandidos publicados em periódicos não indexados	**0,2 pontos por publicação**	1,0	

ANEXO VII

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE *LATTES*
MODALIDADE INICIAÇÃO À PESQUISA

NOME PROPONENTE:	
ÁREA DE AVALIAÇÃO:	

PRODUÇÃO	VALOR	2013	2014	2015	2016	2017	Total	Numeração de acordo com o Currículo *Lattes*
1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS com ISSN (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I).Cada **artigo poderá ser classificado de acordo com o Qualis** ou pelo Fator de Impacto. O PROPONENTE DEVERÁ ESCOLHER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CADA ARTIGO CONSIDERANDO A MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE QUALIS OU FATOR DE IMPACTO PARA CADA ARTIGO								
1.1 CLASSIFICAÇÃO POR QUALIS								
1.1.1.Qualis A1	**20**						0	
1.1.2.Qualis A2	**16**						0	
1.1.3. Qualis B1	**14**						0	
1.1.4.Qualis B2	**10**						0	
1.1.5.Qualis B3	**6**						0	
1.1.6.Qualis B4	**4**						0	
1.1.7.Qualis B5	**2**						0	
1.1.8.Qualis C (ou Sem Qualis)	**1**						0	
1.2 CLASSIFICAÇÃO POR FATOR DE IMPACTO (F.I.)								
1.2.1. F.I. > 3,0	**20**						0	
1.2.2.2,5 < F.I.≤3,0	**16**						0	
1.2.3.2,0 < F.I. ≤ 2,5	**14**						0	
1.2.4.1,6 < F.I. ≤ 2,0	**10**						0	
1.2.5.1,2 < F.I. ≤ 1,6	**6**						0	
1.2.6.0,8 < F.I. ≤ 1,2	**4**						0	
1.2.7. 0,5 < F.I. ≤ 0,8	**2**						0	
1.2.8. Fator de Impacto até 0,5	**1**						0	
2. ARTIGOS COMPLETOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS								

2.1.Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito Internacional	**6**						0	
2.2.Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	**4**						0	
2.3.Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito regional	**2**						0	
2.4.Resumo publicado em Anais de evento de âmbito internacional	**2**						0	
2.5.Resumo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	**1**						0	
2.6.Resumo publicado em Anais de evento de âmbito regional ou Salão de Iniciação Científica	**0,5**						0	
3. INOVAÇÃO								
3.1.Patente concedida	**20**						0	
3.2.Patente depositada	**10**						0	
3.3. Registro de *Software*, cultivar (protegido ou registrado), desenho industrial, marca registrada ou topografia de CI	**5**						0	
4. LIVROS com ISBN								
4.1. Livro - publicado por editora com conselho editorial internacional	**20**						0	
4.2. Livro - publicado por editora com conselho editorial nacional	**15**						0	
4.3. Livro - publicado por editora com conselho editorial local	**10**						0	
4.4. Livro publicado sem conselho editorial	**5**						0	
4.5.Livro organizado	**5**						0	
4.6. Capítulos em livro - publicado por editora com corpo editorial internacional	**10**						0	
4.7.Capítulos em livro - publicado por editora com corpo editorial nacional	**5**						0	
4.8. Capítulos em livro - publicado por editora com corpo editorial local	**3**						0	
5. TRADUÇÕES								
5.1.Tradução de livro	**10**						0	
5.2. Tradução de artigo ou capítulo de livro	**3**						0	
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL								
6.1.PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL – filme, composição musical, direção ou produção (com registro ou divulgação)	**6**						0	
6.2 .**PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL**–exposição ou recital; gravação musical; atuação musical, teatral, em filme ou vídeo; projetos arquitetônicos (com registro ou divulgação)	**3**						0	
7. ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO								

7.1. Orientação de doutorado concluído	**20**						0	
7.2. Orientação de mestrado concluído	**10**						0	
7.3**. Orientação de doutorado em andamento***	**8**						0	
7.4.**Orientação de mestrado em andamento***	**4**						0	
7.5.Coorientação de doutorado concluído	**10**						0	
7.6.Coorientação de mestrado concluído	**5**						0	
7.7.Coorientação **de doutorado em andamento***	**4**						0	
7.8**. Coorientação de mestrado em andamento***	**2**						0	
7.9.Orientação em especialização concluída	**2**						0	
7.10. Orientação de TCC concluída	**0,5**						0	
7.11.Orientação de Iniciação Científica concluída	**0,5**						0	
8. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES INSTITUCIONAIS								
8.1.Coordenador da Comissão Local de Pesquisa (CLP)	**8**						0	
8.2.Coordenação de CEP, CEUA, CIBIO	**8**						0	
8.3.Membro do CEP, CEUA, CIBIO ou CLP	**3**						0	
8.4. Participação em comitês institucionais	**1**						0	
8.5.Participação como consultor *ad hoc*	**1**						0	
9. PROJETOS APROVADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO EXTERNA (COMO COORDENADOR DO PROJETO)	**20**						0	
10. BOLSISTA EM PRODUTIVIDADE DO CNPq	**60**	**Preencher apenas no último ano - se bolsista digite o valor 60**						
MÉDIA FINAL:							**0**	

ANEXO VIII
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE *LATTES*
MODALIDADE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Nome do solicitante							
ITEM	**VALOR**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS com ISSN (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I) **(Pontuação máxima no período= 70**)							
1.1 – Qualis A	**7**						
1.2 – Qualis B	**6**						
1.3 – Sem Qualis	**1**						
2. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS DE EXTENSÃO **(Pontuação máxima no período= 160**)							
2.1 – Qualis A	**14**						
2.2 – Qualis B	**12**						
2.3 – Sem Qualis	**6**						
3. ARTIGOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTOS DE EXTENSÃO **(Pontuação máxima no período = 60**)							
3.1 – Eventos internacionais	**6**						
3.2 – Eventos nacionais ou locais	**4**						
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTOS DE EXTENSÃO **(Pontuação máxima no período= 10)**							
4.1 – Resumos	**0,5**						
5. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE PRODUTOS: LIVROS ou *Ebook* com ISBN **(Pontuação máxima no período= 120**)							
5.1 – Livro - publicado por editora com conselho editorial internacional	**20**						
5.2 – Livro - editado por editora com conselho editorial nacional	**15**						
5.3 - Livro publicado sem conselho editorial	**10**						
5.4 – Livro organizado	**10**						
5.5 – Capítulos em livro - editado por editora com corpo editorial internacional	**10**						
5.6 – Capítulos em livro - editado por editora com corpo editorial nacional	**5**						
6. TRADUÇÕES **(Pontuação máxima no período= 10**)							
6.1 – Tradução de livro	**5**						
6.2 – Tradução de artigo ou capítulo de livro	**2**						
7. PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL **(Pontuação máxima no período=75)**							
7.1 - Composição musical; gravação musical; direção ou produção de filme, vídeo ou peça teatral; exposição ou recital; atuação musical, teatral, em filme ou vídeo; projetos arquitetônicos (com registro ou divulgação)	**15**						
8. ORIENTAÇÃO **(Pontuação máxima no período= 25**)							

8.1 - Orientação em Extensão em andamento - aluno/ano	**1**						
8.2 - Orientação em Extensão concluída - aluno/ano	**1,5**						
9. PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO **(Pontuação máxima no período= 190**)							
9.1 Coordenação de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	**10**						
9.2 Coordenação de ação aprovada em Edital interno - ação/ano	**9**						
9.3 Coordenação de ação sem financiamento - ação/ano	**7**						
9.4 Participação em equipe executora de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	**5**						
9.5 Participação em equipe executora de ação aprovada em Edital interno - ação/ano	**4**						
9.6 Participação em equipe executora de ação sem financiamento – ação/ano	3						
PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO:							

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (PDA) 2017

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico torna pública a seleção de bolsista para atuar em projeto selecionado pelo Edital PDA 2017.

1) Dados da Bolsa

Orientador:

Título do Projeto:

Carga horária semanal: 20 ou 40 horas/semanais

Valor: R$ 240 ou R$ 400

Vigência: setembro a dezembro de 2017

2) Cronograma

25 a 31/08/2017	Período para inscrição
01 a 06/09/2017	Período para seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados no Edital
12/09/2017	Divulgação do resultado provisório
12 e 13/09/2017	Prazo para interposição de recurso pelo *e-mail* da pró-reitoria correspondente
14/09/2017	Divulgação do resultado final
14/09/2017	Início das atividades do bolsista

3) Requisitos para inscrição do estudante

- Estar matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando:

a) for formando;

b) no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;

c) for aluno ingressante por processo seletivo complementar nas modalidades Reopção ou Transferência Voluntária;

Parágrafo único. As situações das alíneas a, b e c devem ser atestadas pelo aluno com a apresentação de declaração da Coordenação do Curso.

- Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- Não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência;
- Não ter pendências relativas a outras edições do PBDA no que se refere à entrega do relatório final de atividades.

4. Critérios de Seleção e Cronograma

Os critérios serão informados pelo coordenador no momento da submissão do projeto.

EDITAL Nº 227/2017

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2017/2

O REITOR da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Processo Seletivo Específico para Ingresso nos Cursos de Segundo Ciclo após Conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - 2017/2, conforme Edital N.º 198/2017.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: ITAQUI

ENGENHARIA DE AGRIMENSURA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**
1	RICARDO FREDDO NETO	124949
2	LETICIA NUNES MACHADO	125014
3	VITOR SANTIAGO BOTELHO	125025
4	SALHA IHANA SHUBEITA	125020

AGRONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**
1	KETLEN RAISA REY RODRIGUES	124976

Bagé, 17 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 228/2017

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ESTUDANTE-CONVÊNIO PEC-G A CANDIDATO À BOLSA MÉRITO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES-MRE 2017/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de pré-seleção dos estudantes a serem indicados à Bolsa Mérito do Ministério das Relações Exteriores/Divisão de Temas Educacionais MRE/DCE, na observância do Decreto Presidencial nº 7948/2013 e da Convocação DC n.03/2017.

1. CONCEITUAÇÃO

A Bolsa Mérito foi instituída pela Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, do Ministro de Estado das Relações Exteriores. Este edital visa à concessão de auxílio financeiro no valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais por 6 (seis)meses, de julho a dezembro de 2017, para estudantes estrangeiros do PEC-G que demonstrem desempenho acadêmico excepcional. Os beneficiários poderão, ainda, solicitar à DCE/MRE, por meio da IES, passagem aérea de retorno ao país de origem, após a conclusão do curso de graduação e a colação de grau.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UNIPAMPA.
2.2 Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado.
2.3 Apresentar bom desempenho acadêmico, sem reprovações no último semestre letivo cursado.
2.4 Não ser beneficiário de programa(s) de auxílio financeiro de outra(s) origem(ns).

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Da Universidade

3.1.1 Realizar uma pré-seleção dos estudantes a serem indicados, a partir da constituição de uma Comissão de Seleção, considerando os seguintes critérios:
a) excelência acadêmica, com ausência de reprovações no último semestre letivo cursado;
b) frequência escolar;
c) envolvimento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.), preferencialmente relacionadas ao contexto cultural e social de seu país, nos dois últimos semestres letivos.
3.1.2 Observar o cumprimento das normas do PEC-G, regulado pelo Decreto Presidencial nº 7.948, de 12 de março de 2013 (disponível na página eletrônica da DCE: www.dce.mre.gov.br).
3.1.3 Informar à DCE, imediatamente, a conclusão do curso pelo estudante beneficiário da Bolsa Mérito, bem como eventual desligamento.
3.1.4 Verificar e remeter à DCE a documentação completa listada no item 4 deste Edital.

3.1.5 Responsabilizar-se pelas informações prestadas à DCE, considerando que todas as candidaturas deverão receber o aval da UNIPAMPA, por meio do preenchimento do campo "situação acadêmica" do formulário de inscrição, conforme alínea "a" do subitem 4.1.
3.1.6 Comunicar à DCE, imediatamente, caso seja averiguado motivo para suspensão da Bolsa Mérito de estudante beneficiário, conforme o item 10 deste Edital.

3.2 Do estudante
3.2.1 Seguir as normas do Decreto Presidencial nº 7.948, de 12 de março de 2013, principalmente no que se refere à frequência e ao desempenho acadêmico (Artigo 12 do referido Decreto).
3.2.2 Realizar inscrição conforme os termos indicados no item 6 deste edital.
3.3 Manter atualizados, junto à UNIPAMPA, seus dados pessoais.
3.4 Manter o visto de estudante (VITEM-IV) e o RNE atualizados.
3.5 Manter o padrão de excelência acadêmica, sem reprovações, durante o semestre em que será beneficiário da Bolsa Mérito.
3.6 Comunicar à coordenação do PEC-G na UNIPAMPA, imediatamente, caso incorra em motivo para suspensão da Bolsa Mérito, conforme o item 10, deste Edital, alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "g" e "i".

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Cada candidatura deverá conter os seguintes documentos:
a) formulário de inscrição disponível na página eletrônica da DCE: http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/merito.php, completamente preenchido e assinado pelo estudante e pelo responsável pelo PEC-G na UNIPAMPA;
b) termo de compromisso (disponível na página eletrônica da DCE) assinado pelo estudante, declarando que não exerce atividade remunerada nem recebe auxílio financeiro de outra(s) origem(ns);
c) comprovante de matrícula do estudante na UNIPAMPA, com indicação dos componentes curriculares a serem cursados no semestre letivo atual ou que se inicia;
d) histórico escolar completo e atualizado do estudante, incluindo os resultados do último semestre letivo cursado;
e) cópia da página do passaporte do estudante com o visto (VITEM-IV) vigente e do RNE, ou de seu protocolo atualizado;
f) declaração contendo o índice de rendimento acadêmico (média das notas de todos os componentes curriculares já cursados, incluindo aqueles em que o aluno obteve reprovação, se for o caso), graduado numericamente em uma escala de 0 a 10, e a indicação do provável semestre de conclusão do curso;
g) em caso de participação em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão nos dois últimos semestres letivos cursados, cópias de comprovante(s) de participação do estudante, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade;
h) carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de componente curricular cursado no último semestre letivo.
4.2 O preenchimento incompleto de qualquer campo do formulário implicará a desclassificação do candidato.
4.3 Será desclassificado o candidato que informar dados bancários incorretos ou cuja conta corrente esteja inativa, bloqueada ou em nome de terceiros.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A UNIPAMPA deverá encaminhar à DCE os seguintes documentos, que homologam as candidaturas:
a) ofício contendo relação nominal dos estudantes pré-selecionados; e
b) planilha eletrônica contendo dados pessoais e bancários dos pré-selecionados, a ser preenchida por meio de formulário eletrônico próprio (disponíveis no link www.dce.mre.gov.br/PEC/G/Bolsas/dados_financeiros.html).

6. DA INSCRIÇÃO (CRONOGRAMA NO ANEXO I)

6.1 Para concorrer a este edital, o candidato deve enviar a documentação necessária à inscrição, conforme item 4, ao *email* pecg@unipampa.edu.br. Os documentos físicos deverão ser enviados por malote, via NUDE ou Secretaria Acadêmica do Campus (sem custos), ou por SEDEX, ao endereço da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, localizada na Avenida General Osório, 1139, 1º andar, Bagé/RS, CEP 96400-100, com a Identificação: "PEC-G - Bolsa Mérito", respeitando o prazo descrito no Cronograma (Anexo I).
6.1.1 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e não será conferida no momento da entrega.
6.1.2 Serão desconsideradas inscrições com data de envio/postagem posterior à data limite.
6.1.3 O horário de funcionamento da PROGRAD é de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. O contato telefônico pode ser feito através do (53) 3247-4549 ou 3242-7629, ramal 5049.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção final dos candidatos será feita pelo MRE com base em listas de pré-seleção encaminhadas pela UNIPAMPA e nos documentos apresentados na inscrição.
7.2 Os critérios para a seleção serão:
a) observância das normas do PEC-G;
b) excelência acadêmica;
c) número de semestres concluídos no curso em que está matriculado;
d) publicações, prêmios acadêmicos e envolvimento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão nos dois semestres letivos anteriores, ou, em caso de candidatura para renovação de bolsa, no semestre letivo anterior.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados preliminares serão divulgados no endereço eletrônico http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/ nas datas previstas no cronograma deste edital (ANEXO I).
8.2. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do *email* pecg@unipampa.edu.br, dentro do período previsto no cronograma deste edital (ANEXO I).
8.3 Os resultados preliminares após a análise de recursos serão divulgados na página http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/, nas datas previstas no cronograma deste edital (ANEXO I).

8.4 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do MRE/DCE, http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECG.php conforme o cronograma deste Edital (ANEXO I).

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento da Bolsa Mérito será feito diretamente ao estudante-convênio mediante depósito em conta bancária.
9.2 O benefício será pago aos bolsistas de julho a dezembro de 2017.

10. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

10.1 O aluno selecionado terá sua Bolsa Mérito suspensa nos seguintes casos:
a) descumprimento de quaisquer das obrigações citadas no item 3.2 deste Edital;
b) conclusão do curso na IES;
c) desligamento do programa;
d) trancamento geral de matrícula;
e) falsidade de documento e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada a qualquer momento pela DCE e/ou pelos órgãos de controle;
f) pedido de desligamento da Bolsa por parte do beneficiário;
g) aceitação, por parte do beneficiário, de outra modalidade de bolsa para a qual tenha sido selecionado;
h) decisão ou ordem judicial;
i) evasão do beneficiário;
j) falecimento do beneficiário.
10.2 Todas as parcelas da Bolsa Mérito porventura recebidas por estudante que se enquadre nas situações descritas no item anterior deverão ser ressarcidas ao Erário, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A IES deve contatar a DCE para instruções sobre emissão da referida Guia.

11. DA CONCESSÃO DA PASSAGEM DE RETORNO

O beneficiário da Bolsa Mérito poderá solicitar à DCE/MRE, por meio da IES, passagem aérea de retorno ao país de origem, após a conclusão do curso e a colação de grau. O benefício deverá ser solicitado conforme orientações disponíveis na página eletrônica da DCE (www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/passagem_retorno.php).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O envio da candidatura não assegura a seleção do estudante à Bolsa Mérito.
12.2 Não caberá recurso ao resultado final do processo seletivo para Bolsa Mérito.
12.3 A DCE divulgará a lista dos selecionados para a Bolsa Mérito exclusivamente em sua página eletrônica http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECG.php.
12.4 A indicação de um aluno à Bolsa Mérito não impede sua candidatura à Bolsa MRE, desde que obedecidos os requisitos do Edital específico. Entretanto, o estudante só poderá ser beneficiário de uma das duas modalidades de bolsa.
12.5 Não serão aceitas candidaturas enviadas fora do prazo, com documentação incompleta, de candidatos em situação irregular no Brasil ou sem as devidas assinaturas.

12.6 A UNIPAMPA não se responsabiliza por eventuais problemas no envio da documentação, seja por meio digital ou físico.

13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção constituída conforme o item 3.1.1 deste documento.

Bagé, 17 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES BOLSA MÉRITO 2017/2 - PEC-G

ETAPA	DATAS	OBSERVAÇÕES
Lançamento do edital	18/07/2017	Na página do PEC-G UNIPAMPA http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/
Período de inscrições	18 a 21/07/2017	Por meio digital, através do *email* pecg@unipampa.edu.br e por SEDEX ou malote via campus a ser enviado a: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UNIPAMPA - Divisão de Formação e Qualificação, Endereço: General Osório 1139 - 1º andar – Bagé, CEP 96400-100.
Análise das candidaturas	24/07/2017	PROGRAD/UNIPAMPA Comissão de Seleção do PEC-G
Resultado preliminar	25/07/2017	Na página do PEC-G UNIPAMPA http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/
Período de recursos	25 e 26/07/2017	Pelo *email* pecg@unipampa.edu.br
Homologação e divulgação do resultado preliminar após recurso.	27/07/2017	Na página do PEC-G UNIPAMPA http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/
Envio das candidaturas ao Ministério das Relações Exteriores - MRE pela Coordenação do Programa PEC-G na UNIPAMPA	27 a 28/07/2017	
Resultado final	A ser definida pelo MRE	http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECG.php

EDITAL Nº 229/2017

MONITORIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Acompanhamento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à monitoria de inclusão e acessibilidade – acompanhamento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades, em conformidade com as iniciativas institucionais voltadas às ações afirmativas, ao acompanhamento estudantil, objetos das Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA 71/2014, de 27, de fevereiro de 2014, e 84/2014, de 30 de outubro de 2014.

1. FINALIDADE

1.1. Considerando a Portaria Normativa 39/2007, do MEC-SESU, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no Decreto nº. 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, bem como as Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA 71/2014 e 84/2014, o presente edital se destina a complementar a política de apoio ao estudante das ações afirmativas, aos beneficiários do plano permanência (PP) e aos estudantes em atendimento educacional especializado – AEE, colaborando com meios para sua permanência e seu sucesso acadêmico.

2. DO OBJETO

2.1. Selecionar monitor para realizar, em contrapartida ao recebimento de bolsa, atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades, atendidos pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NINA, em suas atividades acadêmicas e acompanhamento em componentes curriculares.

3. DO PLANO DE ATIVIDADES

3.1. Os monitores serão vinculados ao Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NINA e, articuladamente, deverão ser construídos os planos de atividades, na forma do Anexo IV, considerando especificidades de cada deficiência. Os monitores deverão entregar relatórios semestrais de suas atividades, ou quando requeridos formalmente.

4. DO FUNCIONAMENTO DA MONITORIA

4.1. Caberá ao NINA:

4.1.1. indicar um servidor por *campus* como orientador da monitoria, que terá como atribuições:

a) zelar pelo cumprimento do plano de atividades;

b) supervisionar e orientar a execução de todas as atividades do monitor;
c) controlar e informar periodicamente a assiduidade do monitor;
d) elaborar com o monitor o plano de atividades;
e) ser a interface entre monitor e os demais setores da Universidade;
f) apresentar relatório das atividades exercidas pelo monitor, ao término da vigência da monitoria ou por motivo de desligamento do monitor;
g) encaminhar a substituição do monitor, em caso de descumprimento dos requisitos exigidos no presente edital.

4.2. Caberá ao monitor:
a) elaborar plano de atividades junto ao orientador indicado pelo NINA;
b) cumprir as demandas que lhe forem destinadas, conforme o plano de atividades aprovado, considerando a carga horária semanal a ser cumprida;
c) demonstrar iniciativa e desempenho acadêmico satisfatório;
d) colaborar no acompanhamento dos alunos que recebem Atendimento Educacional Especializado no respectivo *campus*;
e) monitorar processos de frequência e aproveitamento acadêmico dos discentes que recebem atendimento educacional especializado, por meio de relatórios disponibilizados pelo orientador;
f) orientar os alunos que recebem Atendimento Educacional Especializado relativamente às rotinas acadêmicas;
g) apresentar relatório semestral das atividades desempenhadas pelo monitor, ou quando solicitado pelo orientador, ao término de vigência da monitoria ou por motivo de desligamento;
h) informar e manter regularizado seu CPF e sua conta-corrente bancária, da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa.
4.2.1. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais alunos.

5. CRONOGRAMA

5.1. Publicação do edital: 20/07/2017.
5.2. Inscrições: 21/07/2017 a 26/07/2017.
5.3. Divulgação da lista de inscrições homologadas: 27/07/2017.
5.4. Processo seletivo: 28/07/2017 a 29/07/2017.
5.5. Divulgação de resultado preliminar: 01/08/2017.
5.6. Recebimento de recursos: 02/08/2017.
5.7. Divulgação resultado final: 04/08/2017.
5.8. Início das atividades: 06/08/2017.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MONITORIA

6.1 Estar regularmente matriculado em curso do *campus* ao qual concorrerá para a bolsa.
6.2. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos matriculados na UNIPAMPA no semestre anterior à solicitação da bolsa, com exceção dos alunos ingressantes, que estão dispensados deste requisito.
6.3. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme declaração constante do Anexo I.
6.4. Não exercer outra atividade remunerada, conforme declaração constante do Anexo II.

6.5. Não estar na condição de provável formando.
6.6. Ser aprovado na seleção, conforme os critérios constantes do Anexo III.

7. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 Realizar inscrição e entrega de documentação ao Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, por meio do Interface/NINA no respectivo *campus*, que encaminhará todos os documentos digitalizados ao *e-mail* nina@unipampa.edu.br.

7.2. Documentação a entregar:

a) carteira de Identidade;
b) CPF;
c) comprovante de matrícula;
d) declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I;
e) declaração de que não exerce outra atividade remunerada, conforme Anexo II;
f) cópia do histórico acadêmico atualizado;
g) *curriculum vitae* registrado na plataforma Lattes, impresso e documentado;
h) ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo V.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O bolsista selecionado deve apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
8.2. A seleção do bolsista será realizada por comissão designada pelo NINA, em articulação com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).
8.3. O resultado final deverá relacionar, em ordem de classificação, todos os candidatos habilitados no processo seletivo, inclusive os suplentes.
8.4. O NINA é o responsável pela coordenação do processo seletivo nos *campi*.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção envolverá a certificação e a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o Anexo III.

10. VIGÊNCIA

10.1. O período de vigência das bolsas será de agosto a dezembro de 2017.
10.2. Em caso de necessidade da substituição do monitor, deverá ser obedecida a ordem da lista classificatória; não havendo suplentes, poderá ser realizado novo processo de seleção.

11. CARGA HORÁRIA, VALOR E QUANTITATIVO DE BOLSAS

11.1. O estudante selecionado exercerá suas atividades em 20 (vinte) horas semanais, conforme plano de atividades.
11.2. O valor mensal da bolsa será de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
11.3. Serão selecionados 1 (um) ou 2 (dois) monitores na modalidade de monitoria de inclusão e acessibilidade por *campus*, de acordo com o número de alunos que recebem

atendimento educacional especializado no semestre anterior ao da publicação do referido edital.

11.4. Será admitido 1 (um) monitor para atuação junto ao NINA/Reitoria, selecionado entre os discentes matriculados nos cursos do *Campus* Bagé, com a finalidade de auxiliar no atendimento das demandas relacionadas ao planejamento das ações de AEE nos *campi*.

11.5. Número de monitores por *campus*/unidade:

Campus/Unidade	Monitores
Alegrete	1
Bagé	1
Bagé (Reitoria)	1
Caçapava do Sul	1
Dom Pedrito	1
São Gabriel	1
São Borja	2
Itaqui	1
Jaguarão	1
Santana do Livramento	2
Uruguaiana	1

11.6. No ano acadêmico de 2017, serão selecionados até 13 (treze) monitores, sendo concedidas bolsas pelo período de 05 (cinco) meses. O valor investido será de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), provenientes da PRAEC, conforme dotação orçamentária específica para este fim.

12. ATESTADO DE HORAS

12.1. O *campus* poderá emitir atestados para comprovar o vínculo do discente (monitor) e do orientador às atividades de monitoria de inclusão e acessibilidade da UNIPAMPA.

12.2. Caberá à PRAEC a emissão de atestados para validação de horas cumpridas pelo monitor.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados, em primeira instância, para apreciação do NINA, e, em última instância, à PRAEC.

14. DOS RECURSOS

14.1. Os recursos deverão ser encaminhados para análise do NINA, conforme o cronograma deste edital, para o *e-mail* nina@unipampa.edu.br, preferencialmente com o assunto “RECURSO EDITAL MONITORIA NINA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE”.

14.2. Recursos formulados à PRAEC deverão ser remetidos ao *e-mail* praec@unipampa.edu.br.

Bagé, 18 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXOS

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

ANEXO III – SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O PASP - EDITAL Nº 229/2017 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DA BOLSA NA ÁREA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

ANEXO V - SELEÇÃO DE MONITORIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar ao desempenho das atividades de monitoria para o NINA.

Declaro ainda a inteira responsabilidade por estas informações, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações ou documentos falsos ou divergentes implicam minha exclusão do processo de seleção para monitoria do NINA.

_____,_____de____2017.

_____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada.

Declaro ainda a inteira responsabilidade por estas informações, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações ou documentos falsos ou divergentes implicam minha exclusão do processo de seleção para monitoria.

_____,_____de____2017.

_____

ANEXO III

SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O PASP

EDITAL Nº 229-2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios Classificatórios			**Total**
1. Engajamento nas atividades acadêmicas (comprovadas) relacionadas à área de Inclusão e Acessibilidade	1.1. Participação em Projetos de Ensino/ Pesquisa/Extensão	1,0 ponto por semestre (limitado a 3 pontos)	6,0 pontos
	1.2. Participação como ouvinte em Cursos/Eventos	0,25 ponto por Curso/Evento (limitado a 1,0 ponto)	
	1.3. Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda, em evento científico, cultural ou artístico em nível nacional ou internacional.	por 0,5 ponto por Curso/Evento (limitado a 0,5)	
	1.4. Publicação de artigos ou resumos científicos em anais de eventos ou periódicos.	por 1,5 ponto por Curso/Evento (limitado a 1,5)	
2. Desempenho acadêmico	Será calculada a média das disciplinas cursadas no último semestre		3,0 pontos
3. Alunos beneficiários do Plano Permanência			1,0 ponto
Total			10,0 pontos

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DA BOLSA NA ÁREA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE[1]

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados do Bolsista

Nome:

Curso:

Campus:

Telefone:

E-mail:

1.2 Dados do Orientador

Nome:

Cargo/função na UNIPAMPA:

Campus:

Telefone:

E-mail:

2. ATIVIDADES DA BOLSA

2.1 Resumo (texto geral descrevendo os principais objetivos, atividades e perspectivas para as atividades da bolsa, em até 1.500 caracteres)

2.2 Carga Horária Semanal da Bolsa:

2.3 Plano de Atividades (descrever detalhadamente e objetivamente cada atividade)

I - Atividade:

II - Objetivo de realização da atividade:

III - Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade:

---

1 Os itens solicitados acima são os mínimos necessários para o plano de trabalho das atividades da bolsa. Este plano pode ser acrescido de outros itens que também sejam considerados necessários.

IV - Locais/período/turno ou horário de realização previsto:

3. CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES DA BOLSA

Listar, em títulos resumidos, cada uma das atividades e seu respectivo período de realização.

Atividade	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
xxxxx	x	x	x	x					
xxxxxx			x	x	x	x	x	x	x

ANEXOS V

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MONITORIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

<table>
<tr><td colspan="3">Nome Completo:</td></tr>
<tr><td>Campus:</td><td colspan="2">Curso:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Matrícula:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Semestre:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tem outra bolsa:</td></tr>
<tr><td>Naturalidade:</td><td>UF:</td><td>Nacionalidade:</td></tr>
<tr><td colspan="3">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Telefone para contato:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Formando: ( ) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="3">Ingressante 2017/2: ( ) Sim ( ) Não</td></tr>
<tr><td colspan="3">_____,_____de_____de 2017.

_____
Assinatura do candidato</td></tr>
</table>

EDITAL Nº 230/2017

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 117/ 2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. A vaga detalhada a seguir, refere-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Bagé	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção **e** Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção ou áreas afins	01	23100.002182/2017-87	Escrita, Didática e Títulos.

1.2. A vaga detalhada a seguir, refere-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Bagé	Matemática	Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Matemática ou áreas afins	01	23100.001938/2017-71	Didática, Entrevista e Títulos.
Jaguarão	Educação	Licenciatura em Pedagogia **e** Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação Científico e Tecnológica ou Ensino de Ciências ou Educação Ambiental ou áreas afins	01	23100.001866/2017-61	Didática, Entrevista e Títulos.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Especialização	R$ 3.121,76	R$ 430,32	R$ 3.552,08
Mestrado	R$ 3.121,76	R$ 1.119,29	R$ 4.241,05
Doutorado	R$ 3.121,76	R$ 2.620,38	R$ 5.742,14

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R$ 458,00.

2.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R$ 2.236,30	-	R$ 2.236,30
Especialização	R$ 2.236,30	R$ 189,07	R$ 2.425,37
Mestrado	R$ 2.236,30	R$ 540,85	R$ 2.777,15
Doutorado	R$ 2.236,30	R$ 1.141,15	R$ 3.377,45

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **20/07/2017 a 01/08/2017**.
3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **02/08/2017**.
3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R$ 90,00.**
3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, mediante preenchimento de formulário específico.
3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **25/07/2017,** nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.
3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **26/07/2017**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.
3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.
3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuada sua inscrição até **01/08/2017** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.
4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.
4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato.
4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 5.2.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **07/08/2017**.
5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **21/08/2017 a 01/09/2017.**
6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.
6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.
6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais constam no quadro abaixo:

Área: **Engenharia de Produção** – Campus Bagé:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Escrita – Peso: 5,00**	
	Critério	Peso
	Domínio técnico-científico do ponto sorteado	5,00
	Estruturação coerente do texto	3,00
	Clareza e precisão de linguagem	2,00
	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

6.5. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Matemática** – Campus Bagé:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 7,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Educação** – Campus Jaguarão

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 5,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	3,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53,

que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 19 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 231/2017

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR PET AGRONOMIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de tutor para o grupo PET Agronomia, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de dezembro de 2015.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- estimular a vinculação dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa;
- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. PROPONENTES E INSCRIÇÕES

2.1. Para concorrer a este Edital, o candidato deve realizar sua inscrição no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), no endereço: http://www10.unipampa.edu.br/sippee/.

2.2. Para realização da inscrição, deverão ser anexados no SIPPEE os seguintes documentos:

- carta de apresentação e intenções, com, no máximo, 02 páginas;
- planejamento de atividades (Anexo I);
  - O Planejamento deve contemplar um período de 3 anos.
- Currículo Lattes atualizado;
- planilha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo II)*;*
  - Devem ser incluídas na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes apenas atividades realizadas na graduação nos últimos 3 anos (07/2015 até 07/2017).

2.3. Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

2.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE, nem após o prazo final.

2.5. O candidato deverá enviar cópia de todos os comprovantes do Lattes via SEDEX para Pró-Reitoria de Graduação, situada na Avenida Osório, 1139 – 1º Andar, Bagé/RS CEP 96400-100. A data limite para a postagem da documentação é data limite para inscrição no SIPPEE, definida no cronograma deste Edital.

2.6. Candidatos que não apresentarem os comprovantes serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

2.7. Somente atividades que constem no Lattes, na Planilha de Pontuação do Lattes e estejam devidamente comprovadas serão pontuadas.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Estão aptos a concorrer no processo seletivo os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

i. pertencer ao quadro permanente da Instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e vinculado ao curso de Agronomia do campus Itaqui;

ii. ter título de Doutor ou, excepcionalmente, de Mestre;
§1º Candidatos que possuírem titulação máxima de Mestre só serão avaliados caso não haja nenhum candidato com título de Doutor apto.

iii. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

iv. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação por três anos anteriores;
§1 º a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de componentes curriculares oferecidos, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o Currículo Lattes documentado do candidato a tutor.
§2 º para fins de comprovação que comprove a efetiva realização das atividades, entre eles, atestados, certificados e documentos gerados a partir de sistema institucionais.

v. desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão por três anos anteriores;

§1º O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria;

§2 º para fins de comprovação que comprove a efetiva realização das atividades, entre eles, atestados, certificados e documentos gerados a partir de sistema institucionais.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos candidatos será homologada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET (CLAA-PET). Para homologação serão avaliados se os candidatos atendem aos requisitos contidos neste Edital e nas Portarias MEC 976/2010 e Portaria MEC 343/2013.

4.2. Candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão desclassificados do processo de seleção.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

Critério de Avaliação	Análise do Currículo *Lattes*	Entrevista	Plano de Trabalho
Peso	2	4	4

5.2. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação, desde que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.4. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

a) maior nota no plano de trabalho;

b) maior nota na entrevista.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1. O local e os horários das entrevistas serão informados junto a divulgação do resultado da homologação das inscrições na data prevista no Cronograma deste Edital.

6.2. O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo para tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

a) representante(s) do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação;

b) representante da Coordenação de Curso ao qual se vincula o grupo PET;

c) representante docente que seja tutor PET;

d) representante discente vinculado ao PET Agronomia.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma deste Edital, no endereço eletrônico http://www.unipampa.edu.br/portal.

8.2. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do *e-mail* cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste Edital.

9. CRONOGRAMA

20/07/2017	Lançamento do Edital
31/07/2017	Data Limite para Inscrição no SIPPEE
02/08/2017	Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições
03 a 04/08/2017	Período para realização de entrevistas
08/08/2017	Data provável para Divulgação do Resultado Provisório
08 e 09/08/2017	Prazo para interposição de recurso
A partir de 10/08/2017	Resultado Final

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

Bagé, 20 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO 1 – MODELO DE PLANEJAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Planejamento de Atividades

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA);
1.2. Proponente;
1.3. Titulação e área.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Observar atentamente as diretrizes abaixo, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do Programa:

- O programa tem como objetivo, entre outros, a formulação de novas estratégicas de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;
- Quanto às atividades de Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;
- Quanto às atividades de Extensão, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de Extensão;
- Quanto às atividades de Pesquisa, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;
- O modelo adotado pelo Programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Logo, o grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe, cuidando para o não excesso de atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;
- Entre os objetivos do Programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito

multiplicador do petiano entre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;

- Quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes estão o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

No planejamento geral das atividades considerar:

A. a descrição da(s) atividade(s) em si;
B. objetivos da(s) mesma(s);
C. modo ou Metodologia de realização da atividade;
D. quais os resultados que se espera com a atividade:
   - resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações etc;
   - resultados esperados na formação dos petianos: habilidades, competências, conhecimentos, saberes, reflexões instaladas etc.
E. mecanismos de avaliação .

Relatar as principais atividades de ensino, pesquisa, extensão e ou gestão acadêmica. Informações importantes sobre cada atividade: (a) natureza da atividade (ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão acadêmica), (b) descrição da atividade, (c) parcerias ou colaboradores externos ao grupo, (d) justificativa, (e) público-alvo, (f) resultados. Replicar tantos blocos quantos necessários.

Número da Atividade	001	**Natureza**	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	002	**Natureza**	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			

Descrição / Justificativa
Objetivos
Como será realizada? (Metodologia)
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Número da Atividade	003	**Natureza**	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	004	**Natureza**	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			

Público-alvo	
Descrição / Justificativa	
Objetivos	
Como será realizada? (Metodologia)	
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.	
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.	

Número da Atividade	005	**Natureza**	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	006	**Natureza**	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			

Como será realizada? (Metodologia)
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, **para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.**
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

4. ATIVIDADES DE NATUREZA COLETIVA e INTERDISCIPLINAR – Trabalhos realizados em equipe e d forma interdisciplinar, com ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo

5. ATIVIDADES DE CARÁTER COLETIVO e INTEGRADOR – até mil palavras (atividades integradas com demais estudantes / grupos, participação em eventos do Programa ou não, entre outros)

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TUTORIA – até mil palavras (planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva, entre outros)

7. CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Podem ser adicionadas quantas linhas forem necessárias.

ANO 1												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

ANO 2												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

ANO 3												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

unipampa
Universidade Federal do Pampa

Programa de Educação Tutorial

Planilha de Pontuação do Curriculo Lattes

Orientações Gerais
Todos os itens inseridos nesta planilha devem estar devidamente registrados no Currículo Lattes. Devem inseridas apenas atividades desenvolvidas a partir de 07/2015 a 07/2017. Caso necessário podem ser incluídas linhas nas tabelas

Atividades de Ensino

Pontuação = 1 ponto por crédito
Não devem ser incluídas atividades realizadas na pós-graduação.
Não contabilizar componentes curriculares de estágio supervisionado e TCC. Contabilizá-los como orientações.

Ano	Semestre	Componente curricular de graduação	Curso(s)	Créditos	Pontos
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
Total					**0**

Coordenação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pontuação = 2 pontos por coordenação de projeto
O Campo “Modalidade” refere-se se o projeto é de ensino, pesquisa ou extensão.

Início	Fim	**Modalidade** Ensino, Pesquisa ou Extensão	Título do Projeto	Pontos
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
Total				**0**

Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão					
Pontuação = 1 ponto por participação na equipe executora. O Campo "Modalidade" refere-se se o projeto é de ensino, pesquisa ou extensão.					
Início	**Fim**	**Modalidade** Ensino, Pesquisa ou Extensão	**Título do Projeto**	**Coordenador**	**Pontos**
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
Total					**0**

Publicações de artigos e trabalhos completos				
Pontuação = 1 Ponto por Publicação O Campo "Modalidade" refere-se se a publicação é de ensino, pesquisa ou extensão				
Ano	**Modalidade** Ensino, Pesquisa ou Extensão	**Título**	**Revista / Periódico / Evento**	**Pontos**
Total				**0**

Orientação de trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica				
Tipo: IC = Iniciação Científica ou TCC, PET/PIBID, Estágio ou outros.				
Todos os tipos de orientação listados aqui são considerados atividades de ensino.				
Ano	**Tipo**	**Nome do aluno**	**Curso**	**Pontos**
				0
				0
				0
				0
				0
				0
Total				**0**

CURRÍCULO	**0**

EDITAL Nº 232/2017

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 184/2017, de 17 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 95, seção 3, página 31, de 19 de maio de 2017, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto no Decreto nº 6.944/2009 e na Lei nº 8.745/1993, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Bagé	Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos	Professor Substituto/ 40h	23100.001258/ 2017-57	1º Roberta Oliveira Santos	12,83
				2º Matheus Francisco da Paz	10,59
				3º Jenifer Ines Engelmann	10,26
				4º Thiago Montagner Souza	10,03
				5º Nathalia de Avila Madruga	9,44
Bagé	I. Ciências Térmicas - Máquinas Térmicas e Tecnologia de Combustíveis II. Eletricidade Aplicada	Professor Substituto/ 40h	23100.001228/ 2017-41	1º Camille Biron	8,08
				2º Thamiris Renata Martiny	7,13

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 21 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 233/2017

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público Edital nº 172/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Alegrete	Sistemas Paralelos e Distribuídos	23100.001294/2017-11	Não houve candidatos homologados	-
Bagé	Conversão Eletromecânica de Energia, Circuitos Elétricos e Eletricidade Aplicada	23100.001318/2017-31	Não houve candidatos homologados	-

Bagé, 24 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 234/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 229/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 229/2017, conforme segue:

Onde se lê:
(...)
5. CRONOGRAMA

5.1. Publicação do Edital: 20/07/2017.
5.2. Inscrições: 21/07/2017 a 26/07/2017.
5.3. Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas: 27/07/2017.
5.4. Processo Seletivo: 28 a 29/07/2017.
5.5. Divulgação de resultado preliminar: 01/08/2017.
5.6. Recebimento de recursos: 02/08/2017.
5.7. Divulgação resultado final: 04/08/2017.
5.8. Início das Atividades: 06/08/2017.
(...)

Leia-se:
(...)
5. CRONOGRAMA

5.1. Publicação do Edital: 19/07/2017.
5.2. Inscrições: 21/07/2017 a 08/08/2017.
5.3. Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas: 09/08/2017.
5.4. Processo Seletivo: 10 a 11/08/2017.
5.5. Divulgação de resultado preliminar: 14/08/2017.
5.6. Recebimento de recursos: 15/08/2017.
5.7. Divulgação resultado final: 18/08/2017.
5.8. Início das Atividades: 21/08/2017.
(...)

Bagé, 24 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 235/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO CNPq/UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo protocolado sob o número 23100.001538/2017-65, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da produção científica, tecnológica e artístico-cultural e a iniciação à pesquisa de estudantes de ensino médio e profissional, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. DEFINIÇÃO

1.1 Com foco na criação de uma cultura científica, o PIBIC-EM é dirigido aos estudantes do ensino médio e profissional com a finalidade de: contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos; de despertar a vocação científica e de incentivar talentos potenciais, mediante sua participação em atividades de educação científica e/ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado de instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas ou institutos tecnológicos.

2. PROPONENTE

Em acordo com a CHAMADA CNPq Nº07/2016 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM), II – REGULAMENTO.

2.1 É condição para participar deste Edital que o proponente seja Professor do quadro permanente da UNIPAMPA durante todo o período de vigência da bolsa, com título de mestre ou doutor e com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente.

3. OBJETIVOS

3.1 O PIBIC-EM tem por objetivo principal fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.

4. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	**24/07/2017**
Período de inscrição	**24/07 a 30/07**
Divulgação do resultado preliminar (SIPPEE)	**09/08/2017**
Prazo para interposição de recursos	**10/08 a 11/08/2017**
Divulgação dos resultados finais	**16/08/2017**

Período de indicação de Bolsista	**16/08 a 31/08/2017**
Implementação das bolsas	**01/09/2017**

5. INSCRIÇÕES PARA QUOTA E DOCUMENTAÇÃO

5.1 Cada proponente poderá submeter **apenas uma proposta** para o presente Edital. A solicitação de quota deverá ser encaminhada à PROPPI pelo pesquisador, através do preenchimento de campos específicos do SIPPEE (Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão), disponibilizado no endereço http://www10.unipampa.edu.br/sippee/ até às **23h59min do dia 30/07/2017**, impreterivelmente.
5.2 Apenas os projetos de pesquisa cadastrados na plataforma SIPPEE devem ser utilizados para o pleito da quota.
5.3 Os documentos necessários para a inscrição são:
a) plano de atividades do bolsista (formato pdf, de acordo com modelo disponível no anexo I);
b) projeto de pesquisa aprovado e registrado no SIPPEE (formato pdf);
c) Currículo Lattes (formato pdf, gerado a partir da plataforma Lattes, no formato completo padrão CNPq);
d) planilha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo II) (formato xls, disponível na plataforma SIPPEE).
OBS: a classificação dos periódicos deve ser consultada no WebQualis (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/) considerando a área selecionada pelo orientador na submissão da proposta (todos os periódicos devem ser classificados na mesma área de avaliação) e a classificação Qualis mais recentes.
5.4 Poderá ser solicitada, no máximo, 2 (duas) cotas de bolsa por proposta, desde que o proponente não tenha sido contemplado com uma cota no Edital nº 195/2017.
5.5 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE.
5.6 Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo final.
5.7 Cabe ao proponente verificar, por meio do histórico de submissão disponível na plataforma de pesquisa do SIPPEE, a integridade dos arquivos enviados na submissão da proposta para este Edital.
5.8 Será considerada para avaliação a última submissão recebida.
5.9 Arquivos corrompidos ou que não estejam nos formatos apresentados neste Edital NÃO serão avaliados pelo comitê institucional e a proposta será automaticamente desclassificada.

6. FORMAS DE CONCESSÃO

6.1 As quotas de bolsas institucionais deverão ser concedidas aos pesquisadores que atenderem aos termos deste Edital.
6.2 O Programa (Chamada CNPq Nº07/2016) poderá conceder no máximo 02 (duas) quotas por orientador.

7. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

7.1 São requisitos para o orientador:

a) ser professor e pesquisador com titulação de doutor ou mestre, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
b) não estar em afastamento por motivos de saúde, para qualificação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) ou por motivos pessoais.
7.2 Cabe ao orientador escolher e indicar à bolsa, um(a) aluno(a) regularmente matriculado em Escola parceira com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse.
7.3 Na vigência da bolsa, o orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do bolsista e fazer a indicação de outro (a) estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pelo CNPq.
7.4 O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.
7.5 É vedado ao orientador repassar diretamente a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica do Programa que deliberará pela continuidade, ou não, do projeto sob nova orientação.
7.6 É vedada a divisão dos valores de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
7.7 Cabe ao orientador supervisionar todas as atividades do bolsista, integrando-o às suas atividades de investigação e de seu Grupo de Pesquisa.
7.8 O orientador deve garantir a apresentação do trabalho já desenvolvido na edição de 2018 do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA (SIEPE).
7.9 O orientador deve participar como membro, sempre que convidado pela PROPPI, das Comissões Julgadoras nas atividades do SIEPE.
7.10 – O orientador deve informar imediatamente à PROPPI no caso de perda de vínculo empregatício com a UNIPAMPA.

8. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos do bolsista:
a) estar regularmente matriculado e cursando componentes do ensino médio, apresentando frequência de no mínimo 80%;
b) ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa;
c) ter Curriculum Lattes cadastrado e atualizado na base de dados do CNPq;
d) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
e) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas no plano de trabalho estabelecido por seu orientador;
f) cumprir com o plano de trabalho proposto pelo orientador;
g) apresentar o trabalho desenvolvido no SIEPE/UNIPAMPA, na edição de 2018;
h) apresentar relatório de trabalho substanciado anual, no formato que atenda aos requisitos acadêmicos, de acordo com a orientação da PROPPI.
i) no momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa em agência do Banco do Brasil.
8.2 O bolsista que não cumprir mensalmente a carga horária mínima semanal de 08 horas poderá ter o pagamento da bolsa referente a este mês cancelado.

9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Para efeito de análise e julgamento, será considerada a produção científica do Requerente exclusivamente na área de submissão da proposta, considerando os últimos 5 anos (2012 a 2017, inclusive).
9.2 No julgamento dos pleitos são considerados os seguintes aspectos:
a) experiência e produção científica do orientador em pesquisa e na formação de recursos humanos (Anexo II);
b) mérito/qualidade científica do projeto (Anexo III- PIBIC-EM);
c) adequação metodológica do plano de trabalho do bolsista ao projeto e sua viabilidade de execução (Anexo III- PIBIC-EM).
9.3 A aprovação e a classificação serão feitas com base na Nota Final (pontuação total) obtida por cada Requerente, considerando o Currículo na Plataforma Lattes (70% da nota final, com ponto de corte 40), o Projeto de Pesquisa (10% da nota, com ponto de corte em 5,0) e o Plano de Trabalho do Bolsista (20% da nota, com ponto de corte em 5,0), avaliados pelo Comitê Institucional CNPq/UNIPAMPA.
9.4 O julgamento das propostas será realizada por um Comitê Institucional, constituído, em sua maioria, de pesquisadores com titulação de doutor, preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq.
9.5 A pontuação da planilha será conferida pelo Comitê Institucional e, caso o proponente tenha inserido dados não constantes no Currículo Lattes submetido, a pontuação será corrigida.
9.6 O Resultado Preliminar ficará disponível no SIPPEE (de acordo com item 04 deste Edital) para que cada pesquisador tenha acesso a sua avaliação e, caso não concorde com esta, solicite recurso.
9.7 O Resultado Final com a listagem dos pesquisadores contemplados com as bolsas será divulgado no *site* da UNIPAMPA (http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/editais) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/propesq).

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na Nota Final serão adotados, entre propostas de uma mesma área do conhecimento, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) maior pontuação no Plano de Atividades;
b) maior nota no Currículo Lattes;
c) maior nota no projeto de pesquisa.

11. DURAÇÃO DA BOLSA

11.1 A bolsa de Iniciação Científica Júnior será concedida por um período de 11 meses, com início em setembro de 2017.
11.2 A renovação poderá ser admitida mediante nova solicitação e novo processo de avaliação de acordo com a disponibilidade de novas cotas de bolsas.

12. NÚMERO DE BOLSAS

12.1 O número de bolsas de Iniciação Científica Júnior disponibilizadas neste Edital é de 09 (nove) bolsas, remanescentes do Edital nº195/2017. Estas bolsas serão divididas entre as 08 Áreas do Conhecimento (C. Agrárias, C. Saúde, C. Biológicas, C. Exatas, Engenharias, C. Humanas, C. Sociais e Aplicadas e Letras, Linguística e Artes), considerando o número de submissões em cada área.
12.2 As áreas que receberem mais submissões, serão contempladas com maior número de bolsas, proporcionalmente.

13. VALOR DA BOLSA

13.1 O valor da mensalidade da Bolsa de Iniciação Científica Júnior será em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas CNPq (http://www.cnpq.br/bolsas/valores.htm).

14. INDICAÇÃO DO BOLSISTA E ENVIO DO TERMO DE ACEITE

14.1 Após a divulgação do resultado final, o bolsista indicado deverá ter seus dados inseridos no SIPPEE pelo orientador e registrado na Plataforma Carlos Chagas pelo coordenador de Iniciação Científica da UNIPAMPA.
14.2 O CNPq irá enviar para o correio eletrônico do bolsista uma notificação sobre a indicação, requisitando o acesso à Plataforma Lattes para inserção de dados bancários do bolsista e o envio do termo de aceite via sistema.
14.3 A partir deste momento, a bolsa estará ativada e o bolsista entrará em folha de pagamento.
14.4 O pagamento da bolsa será feito pelo CNPq diretamente na conta bancária do aluno bolsista no Banco do Brasil.

15. SUBSTITUIÇÕES

15.1 O bolsista poderá ser substituído por outro aluno regularmente matriculado no ensino médio desde que não acarrete prejuízos para a execução do projeto de pesquisa e que sejam observadas as disposições deste Regulamento.
15.2 O bolsista substituto exercerá as atividades previstas pelo período remanescente de execução do projeto que, em hipótese nenhuma, ultrapassará a vigência do Termo de Outorga firmado.
15.3 É vedada a substituição do bolsista fora dos prazos operacionais do CNPq.
15.4 É de responsabilidade do orientador o encaminhamento do pedido de substituição em tempo hábil, evitando prejuízos à execução do projeto.
15.5 O bolsista substituto deverá apresentar, previamente, a mesma documentação exigida para a concessão.
15.6 O bolsista, ao ser desligado de sua atividade, deverá apresentar relatório das atividades realizadas e expressar por escrito a ciência de seu desligamento e os motivos que ensejaram tal situação.

16. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

16.1 As interposições de recursos, circunstanciados e embasados em justificativas pertinentes, devem ser encaminhados ao Comitê Institucional dentro dos prazos previstos no cronograma deste Edital via SIPPEE, na opção recursos.

17. CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos neste Edital, bem como aqueles em que a interpretação seja de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIPAMPA, consultado o Comitê Institucional CNPq/UNIPAMPA.

Bagé, 24 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES DE BOLSISTAS

Nome do Orientador	
Projeto de pesquisa que está vinculado	
Edital	
Modalidade	
Período de execução	
Carga horária	

Resumo do Projeto

Relação ensino, pesquisa e extensão

Descrição detalhada das Atividades do(s) Bolsista(s)

Resultados Esperados

Cronograma de Atividades do Bolsista

Adicionar quantas linhas ou colunas for necessário.

Atividades	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Bolsista 1												
Bolsista 2												

ANEXO II
PLANILHA DO CURRÍCULO

Planilha de avaliação do currículo do pesquisador

Aprovada pela Comissão Superior de Pesquisa em 23/11/2016

NOME PROPONENTE:	
ÁREA DE AVALIAÇÃO:	

PRODUÇÃO	VALOR	2012	2013	2014	2015	2016/2017	Total	Numeração de acordo com o Curriculo Lattes
1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS com ISSN (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I). Cada artigo poderá ser classificado de acordo com o Qualis **OU** pelo Fator de Impacto. O PROPONENTE DEVERÁ ESCOLHER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CADA ARTIGO CONSIDERANDO A MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE QUALIS OU FATOR DE IMPACTO PARA CADA ARTIGO								
1.1 CLASSIFICAÇÃO POR QUALIS								
1.1.1. Qualis A1	20						0	
1.1.2. Qualis A2	16						0	
1.1.3. Qualis B1	14						0	
1.1.4. Qualis B2	10						0	
1.1.5. Qualis B3	6						0	
1.1.6. Qualis B4	4						0	
1.1.7. Qualis B5	2						0	
1.1.8. Qualis C (ou Sem Qualis)	1						0	
1.2 CLASSIFICAÇÃO POR FATOR DE IMPACTO (F.I.)								
1.2.1. F.I. > 3,0	20						0	
1.2.2. 2,5 < F.I. ≤ 3,0	16						0	
1.2.3. 2,0 < F.I. ≤ 2,5	14						0	
1.2.4. 1,6 < F.I. ≤ 2,0	10						0	
1.2.5. 1,2 < F.I. ≤ 1,6	6						0	
1.2.6. 0,8 < F.I. ≤ 1,2	4						0	
1.2.7. 0,5 < F.I. ≤ 0,8	2						0	
1.2.8. Fator de Impacto até 0,5	1						0	
2. ARTIGOS COMPLETOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (máximo 5 por ano para cada item)								
2.1. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito Internacional	6						0	
2.2. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	4						0	
2.3. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito regional	2						0	
2.4. Resumo publicado em Anais de evento de âmbito internacional	1,5						0	
2.5. Resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito internacional	2						0	
2.6. Resumo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	1						0	
2.7. Resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito nacional	1,5						0	
2.8. Resumo ou resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito regional ou Salão de Iniciação Científica (ex.: SIEPE)	0,5						0	
3. INOVAÇÃO								
3.1. Patente concedida	20						0	
3.2. Patente depositada	10						0	
3.3. Registro de Softw are, cultivar (protegido ou registrado), desenho industrial, marca registrada ou topografia de CI	5						0	
4. LIVROS com ISBN								
4.1. Livro - publicado por editora internacional	20						0	
4.2. Livro - publicado por editora nacional	15						0	
4.3. Livro organizado	5						0	
4.4. Capítulos em livro - publicado por editora internacional	10						0	
4.5. Capítulos em livro - publicado por editora nacional	5						0	
5. TRADUÇÕES								
5.1. Tradução de livro	10						0	
5.2. Tradução de artigo ou capítulo de livro	3						0	
6. PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL								
6.1. PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL – filme, composição musical, direção ou produção (com registro e/ou divulgação)	6						0	
6.2. PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL – exposição ou recital; gravação musical; atuação musical, teatral, em filme ou vídeo; projetos arquitetônicos (com registro e/ou divulgação)	3						0	
7. ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO								
7.1. Orientação de doutorado concluído	20						0	
7.2. Orientação de mestrado concluído	10						0	
7.3. Orientação de doutorado em andamento *	8						0	
7.4. Orientação de mestrado em andamento *	4						0	
7.5. Co-orientação de doutorado concluído	10						0	
7.6. Co-orientação de mestrado concluído	5						0	
7.7. Co-orientação de doutorado em andamento *	4						0	
7.8. Co-orientação de mestrado em andamento *	2						0	
7.9. Orientação em especialização concluida	2						0	
7.10. Orientação de TCC concluída	0,5						0	
7.11. Orientação de Iniciação Científica concluída	0,5						0	
8. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES INSTITUCIONAIS								
8.1. Coordenador da Comissão Local de Pesquisa (CLP)	8						0	
8.2. Coordenação de CEP, CEUA, CIBIO	8						0	
8.3. Membro do CEP, CEUA, CIBIO ou CLP	3						0	
8.4. Participação em comitês institucionais	1						0	
8.5. Participação como consultor ad hoc	1						0	
9. PROJETOS FINANCIADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO EXTERNA (COMO COORDENADOR DO PROJETO)	20						0	
10. BOLSISTA EM PRODUTIVIDADE DO CNPq	60	Preencher apenas no último ano - se bolsista digite o valor 60						
MÉDIA FINAL:							0	

ANEXO III **PLANILHA**

DE AVALIAÇAO DO PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES-PIBIC-EM

NOME DO PROPONENTE

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critérios	**Nota**
Os objetivos são pertinentes e bem definidos? (Máx. 4 pontos)	
Os métodos a serem empregados podem contemplar os objetivos propostos? (Máx. 4 pontos)	
O projeto apresenta preocupação com: 1) a formação de recursos humanos com qualidade; 2) projeção da UNIPAMPA no cenário científico nacional e internacional; 3) preocupação clara quanto a publicação/divulgação dos resultados obtidos. (Máx. 2 pontos)	
Pontuação Total	

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Critérios	**Nota** (Máx. por item =2)
Número de atividades propostas para o bolsista é condizente com o período da bolsa?	
As atividades propostas são exequíveis para a Iniciação Científica?	
Existe coerência entre plano de trabalho e projeto de pesquisa?	
O cronograma de trabalho está adequado e as atividades do bolsista estão bem especificadas?	
Redação, resultados e contribuições esperadas.	
Pontuação Total	

ANEXO IV

ESCOLAS CADASTRADAS (A PARTIR DA CHAMADA INTERNA 04/2014)

Escola	Cidade
E.M.E.B. Murilo Nunes De Oliveira	Alegrete
Escola Estadual De Ensino Médio Dr. Carlos Antonio Kluwe	Bagé
Escola Tecnica Estadual Doutor Rubens Da Rosa Guedes	Caçapava Do Sul
Eeem Professora Gladi Machado Garcia	Caçapava Do Sul
Escola Estadual De Ensino Medio Jeronimo Mercio Da Silveira	Candiota
Colégio Estadual São Patrício	Itaqui
Colégio Tiradentes São Gabriel	São Gabriel
Instituto Estadual De Educação Menna Barreto	São Gabriel
Escola Est. De Ens. Médio Dr. Fernando Abbott	São Gabriel
Esc. Est. De Ensino Médio Dr. José Sampaio Marques Luz	São Gabriel
Esc. Est. De Ens. Médio XV De Novembro	São Gabriel
Esc. Est. De Ens. Médio João Pedro Nunes	São Gabriel
Escola Técnica Municipal São Gabriel	São Gabriel
Diocleima Soto	Uruguaiana
Instituto Estadual De Educação Elisa Valls	Uruguaiana
Escola Estadual De Ensino Médio Marechal Cândido Rondon	Uruguaiana

EDITAL Nº 236/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 231/2017 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR PET AGRONOMIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 231/2017 da Seleção para Tutor do grupo PET Agronomia nos seguintes termos:

Onde se lê:
(...)
2.2 Para realização da inscrição, deverão ser anexados no SIPPEE os seguintes documentos:

- carta de apresentação e intenções, com, no máximo, 02 páginas;
- planejamento de atividades (Anexo I);
  - O Planejamento deve contemplar um período de 3 anos.
- Currículo Lattes atualizado;
- planilha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo II)*;*
  - Devem ser incluídas na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes apenas atividades realizadas na graduação nos últimos 3 anos (07/2015 até 07/2017).

(...)

Leia-se:
(...)
2.2 Para realização da inscrição, deverão ser anexados no SIPPEE os seguintes documentos:

- carta de apresentação e intenções, com, no máximo, 02 páginas;
- planejamento de atividades (Anexo I);
  - O Planejamento deve contemplar um período de 3 anos.
- Currículo Lattes atualizado;
- planilha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo II)*;*
  - Devem ser incluídas na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes apenas atividades realizadas na graduação nos últimos 3 anos (07/2014 até 07/2017).

(...)

Onde se lê:
(...)

ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Programa de Educação Tutorial

Planilha de Pontuação do Currículo Lattes

Orientações Gerais
Todos os itens inseridos nesta planilha devem estar devidamente registrados no Currículo Lattes. Devem inseridas apenas atividades desenvolvidas a partir de 07/2015 a 07/2017. Caso necessário podem ser incluídas linhas nas tabelas

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Programa de Educação Tutorial

Planilha de Pontuação do Currículo Lattes

Todos os itens inseridos nesta planilha devem estar devidamente registrados no Currículo Lattes. Devem inseridas apenas atividades desenvolvidas a partir de 07/2014 a 07/2017. Caso necessário podem ser incluídas linhas nas tabelas

(...)

Bagé, 24 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 237/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UNIPAMPA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital com fins de efetivar a seleção de estudantes ao Programa de Estágios da UNIPAMPA, considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016, e com a Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher as vagas solicitadas e aprovadas para a realização de estágios obrigatórios nos órgãos e setores da Universidade Federal do Pampa.
1.2. Caracterizam-se como campo de estágio, áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observado no Art. 29 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade.
1.3. As vagas são destinadas a estágio obrigatório, de acordo com o Anexo 1 deste Edital, para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIPAMPA e demais instituições de Ensino autorizadas ou reconhecidas.
1.4. As vagas deste Edital estão em estrito cumprimento do Art. 7º da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
1.5. Será observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 7° da Orientação Normativa nº2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.
1.6. O estágio obrigatório será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional nos termos do artigo 3º da Orientação Normativa nº2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.
1.7. Conforme este Edital, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008.
1.8. A carga horária a ser cumprida durante os estágios obrigatórios é de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, podendo ser distribuída nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a critério do setor em que o estágio for realizado, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.
1.9. A duração dos estágios será de até 6 (seis) meses, conforme carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

1.10. O coordenador do curso em que o acadêmico está matriculado deve indicar um docente orientador, conforme previsto atribuição da Instituição de Ensino indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das

atividades do estagiário, observados os incisos III do Art. 7º da Lei Federal n°11.788, de 25 de Setembro de 2008.

1.11. É atribuição do campo de estágio, setor da UNIPAMPA que oferta a vaga de estágio, indicar Servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso em que está matriculado o estagiário, a fim de orientá-lo e supervisioná-lo, observado o inciso III do Art. 9º da Lei Federal n°11.788, de 25 de Setembro de 2008.

1.12. É de inteira responsabilidade do servidor responsável pela oferta de campo de estágio a observância dos prazos e das atualizações referentes a este processo, bem como as orientações constantes neste Edital, fundamentados na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e na Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20, de 26 de novembro de 2010 e na Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016. Fica vedada a alegação de desconhecimento dos termos constantes nesses documentos para a obtenção de quaisquer vantagens ou benefícios para o candidato.

1.13. Informações adicionais sobre este Edital e demais estágios podem ser obtidas na página oficial da Universidade no *link* http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/ ou pelo *e-mail* prograd@unipampa.edu.br e estagios@unipampa.edu.br.

2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1. São ofertadas por este Edital 58 (cinquenta e oito) vagas para estágio obrigatório de nível superior, conforme Anexo 1 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1. ter disponibilidade de horas semanais de acordo com a unidade solicitante do estágio (Anexo 1), observando o limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o previsto no Art. 10, inciso II, da Lei Federal n°11.788, de 25 de setembro de 2008;

3.1.2. estar regularmente matriculado no componente curricular de estágio ou componentes curriculares correspondentes de acordo previsto no PPC do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as vagas de estágio serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE) da UNIPAMPA, disponível no *link* específico http://www.unipampa.edu.br/sippee.

4.2. As inscrições para as vagas de estágio ocorrerão exclusivamente durante o período previsto no cronograma.

4.3. A inscrição via SIPPEE, será realizada a partir do preenchimento dos dados pessoais do candidato e da anexação da seguinte documentação:

4.3.1. currículo registrado na *Plataforma Lattes*, versão completa, em formato pdf;

4.3.2. histórico escolar atualizado, gerado pela instituição de ensino em que o candidato estiver matriculado, em formato pdf;

4.3.3. carta com justificativa de intenção em realizar o estágio ao qual se candidata, (Anexo 2), em formato pdf.

4.4. É condição para efetivação da inscrição via SIPPEE:

4.4.1. inclusão, em anexo, dos documentos solicitados no Item 4.3;

4.4.2. sinalização da Declaração de que o candidato a estagiário não está realizando estágio concomitante;

4.4.3. sinalização da opção Portador de Deficiência, em caso de concorrer às vagas de pessoa com deficiência.

4.5. As informações e documentos anexados serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder civil e penalmente se comprovada falsidade. A falta de qualquer documento exigido ou inveracidade dos mesmos implica a desclassificação do candidato.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA encaminhará ao campo de estágio, as Atas e os Formulários que serão utilizados para o processo de seleção dos candidatos, conforme cronograma.

5.2. Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a avaliação dos candidatos para estágio será realizada por meio da banca de seleção, nomeada pelo Diretor da Unidade Universitária, no caso de estágio realizado em unidade acadêmica, ou chefia do setor responsável, quando o estágio for realizado em órgãos ligados à Reitoria. A banca de seleção deverá ser, composta de 3 (três) servidores sendo que um deles deverá ser obrigatoriamente o servidor responsável pela supervisão do(s) estagiário(s).

5.3. A seleção dos estagiários será realizada por meio de análise de documentos e entrevista, em duas etapas distintas, com peso idêntico para fins da classificação final.

5.3.1. A conferência dos documentos anexados pelo candidato, no momento da inscrição, é de responsabilidade da banca de seleção. A documentação incompleta, incorreta ou não correspondente ao solicitado na inscrição, implicará na desclassificação do candidato;

5.3.2. A análise dos documentos anexados pelo candidato visa avaliar a experiência na área de estágio e a capacidade de expressão escrita, sendo ambos critérios de avaliação desta fase do processo;

5.3.3. A entrevista objetiva analisar a capacidade de expressão oral do candidato, seus conhecimentos técnicos e sua motivação para o trabalho a ser realizado, constituindo-se um dos critérios de avaliação desta fase do processo;

5.3.4. A cada critério de avaliação e em cada fase, será atribuída uma nota numérica de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente à média aritmética das notas de cada membro da banca, para o critério em questão.

5.4. A ponderação dos critérios de avaliação estipulados no Item 5.3 deverá ser acordada pela banca, antes de iniciado o processo de análise de documentos e entrevistas.

5.5. A nota final de cada candidato será expressa por um valor numérico de 0 (zero) a 10 (dez), calculada a partir das notas de cada critério de avaliação e ponderadas conforme a decisão da banca (Item 5.3).

5.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis).

5.7. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção.
5.8. Os candidatos aprovados com número de classificação maior que o número de vagas farão parte de cadastro de reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A banca de seleção deverá encaminhar à Divisão de Estágios a relação dos candidatos aprovados e suplentes em ordem de classificação, através de um Memorando com os anexos das atas das bancas, para o *e-mail* estagios@unipampa.edu.br, com o título do assunto "Edital de Estágio", de acordo com o Art. 36, inciso IV, da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, conforme consta no cronograma.
6.2. A divulgação provisória da relação dos candidatos aprovados ocorrerá na página oficial da Universidade no *link* http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/, conforme consta no cronograma.
6.3. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado dos candidatos aprovados deverá fazê-lo no período previsto no cronograma, por meio do envio dos recursos ao e-mail prograd@unipampa.edu.br e estagios@unipampa.edu.br, conforme o modelo que consta no Anexo 3.
6.4. Os recursos serão analisados pela Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA em conjunto com as bancas de seleção.
6.5. A divulgação da relação final dos candidatos aprovados em ordem de classificação será publicada conforme determinado no cronograma, no *link* http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/.
6.6. A Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA encaminhará às unidades solicitantes o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) para preenchimento e assinatura dos envolvidos, conforme cronograma.

7. DOS REQUISITOS DE EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1. É requisito obrigatório para a efetiva realização do estágio a celebração do TCE entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa. Para a celebração do TCE, o setor que oferta a vaga de campo de estágio deve encaminhar os seguintes documentos do candidato selecionado e suplente, quando houver, via malote, à Divisão de Estágios;
   7.1.1. Termo de compromisso preenchido com os dados e assinatura dos envolvidos;
   7.1.2. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;
   7.1.3. Cópia do registro do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
   7.1.4. Cópia do título Eleitoral com comprovante(s) da última votação 1º e 2º turnos ou Certidão de Quitação Eleitoral;
   7.1.5. Cópia do Certificado de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos conforme Lei 4375/64;
   7.1.6. Comprovante de matrícula atualizado, constando que o candidato está devidamente matriculado no componente curricular "estágio";
   7.1.7. Atestado Médico no caso de portador de deficiência.

7.2. A não entrega da documentação completa, exigida no Item 7.1, no período previsto no cronograma, será considerada desistência em relação à vaga de estágio.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo seletivo regido por este Edital terá validade durante o semestre letivo 2017/2, conforme disposto no calendário acadêmico de graduação da UNIPAMPA.
8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.
8.3. Compete à unidade solicitante do estágio encaminhar à Divisão de Estágios todos os documentos necessários para a confecção dos certificados, conforme observado no Art. 36 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20, de 26 de novembro de 2010.
8.4. As informações e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	26/07/2017
Período de inscrições de candidatos	28/07/17 a 07/08/17
Divulgação das inscrições homologadas dos candidatos	08/08/17
Envio das atas e os formulários às unidades solicitantes do estágio	08/08/17
Realização das etapas de seleção de candidatos	09/08/17 a 11/08/17
Envio do resultado da seleção à Divisão de Estágios	09/08/17 a 14/08/17
Divulgação do resultado provisório da seleção de candidatos	15/08/17
Data para Interposição de recursos	16/08/17
Divulgação do resultado final da seleção de candidatos	17/08/17
Envio do Termo de Compromisso de Estágio às unidades solicitantes do estágio	17/08/17
Envio dos documentos, atas e formulários via malote à Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação	18/08/17 a 01/09/17

Bagé, 25 de julho de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

ANEXO 1

Campus	Setor	Vagas	Cursos	Atribuições
Bagé	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	1	Engenharia de Produção	-Acompanhar e auxiliar nas demandas da área de gestão do ensino; -Confeccionar documentos e ofícios de encaminhamentos do setor; -Desenvolver fluxograma referente às atividades de gestão do ensino na PROGRAD.
Alegrete	DTIC/CODEV	2	Engenharia de Software	- Implementação de sistemas web e mobile, utilizando as seguintes tecnologias: PHP, CodeIgniter, SQL, Subversion (SVN), XHTML, HTML5, CSS, JavaScript, jQuery, AngularJS, Apache Cordova, Onsen UI; -Realização de testes de software (manuais e automatizados); -Criação de casos de testes; -Criação/atualização de manuais de sistemas; -Acompanhamento em pares da codificação, modelagem e demais atividades do processo de software da CODEV; -Apoiar a equipe da CODEV nas atividades de complexidade simples, às quais for atribuído.
Alegrete	PROPLAN/Coordenadoria de Infraestrutura	1	Engenharia Civil	- Auxiliar no desenvolvimento de projetos arquitetônicos e complementares; - Elaborar orçamento de obras; - Apoiar a produção de especificações técnicas; - Efetivar levantamento de quantitativos de projetos; - Ajudar na fiscalização de obras; - Realizar plotagem de pranchas; desenho técnico; - Produzir relatório final de atividades desenvolvidas.
Alegrete	DTIC/Coordenadoria de Redes, Infraestrutura e Suporte	2	Engenharia de Telecomunicações	- A proposta de estágio foi estruturada nas etapas: administração de redes, administração de servidores com o uso da virtualização e segurança da informação. Administração de Redes de computadores Configuração de switches; -Validação, confecção e atualização de mapas de rede; -Análise e testes de redes wireless; -Suporte ao usuário. Administração de Servidores - Administração de servidores com uso da virtualização; - Implementação, manutenção e documentação de serviços como LDAP, Servidor Web (APACHE); - Servidor de SMTP (Postfix), OCS e demais afins da área do estágio. Segurança de Informação - Administração e documentação referente a

				serviços de monitoramento (ZABBIX), de backup (Bacula) e Firewall (Cisco + PFSense); - Análise de Vulnerabilidades.
Alegrete	PAMPATEC	2	Engenharia de Software	- Desenvolvimento de sistemas web ou software e configuração de servidor Web.
Alegrete	PROPLAN/Coordenadoria de Infraestrutura	1	Engenharia Civil	- Auxiliar no desenvolvimento de projetos; - Elaborar orçamento de obras; - Apoiar a produção de especificações técnicas; - Efetivar levantamento de quantitativos de projetos; - Ajudar na fiscalização de obras; - Realizar plotagem de pranchas; - Desenho técnico; - Produzir relatório final de atividades desenvolvidas.
Alegrete	STIC	2	Engenharia de Software Engenharia de Computação	- Desenvolvimento de Software de controle de estoque e de acesso a salas do Campus Alegrete.
Bagé	DTIC/CAU	1	Engenharia de Computação	- Suporte a sistemas, consulta ao banco de dados.
Bagé	DTIC/CAU	1	Engenharia de Computação	- Mapeamento e modelagem de Requisitos, banco de dados e desenvolvimento php.
Bagé	DTIC/CAU	2	Engenharia de Computação	- Apoio nas atividades de suporte aos sistemas e portais institucionais.
Bagé	Curso de Engenharia de Computação	1	Engenharia de Computação	- Auxiliar na pesquisa de novas tecnologias (hardware, software e redes) que possam contribuir e serem implementadas dentro da Universidade para tornar mais eficientes as atividades finalísticas; - Auxiliar a identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares, avaliando seus efeitos; - Auxiliar na realização de manutenção corretiva, preventiva e preditiva em computadores e periféricos dos laboratórios utilizados nas práticas do curso; - Auxiliar na realização de atividades que envolvam o ensino, pesquisa e extensão da Universidade; - Auxiliar no controle de acesso aos Laboratórios do curso de Engenharia de Computação.
Bagé	Pró-Reitoria de Exntensão e Cultura (PROEXT)	1	Letras – Línguas Adicionais Inglês e Espanhol e Respectivas	- Elaboração e revisão de editais, tarefas administrativas, parte cultural, eventos e outras atividades referentes ao funcionamento da PROEXT.
Caçapava do Sul	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária	1	Engenharia Ambiental e Sanitária	- Realizar curvas de sobrevivência em D. melanogaster: Os tratamentos consistirão em adicionar o herbicida Tordon® (diferentes concentrações) na comida (ágar, leite em pó, açúcar) afim de avaliar o seu efeito sobre a sobrevivência das moscas para então escolher a melhor dose e tempo de exposição para os testes posteriores. - Avaliar o efeito da exposição ao herbicida Tordon® sobre a reprodução, desenvolvimento e a sobrevivência de D. melanogaster: - O efeito do tratamento sobre a reprodução de D. melanogaster será avaliado em relação a postura

				de ovos. A avaliação do tratamento sobres os diferentes estágios do desenvolvimento de D. melanogaster do ovo a pupa, e de pupa a mosca, bem como na sobrevivência de moscas adultas será feito de acordo com Golombieski e cols. (2008). - Analisar o efeito da exposição ao herbicida Tordon® sobre a habilidade locomotora e exploratória de D. melanogaster: - O comportamento locomotor das moscas submetidas ao tratamento será avaliado através do teste de escalada ou geotaxia negativa conforme descrito por Jimenez-DelRio e cols. (2010), com algumas modificações. - O teste exploratório das moscas será feito em uma arena redonda (10 cm de diâmetro) dividida em quadrantes (1cm x 1cm) a qual será coberta com uma placa de petri de vidro. A quantidade de quadros percorridos e o tempo de imobilidade serão registrados. - Determinar a atividade da enzimas acetilcolinesterase em D. melanogaster expostas ao herbicida Tordon®: - Para a determinação da atividade da acetilcolinesterase, as moscas já tratadas serão homogeneizadas em 500 ?l de tampão fosfato de potássio a 0,1 M, pH 7,4. Os homogenatos serão centrifugados a 14000 rpm durante 10 minutos sendo coletados e reservados apenas o sobrenadante para posterior análise. Para a análise será utilizado o método de Ellman e cols. (1961); - Avaliar o dano ao DNA em D. melanogaster expostas ao herbicida Tordon®: - A avaliação do dano ao DNA será realizada pelo ensaio cometa, segundo Singh e cols. (1988) com modificações; - Avaliar os níveis de tióis e a produção de EROs em D. melanogaster expostas ao herbicida Tordon®. - Os níveis de tióis totais e não proteicos serão analisados através da redução do reagente de Elman (1959). - A produção de espécies reativas será determinada espectrofluorimetricamente, usando um marcador fluorescente permeável a membrana H2-DCFDA (1 µM) (LeBel e cols., 1992; Garcia-Ruiz e cols., 1997), durante 5 min. A fluorescência será determinada nos comprimentos de onda de 488 nm de excitação e 525 nm de emissão. - Realizar a análise estatística: - Os dados serão expressos em média ± S.E.M., analisados por ANOVA de uma via ou duas vias seguida pelo teste Post Hoc de Duncan quando apropriado. As análises serão consideradas estatisticamente significativas quando $p < 0.05$. - Auxiliar na elaboração de um artigo científico e do relatório final.
Caçapava do Sul	Curso de Geologia	2	Geologia	- revisão das lâminas já existentes, ao microscópio de luz refletida; - seleção das lâminas que serão polidas para um estudo mais detalhado; - elaboração de um banco de dados com as

				lâminas selecionadas e os prováveis metálicos nelas existentes;
Dom Pedrito	Laboratório de Piscicultura e Aquicultura	2	Zootecnia	- Análises laboratoriais, acompanhamento de experimentos, reprodução de peixes, nutrição dos peixes.
Itaqui	Laboratório de Processamento de Dados Geoespaciais	1	Engenharia de Agrimensura	- Processamento e análise de dados topográficos / morfométricos regionais para extração de informações hidrológicas; - Elaboração de materiais didáticos de referência para análise de microbacias com o uso de SIG.
Itaqui	Núcleo de Estudos em Cartografia e Agrimensura	1	Engenharia de Agrimensura	- Desenvolvimento de atividades de campo e escritório no projeto GeoMaçambará - Cadastro técnico municipal e processamento de informações georreferenciadas do município de Maçambará - RS.
Itaqui	Núcleo de Estudos em Cartografia e Agrimensura	2	Engenharia de Agrimensura	- Criação de projeto para a readequação de obras de engenharia: Levantamento planialtimétrico cadastral do sistema viário e área de estacionamentos da Unipampa - campus Itaqui; - Análise e cadastro dos sistemas de drenagem; - Confecção do projeto de readequação do pavimento e reestruturação dos sistemas de drenagem.
Jaguarão	Laboratório de Produção Cultural	2	Produção e Política Cultural	- Auxiliar as atividades ligadas ao Laboratório de Produção e Política Cultural, desenvolvendo atividades de apoio a projetos culturais, projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelo curso, atualização das mídias e páginas web institucionais, efetuar o controle de acesso ao laboratório e o controle de empréstimo de material.
Santana do Livramento	Diretoria de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais e Internacionais (DAEINTER)	8	Relações Internacionais Administração	- Apoiar as demandas de trabalho diário; - Auxiliar no desenvolvimento de material informativo para a DAEINTER; - Apoiar a recepção de visitantes às instalações da DAEINTER e comunidade acadêmica internacional em mobilidade nesta instituição; - Pesquisar oportunidades referentes à mobilidade internacional, tanto discente quanto docente e para técnicos; bem como pesquisar ofertas de bolsas de estudo, eventos e outros assuntos acadêmicos relacionados ao âmbito internacional; - Auxiliar na organização/alimentação das redes sociais e e-mail criados pelos estagiários da DAEINTER; - Pesquisar as oportunidades de eventos internacionais nas cidades de fronteira no Brasil; - Pesquisas e diagnósticos referente à internacionalização; - Auxiliar nas traduções que se façam necessárias; - Efetuar pesquisas junto à instituições governamentais e não governamentais; - Produzir todos os relatórios exigidos pela Divisão de estágio.
Santana do Livramento	Secretaria Acadêmica	4	Administração Relações	- Executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; - Organizar e manter em dia o protocolo :

			Internacionais	- Organizar e manter em dia os murais da secretaria Acadêmica. - Redigir a correspondência que lhe for confiada. - Organizar os arquivos com racionalidade, garantindo a segurança, a facilidade de acesso e manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço. - Proibir a entrada de qualquer pessoa na dependências do setor que não sejam da Secretaria Acadêmica. - Auxiliar os servidores da secretaria acadêmica nas tarefas pertinentes ao setor sempre em que for solicitado. - Zelar pelo bom atendimento a comunidade acadêmica e pessoa externa, atentando pela excelência , simpatia e comunicação clara e objetiva, tanto no balcão como telefone e E-mail. - Realizar outras atividades correlatas com a secretaria acadêmica, sempre se reportando ao chefe do setor.
São Borja	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC)	2	Serviço Social	- Apropriação da legislação e normativas que regem o processo de trabalho no campo; (re)conhecimento e divulgação do trabalho do Assistente Social no campo; Elaboração de documentos privativos ao Assistente Social; - Monitoramento dos Programas de Assistência Estudantil, especificamente os relativos à Coordenação de Assuntos Estudantis; - Contribuição indireta na gestão do processo de seleção e acompanhamento de alunos no Programa Permanência; - Pesquisas relativas às demandas da Assistência Estudantil (evasão, perfil do aluno etc); - Contribuições acerca de instrumento e instrumental utilizados no processo de trabalho dos NUDES; - Realização de encaminhamentos pertinentes ao setor; - Planejamento de atividades pertinentes à Assistência Estudantil (processos de trabalho, cursos/capacitações); - Interagir com o curso de Serviço Social, em especial com o supervisor acadêmico no que se refere à documentação relativa ao estágio. - Atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente, nas dependências da PRAEC, em interação com os dez campi e setores da Unipampa por meio de telefonia e comunicação mediada por computador e tecnologias da informação, sempre sob supervisão de servidores e da coordenação da PRAEC.
São Gabriel	Laboratório de Estudos em Biodiversidade Pampiana – LEBIP	2	Ciências Biológicas - Bacharelado	- Acompanhar atividades de pesquisa; coleta de material biológico; processamento de dados; revisão bibliográfica; treinamento em análises laboratoriais.
São Gabriel	Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica - NEVA	3	Ciências Biológicas - Bacharelado	- Acompanhar atividades de pesquisa; coleta de material biológico; processamento de dados; revisão bibliográfica; treinamento em análises laboratoriais.

Uruguaiana	BIOTECH - Laboratório de Biotecnologia da Reprodução	2	Medicina Veterinária	- Acompanhar e desenvolver atividades ligadas à Reprodução Animal desenvolvidas no Biotech, através da participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. - As atividades estarão ligadas a Inseminação artificial, produção in vitro de embriões bovinos e Andrologia.
Uruguaiana	Coordenação curso Enfermagem	1	Enfermagem Fisioterapia Farmácia Medicina Veterinária Medicina	- Auxiliar na elaboração de atas dos cursos; - Agendamento de salas; - Atividades referente a correspondências; - Atendimento ao publico em geral.
Uruguaiana	Laboratório de Bioquímica e Toxicologia em Caenorhabditis elegans	1	Ciências Biológicas - Bacharelado	- Realizar atividades de Pesquisa relacionadas à formação do estagiário utilizando o Caenorhabditis elegans como modelo experimental.
Uruguaiana	Laboratório de Neuromecânica	1	Jornalismo	- Criação de materiais e estratégias de divulgação da ciência à comunidade em geral.
Uruguaiana	Laboratório de Neuromecânica	1	Engenharia de Software	- Atuação em projetos de desenvolvimento de aplicativos e softwares para análise de sinais biológicos.
Uruguaiana	Curso de Medicina Veterinária	5	Medicina Veterinária	- Desenvolvimento de atividades no Huvet referente as áreas de Clínica e cirurgia de pequenos animais; Clínica e cirurgia de grandes animais;

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÃO

À

Divisão de Estágios da Universidade Federal do Pampa

Eu, ___(Nome do candidato)_____, portador do documento de identidade nº_____, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar da Seleção de vagas para estágio no setor _____ da Universidade Federal do Pampa. Sou estudante do curso de _____, na (instituição que está matriculado).

Justifico meu interesse para estagiar neste setor de acordo com ___(cite os motivos que o(a) levaram ao interesse: componentes curriculares, cursos, monitoria, atividades voluntárias, experiência profissional). Concluindo, espero que (apresente suas expectativas sobre o curso e a contribuição da pós-graduação para sua vida profissional).

Apresento para o momento,

Cordiais saudações.

Local, dia de mês de 2017.

(assinatura do candidato)

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

À

Divisão de Estágios da Universidade Federal do Pampa

Local, dia de mês de ano.

RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL Nº_____ DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UNIPAMPA, PUBLICADO PELA DIVISÃO DE ESTÁGIOS.

Eu, ___(Nome do candidato)_____, portador do documento de identidade nº_____, para concorrer a uma vaga no setor _____, na cidade de _____ da UNIPAMPA, apresento recurso junto à Divisão de Estágios contra decisão da ___(Homologação/Lista de resultado final)_____.

RESULTADO FINAL:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: (descrever os argumentos em no máximo uma página, fonte arial, tamanho 10).

EDITAL Nº 238/2017

ANULADO

EDITAL Nº 239/2017

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 237/2017 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 237/2017, conforme segue:

Onde se lê:
(...)
2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1 São ofertadas por este Edital 58 (cinquenta e oito) vagas para estágio obrigatório de nível superior, conforme Anexo 1 deste Edital.
(...)

Leia-se:
(...)
2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1 São ofertadas por este Edital 67 (sessenta e sete) vagas para estágio obrigatório de nível superior, conforme Anexo 1 deste Edital.
(...)

Onde se lê:
(...)

ANEXO 1

Campus	Setor	Vagas	Cursos	Atribuições
São Borja	PRAEC	2	Serviço Social	- Apropriação da legislação e normativas que regem o processo de trabalho no campo; (re)conhecimento e divulgação do trabalho do Assistente Social no campo; Elaboração de documentos privativos ao Assistente Social; - Monitoramento dos Programas de Assistência Estudantil, especificamente os relativos à Coordenação de Assuntos Estudantis; - Contribuição indireta na gestão do processo de seleção e acompanhamento de alunos no Programa Permanência; - Pesquisas relativas às demandas da Assistência Estudantil (evasão, perfil do aluno etc); - Contribuições acerca de instrumento e instrumental utilizados no processo de trabalho dos NUDES; - Realização de encaminhamentos pertinentes ao setor; - Planejamento de atividades pertinentes à Assistência Estudantil (processos de trabalho,

				cursos/capacitações); - Interagir com o curso de Serviço Social, em especial com o supervisor acadêmico no que se refere à documentação relativa ao estágio. - Atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente, nas dependências da PRAEC, em interação com os dez campi e setores da Unipampa por meio de telefonia e comunicação mediada por computador e tecnologias da informação, sempre sob supervisão de servidores e da coordenação da PRAEC.
São Gabriel	Laboratório de Estudos em Biodiversidade Pampiana – LEBIP	2	Ciências Biológicas - Bacharelado	- Acompanhar atividades de pesquisa; coleta de material biológico; processamento de dados; revisão bibliográfica; treinamento em análises laboratoriais.

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO 1

Campus	Setor	Vagas	Cursos	Atribuições
São Borja	PRAEC	2	Serviço Social	- Apropriação da legislação e normativas que regem o processo de trabalho no campo; (re)conhecimento e divulgação do trabalho do Assistente Social no campo; Elaboração de documentos privativos ao Assistente Social; - Monitoramento dos Programas de Assistência Estudantil, especificamente os relativos à Coordenação de Assuntos Estudantis; - Contribuição indireta na gestão do processo de seleção e acompanhamento de alunos no Programa Permanência; - Pesquisas relativas às demandas da Assistência Estudantil (evasão, perfil do aluno etc); - Contribuições acerca de instrumento e instrumental utilizados no processo de trabalho dos NUDES; - Realização de encaminhamentos pertinentes ao setor; - Planejamento de atividades pertinentes à Assistência Estudantil (processos de trabalho, cursos/capacitações); - Interagir com o curso de Serviço Social, em especial com o supervisor acadêmico no que se refere à documentação relativa ao estágio. - Atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente, nas dependências da PRAEC, em interação com os dez campi e setores da Unipampa por meio de telefonia e comunicação mediada por computador e tecnologias da informação, sempre sob supervisão de servidores e da coordenação da PRAEC.

São Borja	Assessoria de Comunicação Social	5	Jornalismo	- Assistente de assessoria de comunicação e de imprensa; - Produção noticiosa multimídia, redação, fotografia; - Atuação jornalística para meios impressos, eletrônicos e digitais; - Produção de relatório final das atividades desenvolvidas.
São Borja	Coordenação acadêmica	3	Jornalismo	- Realizar as seguintes atividades: gestão de site, fan page e Boletim do campus de São Borja. Cobertura e organização de eventos, reeleses para jornais, busca de pautas, entre outros.
São Borja	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários	1	Jornalismo	- Atuar na moderação do site institucional e outros meios de comunicação da PRAEC; - Auxíliar na produção de reportagens jornalísticas e peças publicitárias, a fim de promover a ampla divulgação das ações e atividades da Pró-Reitoria, objetivando a transparência e socialização dos serviços/auxílios prestados pela Instituição.
São Gabriel	Laboratório de Estudos em Biodiversidade Pampiana – LEBIP	2	Ciências Biológicas - Bacharelado	- Acompanhar atividades de pesquisa; coleta de material biológico; processamento de dados; revisão bibliográfica; treinamento em análises laboratoriais.

(...)

Bagé, 31 de julho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos três dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gustavo Toscan**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.503.539-07, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Niederauer, 917, apto 302, Bairro Centro, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 45/2016 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 04 de julho de 2017 até 02 de agosto de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Gustavo Toscan
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Leonardo Paz Deble

Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mari Eldionara Rosa Machado**, brasileira, solteira, CPF nº 022.509.130-56, residente e domiciliado(a) na Av. João Machado Soares, 3261, Apto 102, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 59/2016 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 06 de julho de 2017 até 05 de julho de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Mari Eldionara Rosa Machado
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Vicentine Xavier

Ricardo Bernadino de Melo

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vera Terezinha Cortelini da Rosa**, brasileira, casada, CPF nº 283.127.750-72, residente e domiciliado(a) na Av. Flores da Cunha, 3475, 101, Bairro São João, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 61/2016 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 29 de julho de 2017 até 13 de julho de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Vera Terezinha Cortelini da Rosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carla Pohl Sehn

Cristina Lindemayer

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos sete dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Simone Regina Posser Barreiro**, brasileira, casada, CPF nº 001.758.490-64, residente e domiciliado(a) na Rua Treze de Maio, 1854, 403, Bairro Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 58/2017, celebrado entre as partes em 10 de abril de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 09/07/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Simone Regina Posser Barreiro
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Iara da Silva Ferrão**, brasileira, casada, CPF nº 036.311.884-55, residente e domiciliado(a) na Rua Rubem Martins Berta, 108, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000677/2017-71**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 4.209,12** (quatro mil e duzentos e nove reais com doze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **14 de julho de 2017** e término em **11 de dezembro de 2017** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Iara da Silva Ferrão
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatorze dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marcelo Pinto Paim,** brasileiro, solteiro, CPF nº 003.459.270-95, residente e domiciliado(a) na Avenida Euripedes Brasil Milano, 3300, apto 204, Bairro Cidade Alta, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 113/2016, celebrado entre as partes em 02 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 18/07/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Marcelo Pinto Paim
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatorze dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lucas Dotto Bueno**, brasileiro, solteiro, CPF nº 022.922.400-84, residente e domiciliado(a) na Rua Tuiuti, 2169, 804, Bairro Centro, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 06/2017, celebrado entre as partes em 18 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 18/07/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Lucas Dotto Bueno
Contratado(a)

Testemunhas:

Ricardo Machado Ellensohn

Renata Miranda

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Victor da Silva Oliveira**, brasileiro, solteiro, CPF nº 013.969.480-31, residente e domiciliado(a) na Rua Olavo Bilac, 312, apto 801 A, Bairro Fatima, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000569/2017-07**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Borja**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.768,02** (dois mil setecentos e sessenta e oito reais com dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R$ R$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **18 de julho de 2017** e término em **17 de julho de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Victor da Silva Oliveira
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Roberto Teixeira Vieira Pinto

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezoito dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gilson Leandro Pacheco Alves**, brasileiro, solteiro, CPF nº 898.013.770-20, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte de Setembro, 2497, Bairro Laranjeiras, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 08/2017, celebrado entre as partes em 18 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 21 /07/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Gilson Leandro Pacheco Alves
Contratado(a)

Testemunhas:

Elenilson Freitas Alves

Carlos Neder Milano de Souza

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Thamiza Laureany da Rosa dos Reis**, brasileira, solteira, CPF nº 017.662.390-64, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Deodoro, 2951, casa, Bairro Nova Esperança, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 28/2017, celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 24/07/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Thamiza Laureany da Rosa dos Reis
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Raquel Santiago Barro**, brasileira, solteira, CPF nº 954.543.300-00, residente e domiciliado(a) na Rua Tupinambá, nº 161, 308, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 39/2017, celebrado entre as partes em 07 de março de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 30/07/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Raquel Santiago Barro
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gabriela Tomedi Leites**, brasileira, solteira, CPF nº 011.129.150-01, residente e domiciliado(a) na Avenida Cel Lucas de Oliveira, 2608, 502, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 65/2017, celebrado entre as partes em 17 de abril de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 01/08/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Gabriela Tomedi Leites
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Carla Emilia Rossato**, brasileira, solteira, CPF nº 014.006.020-09, residente e domiciliado(a) na Casa de Estudante CEU III, apto 5233, bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 80/2015, celebrado entre as partes em 18 de agosto de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 02/08/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Carla Emilia Rossato
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Carlos Giovani Dutra Del Castillo**, brasileiro, divorciado, CPF nº 007.847.190-71, residente e domiciliado(a) na Rua Brigadeiro Canabarro, 69, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 38/2017, celebrado entre as partes em 07 de março de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01 /08/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Carlos Giovani Dutra Del Castillo
Contratado(a)

Testemunhas:

Elenilson Freitas Alves

Carlos Neder Milano de Souza

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mauren Corrêa dos Santos**, brasileira, solteira, CPF nº 011.162.220-43, residente e domiciliado(a) na Avenida Daltro Filho, 1455, Apto 213 – Bloco C, Bairro Jardins, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 26/2016, celebrado entre as partes em 08 de março de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 24/07/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Mauren Corrêa dos Santos
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Vicentine Xavier

Ricardo Bernadino de Melo

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Cinara Neumann Alves**, brasileira, solteira, CPF nº 019.541.880-80, residente e domiciliado(a) na Rua José Bonifácio, 26, 205, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 32/2016, celebrado entre as partes em 16 de março de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 03/08/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Cinara Neumann Alves
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Vicentine Xavier

Ricardo Bernadino de Melo

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mariane Giacomini Schardosim,** brasileira, solteira, CPF nº 010.152.770-55, residente e domiciliado(a) na Rua General Lima e Silva, 152, 1003,Bairro Centro, Porto Alegre/RS , doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 104/2016, celebrado entre as partes em 05 de outubro de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO CONTRATO, a contar de 01/08/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Mariane Giacomini Schardosim
Contratado(a)

Testemunhas:

Felipe Denardin Costa

Leandro Segalla

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Daniel Michelon dos Santos**, brasileiro, solteiro, CPF nº 002.958.940-16, residente e domiciliado(a) na Av. Eurípides Brasil Milano, 3260, BL 7, Apto 404, Bairro Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.001426/2016-23**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Alegrete**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.768,02** (dois mil setecentos e sessenta e oito reais com dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R$ R$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **25 de julho de 2017** e término em **24 de julho de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Daniel Michelon dos Santos
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Roberto Teixeira Vieira Pinto

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gustavo Toscan**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.503.539-07, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Niederauer, 917, apto 302, Bairro Centro, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 45/2016, celebrado entre as partes em 13 de abril de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO CONTRATO, a contar de 03/08/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Gustavo Toscan
Contratado(a)

Testemunhas:

Joni Dagoberto Cordero

Thiago Antonio Beuron

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lirian Maria Meneghel**, brasileira, divorciada, CPF nº 276.766.760-53, residente e domiciliado(a) na Rua Domingos Oliva dos Santos, 337, apto 401, Bairro Sanvitto, Caxias do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 34/2016, celebrado entre as partes em 18 de março de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO CONTRATO, a contar de 01/08/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Lirian Maria Meneghel
Contratado(a)

Testemunhas:

Muriel Pinto

Isabel Cristina Coelho Scalcon

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de agosto de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Raíssa Xavaré Kulman**, brasileira, solteira, CPF nº 030.081.300-70, residente e domiciliado(a) na Rua Pascoal Minoggio, 1087, Bairro Estação, Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 49/2017, celebrado entre as partes em 27 de março de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 03/08/2017.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Raíssa Xavaré Kulman
Contratado(a)

Testemunhas:

Carla Pohl Sehn

Cristina Lindemayer

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Iara da Silva Ferrão**, brasileira, casada, CPF nº 036.311.884-55, residente e domiciliado(a) na Rua Rubem Martins Berta, 108, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000677/2017-71**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 4.209,12** (quatro mil e duzentos e nove reais com doze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **14 de julho de 2017** e término em **11 de dezembro de 2017** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Iara da Silva Ferrão
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Juliana Munari Franco

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Victor da Silva Oliveira**, brasileiro, solteiro, CPF nº 013.969.480-31, residente e domiciliado(a) na Rua Olavo Bilac, 312, apto 801 A, Bairro Fatima, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000569/2017-07**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Borja**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.768,02** (dois mil setecentos e sessenta e oito reais com dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R$ R$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **18 de julho de 2017** e término em **17 de julho de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Victor da Silva Oliveira
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Roberto Teixeira Vieira Pinto

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Daniel Michelon dos Santos**, brasileiro, solteiro, CPF nº 002.958.940-16, residente e domiciliado(a) na Av. Eurípides Brasil Milano, 3260, BL 7, Apto 404, Bairro Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.001426/2016-23**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Alegrete**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.768,02** (dois mil setecentos e sessenta e oito reais com dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R$ R$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **25 de julho de 2017** e término em **24 de julho de 2018** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Daniel Michelon dos Santos
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Roberto Teixeira Vieira Pinto

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 080/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FLÁVIA MARIA TAVARES MANOEL ZIMMER, sob CRMV 6094

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no FLÁVIA MARIA TAVARES MANOEL ZIMMER, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5(cinco) anos.

Data da assinatura: 26/05/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; FLÁVIA MARIA TAVARES MANOEL ZIMMER, profissional liberal.

Espécie: Convênio de Estágio 085/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; EFICIENTE SOLUÇÕES FLORESTAIS LTDA, sob CNPJ nº 09.334.062/0001-04.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EFICIENTE SOLUÇÕES FLORESTAIS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 26/05/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Luiz Eugênio Pedro De Freitas, EFICIENTE SOLUÇÕES FLORESTAIS LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 099/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ELISABETE TATSCH BATISTA & CIA LTDA - ME, sob CNPJ nº 10.284.919/0001-08

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ELISABETE TATSCH BATISTA & CIA LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 12/06/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Alexandre Tatsch Batista, ELISABETE TATSCH BATISTA & CIA LTDA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 102/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, sob CNPJ nº 38.733.648/0001-40.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EDITORA E DISTRIBUIDORA

EDUCACIONAL S/A, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 12/06/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Maria Isabel Andrade Cogo, EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 103/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Brasão MPL Suplementos Indústria e Comércio LTDA, sob CNPJ nº 06.864.561/0001-15.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Brasão MPL Suplementos Indústria e Comércio LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 12/06/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA e Leandro Macedo Laureano, Brasão MPL Suplementos Indústria e Comércio LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 108/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ORINOCO BRASIL MINERAÇÃO LTDA, sob CNPJ nº 15.041.517/0001-04

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na; ORINOCO BRASIL MINERAÇÃO LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 19/06/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Marcelo Juliano De Carvalho, ORINOCO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 110/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ALGA ENERGIA SOLAR LTDA - ME, sob CNPJ nº 24.957.825/0001-67.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ALGA ENERGIA SOLAR LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 21/06/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Breno Arthur Delevate Barrera, ALGA ENERGIA SOLAR LTDA – ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 114/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; DAISY MUNHOZ GOULART E CIA LTDA - EPP, sob CNPJ nº 02.893.044/0001-13.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no DAISY MUNHOZ GOULART E CIA LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 31/03/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Daisy Munhoz Goulart, DAISY MUNHOZ GOULART E CIA LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 118/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, sob CNPJ nº 00.508.829/0001-08

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 04/07/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Luiz Antônio Vessani, EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 119/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; AMILCAR JARDIM MATOS, sob CRMV nº 01057.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na AMILCAR JARDIM MATOS, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 04/07/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; AMILCAR JARDIM MATOS, AMILCAR JARDIM MATOS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 121/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTO AUGUSTO LTDA, sob CNPJ nº 01.205.084/0001-62

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTO AUGUSTO LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 06/07/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Milton Weber Junior, COMÉRCIO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS SANTO AUGUSTO LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 125/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 10/07/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Mônica Federhen, FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 140/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, sob CNPJ nº 88.142.302/0001-45

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 03/07/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Giovani Amestoy da Silva, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 144/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e SISTEMA DE ESTÁGIOS INTELIGENTE DO BRASIL LTDA ME, sob CNPJ 06.114.559/0001-29.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SISTEMA DE ESTÁGIOS

INTELIGENTE DO BRASIL LTDA ME, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 2 (cinco) anos.

Data da assinatura: 31/07/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Maria Luiza Stumpf Fernandes, SISTEMA DE ESTÁGIOS INTELIGENTE DO BRASIL LTDA ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio 087/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS, sob CNPJ nº 92773142/0001-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 161/2015, firmado entre a UNIPAMPA e ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS, por mais 2 (dois) anos a partir de 12 de maio de 2017, cujo objeto é o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 12/05/2017

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Clair Tomé Kuhn, ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio 089/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, sob CNPJ nº 89.498.232/0001-25

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 062/2012, firmado entre a UNIPAMPA e CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, por mais 2 (dois) anos a partir de 18 de maio de 2017, cujo objeto é o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 18/05/2017

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; CLAUDIOMIRO BORGES DA SILVEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL.

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 133, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Coord. Administrativa do Campus Caçapava do Sul, Carolina Marques, em 04 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 15/2016**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Argenta Turismo e Viagens Ltda., cujo objeto é: prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros internacional para viagens destinadas a UNIPAMPA, a contar a partir da saída do Campus Caçapava do Sul/ RS.

- ✓ Carolina Sampaio Marques - Administradora - SIAPE 1758011 (Fiscal Titular);
- ✓ Patrícia Dalmaso Poglia - Secretária Executiva - SIAPE 1869276. (Fiscal Suplente);

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 134 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenadora Administrativa do Campus Uruguaiana Carina Fagundes em 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 127 de 02 de setembro de 2016.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **11/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a Prestação Serviços Contínuos de Trabalhadores da Agropecuária em Geral e Tratorista Agrícola nas dependências dos seguintes Campi: Alegrete, Dom Pedrito, Itaqui, São Gabriel e Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE: 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano,** Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Renan Silveira Sônego**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 2171225 (Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Jansen Moreira Silveira**, Técnico em agropecuaria, SIAPE: 1756766, (Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 1767583 (Titular - Itaqui);
- ✓ **Rodrigo Trindade Pinheiro**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328 (Suplente - Itaqui);
- ✓ **Tiago Rodrigues de Avila**, Técnico Agropecuário, SIAPE 1756718 (Titular – São Gabriel);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE: 1567520 (Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Mauro Faria Souza**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1754550 (Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Edward Frederico Castro Pessano,** Professor do Magistério Superior, SIAPE:2555842 (Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Marcelo Dal Pozzo,** Médico Veterinário, SIAPE: 1897248 (Suplente – Uruguaiana).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 135, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Coord. Administrativa do Campus Uruguaiana Carina Teixeira e do servidor Cicero Gularte do Campus Bagé em 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 07/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa SR Engenharia Industrial Ltda, cujo objeto é: Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados na Universidade Federal do Pampa, com fornecimento de todos equipamentos, peças, materiais de consumo, componentes e acessórios , campi Uruguaiana e Bage.

- ✓ Cícero Gularte Scaglioni - Administrador - SIAPE -1755866 (Fiscal Titular);Campus Bagé RS.
- ✓ Edson Jonatan Madruga Vernes- Assistente em Administração -SIAPE - 1869413.(Fiscal Suplente);Campus Bagé RS.
- ✓ Felipe Isquierdo Bernardi - Técnico em Eletroeletrônica - SIAPE- 1953937 (Fiscal Titular),Campus Uruguaiana RS
- ✓ Rogério Marques Cresseri - Analista de TI – SIAPE- 1754760-(Fiscal Suplente. Campus Uruguaiana.

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 136, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Coord. Administrativo do Campus Itaqui Ciro Sanches Lopes em 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 13/2016**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Angelo Celestino Flain Petrini Júnior , cujo objeto é locação de imóveis no campus Itaqui da UNIPAMPA.

- ✓ Ciro Sanches Lopes - Técnico em Contabilidade - SIAPE -1767585 (Fiscal Titular);Campus Itaqui RS.
- ✓ Felipe Batista Ethur -Assistente em Administração -SIAPE - 379651 (Fiscal Suplente);Campus Itaqui RS.

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 137 DE 13 DE JUlHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada dia 13 de julho de 2017, pela Coordenadora Administrativa do Campus Caçapava do Sul Carolina Sampaio Marques,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 126 de 19 de junho de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Fiscal do Contrato nº **17/2016**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Terraco Comércio de Alimentos, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para o Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA.

- ✓ **Carolina Sampaio Marques,** Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Titular);
- ✓ **Aline Lopes Balladares,** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1625216 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Graziane Rodrigues de Vargas,** Assistente em Administração, SIAPE 2175409 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Diego Maradona Barbosa Silveira,** Assistente em Administração, SIAPE 2153873 (Fiscal Suplente).
- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256.

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 138, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Assistente em Administração Andriara Soares –DTIC Alegrete em 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 08/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Àvato Tecnologia Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de solução de rede MPLS.

- ✓ Angelo Cezar Teixeira Miralha, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1646935 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ Júlio César de Carvalho Lopes, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ Tobias Medeiros Rodrigues, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ Tulon Pereira da Fontoura, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754191 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ Luiz Evandro Garcia da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ Jorge Eduardo Machado, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal Suplente– Caçapava do Sul);
- ✓ Carlos Andre de Oliveira da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ Rafael Moura Pivetta, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ Marcos Dias Fagundes, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1655414 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ Lucas de Quadros Feijó, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ Cesar Calçada Radtke, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754190 (Fiscal Titular – Jaguarão);
- ✓ Eduardo Stroschein, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal

Suplente – Jaguarão);

✓ Rafael Machado Amorim, Analista de Tecnologia da Informação SIAPE 1754013 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);

✓ Wagner Vielmo de Campos, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2155508 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);

✓ Tisiana Haygert Dorneles, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal Titular – São Borja);

✓ Mateus Silva de Medeiros, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150699 (Fiscal Suplente – São Borja);

✓ Melise Peruchini, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular – São Gabriel);

✓ Bia Scherer, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2169410 (Fiscal Suplente – São Gabriel);

✓ Nathalie Suelen do Amaral Gonçalves, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143667 (Fiscal Titular – Uruguaiana);

✓ Rodrigo de Oliveira Gomes, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2164207 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);

✓ Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal Titular – Reitoria);

✓ Marcelo Oliveira do Santos, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal Suplente – Reitoria);

✓ Andriara Ponte Casarotto Soares, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Titular);

✓ Fernando Della Flora, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1558057 (Fiscal Requisitante Titular);

✓ Maurício Martinuzzi Fiorenza, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2073797 (Fiscal Requisitante Suplente);

✓ Pierre Correa Martin, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 139 DE 14 DE JUlHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada dia 13 de julho de 2017, pela Coordenadora Administrativa do Campus Caçapava do Sul Carolina Sampaio Marques,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 137 de 13 de julho de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Fiscal do Contrato nº **17/2016**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Terraco Comércio de Alimentos, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para o Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA.

- ✓ **Carolina Sampaio Marques,** Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Titular);
- ✓ **Aline Lopes Balladares,** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1625216 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Graziane Rodrigues de Vargas,** Assistente em Administração, SIAPE 2175409 (Fiscal Suplente);
- ✓ **Diego Maradona Barbosa Silveira,** Administrador, SIAPE **1153873** (Fiscal Suplente).
- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256.

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 140, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 198, de 14 de dezembro de 2016.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **48/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora Sotrin Ltda. Objeto – Execução de serviços necessários para construção do prédio para expansão do campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento – Rio Grande do Sul.

- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Gestor Substituto);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães,** Cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1771430 (Fiscal Técnico - Titular);
- ✓ **Anderson Ferreira Diniz ,** Cargo: Engenheiro Civil SIAPE: 2145512 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Carina Ebert Hamm Oliveira Bispo,** Cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1759878 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Tiago Fouchy Dias,** Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2044998 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves,** Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dorneles de Dornelles,** Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Marta Regina Sperandei Lavarda,** Assistente em Administração, SIAPE 2293513 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 141, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada por Emerson Vargas , Campus Livramento e Vivian Lino Neto, PROPLAN no dia 20 de julho de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 09/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Extintores São Bento Ltda, cujo objeto é: Serviço de manutenção do sistema de incêndio com fornecimento do material e mão de obra destinados aos campi Dom Pedrito e Santana do Livramento da UNIPAMPA.

- ✓ Emerson Jones Guedes Vargas - Tecnico em contabilidade - SIAPE -1897260 (Fiscal Titular);Campus Santana do Livramento RS.
- ✓ Helena Lisboa Magalhaes- Arquiteta -SIAPE - 1771430.(Fiscal Suplente);Campus Santana do Livramento RS.
- ✓ Roni de Mello Peronio - Assistente em Administração - SIAPE- 2153876 (Fiscal Titular),Campus Dom Pedrito RS.
- ✓ Marcelo Chibiaque da Cunha – Assistente em Administração– SIAPE- 2153834- (Fiscal Suplente. Campus Dom Pedrito RS.

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

DIÁRIAS

Fundação Universidade Federal do Pampa
Periodo de 01/07/2017 a 31/07/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000472/17	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/06/2017	25/06/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/06/2017	01/07/2017	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	6,0	1.345,20	213,13	1.558,33
							01/07/2017	01/07/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	213,23	213,23
							01/07/2017	01/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.457,30	426,36	1.883,66
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	203,30		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.077,86
000842/17	FELIPE GUADAGNIN	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2017	01/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Piratini (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2017	01/07/2017	Piratini (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
000933/17	RODRIGO COSTA RODRIGUES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	09/07/2017	14/07/2017	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	869,40
000935/17	PAULO ROBERTO CHAVES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	09/07/2017	14/07/2017	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	973,50
000962/17	JOAO GARIBALDI	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/07/2017	03/08/2017	Santana do Livramento	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	ALMEIDA VIANA								(RS)						
							03/08/2017	03/08/2017	Santa Maria (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				713,22
000985/17	ANDREA CRISTINA LIMA DOS SANTOS MATOS	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2017	05/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2017	05/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001000/17	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/07/2017	13/07/2017	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	1.014,00	587,55	1.601,55
							13/07/2017	13/07/2017	Campinas (SP)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	126,75	580,47	707,22
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	4,5	1.140,75	1.168,02	2.308,77
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.320,49
001001/17	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/07/2017	26/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	304,20	0,00	304,20
							26/07/2017	29/07/2017	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	861,90	621,50	1.483,40
							29/07/2017	29/07/2017	Natal (RN)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	143,65	869,42	1.013,07
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	1.309,75	1.490,92	2.800,67
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.812,39
001014/17	FELIPE PIVETTA CARPES	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/07/2017	05/08/2017	Uruguaiana (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	6,0	1.345,20	0,00	1.345,20
							05/08/2017	08/08/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Armação dos Búzios (RJ)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							08/08/2017	08/08/2017	Armação dos Búzios (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2017	09/08/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/08/2017	09/08/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	10,5	2.141,70	0,00	2.141,70
Total Adicional	95,00	Descontos	166,56	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.070,14
001021/17	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	29/06/2017	29/06/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/06/2017	30/06/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	0,00	224,20
							30/06/2017	01/07/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	224,20	0,00	224,20
							01/07/2017	01/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			959,79	959,79
											Sub-Total	2,5	560,50	959,79	1.520,29
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.573,65
001047/17	RICARDO HOWES CARPES	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	04/07/2017	05/07/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	253,80	0,00	253,80
							05/07/2017	08/07/2017	Porto Alegre (RS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	719,10	0,00	719,10
							08/07/2017	08/07/2017	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							08/07/2017	08/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	119,85	0,00	119,85
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	1.092,75	0,00	1.092,75
Total Adicional	190,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.199,47
001049/17	PIERO SILVA SALABERRI	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	692,40
001061/17-1C	RAFAEL VAZ GODOY	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/06/2017	29/06/2017	Ibirubá (RS)	Ijuí (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/06/2017	01/07/2017	Ijuí (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2017	01/07/2017	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2017	01/07/2017	Itaqui (RS)	Ijuí (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2017	01/07/2017	Ijuí (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	249,90		Reembolso	0,00			Total Viagem				787,40
001065/17	ANDREA CRISTINA LIMA DOS SANTOS MATOS	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/06/2017	02/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							02/07/2017	02/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				421,68
001095/17	ALISSON ROCHA MACHADO	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/07/2017	19/07/2017	Curitiba (PR)	Santa Maria (RS)	Aéreo	0,0	0,00	260,66	260,66
							19/07/2017	21/07/2017	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							21/07/2017	21/07/2017	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2017	21/07/2017	Santa Maria (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	88,50	1.026,37	1.114,87
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	1.287,03	1.729,53

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.729,53
001116/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	04/07/2017	05/07/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/07/2017	05/07/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001128/17	EDISON VIANA SCHUCH	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	03/07/2017	07/07/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
													Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	692,40
001129/17	ALDEMIR JUNGLOS	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	25/07/2017	25/07/2017	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	131,65	131,65
							25/07/2017	28/07/2017	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							28/07/2017	28/07/2017	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2017	28/07/2017	Pelotas (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	105,75	329,91	435,66
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
												Sub-Total	3,5	740,25	461,56	1.201,81
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.118,53
001131/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	06/07/2017	06/07/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2017	06/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
												Sub-Total	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	0,00
001132/17	ALEXANDRA DANTAS ROEDER WISNIEWSKI	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	25/07/2017	25/07/2017	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	131,65	131,65
							25/07/2017	28/07/2017	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							28/07/2017	28/07/2017	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2017	28/07/2017	Pelotas (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	105,75	329,91	435,66

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	740,25	461,56	1.201,81
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				1.118,53
001134/17	DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	03/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				692,40
001135/17	CARMEN LIA REMEDI FROS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	03/07/2017	07/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				692,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001142/17	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	10/07/2017	14/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				692,40
001150/17	ALINE DA SILVA ALVARENGA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/07/2017	03/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2017	09/07/2017	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	6,0	1.203,60	335,35	1.538,95
							09/07/2017	09/07/2017	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	637,69	637,69
							09/07/2017	09/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	6,5	1.303,90	973,04	2.276,94
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				2.267,84
001156/17	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	PRA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2017	04/07/2017	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	04/07/20	São Gabriel	Retorno para	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
								17	(RS)	Bagé (RS)	Oficial				
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001163/17	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	03/07/2017	03/07/2017	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	692,40
001164/17	MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/06/2017	01/07/2017	Alegrete (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							01/07/2017	01/07/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	902,70	0,00	902,70
Total	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	819,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
001167/17	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	NI	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	16/06/2017	17/06/2017	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2017	17/06/2017	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2017	01/07/2017	São Paulo (SP)	Nova York (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2017	02/07/2017	Nova York (Estados Unidos da América)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/07/2017	02/07/2017	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/07/2017	02/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	0,00
001168/17	DANI CABREIRA	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/07/2017	07/07/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DA SILVA						07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	55,35		Reembolso	0,00						Total Viagem	842,75
001171/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	11/07/2017	12/07/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/07/2017	12/07/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001172/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	13/07/2017	13/07/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2017	13/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001173/17	NARA DENISE RUBIM QUINES	ACS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/07/2017	03/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2017	09/07/2017	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	6,0	1.203,60	350,87	1.554,47
							09/07/2017	09/07/2017	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	347,56	347,56
							09/07/2017	10/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	300,90	0,00	300,90
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
												Sub-Total	7,5	1.504,50	698,43	2.202,93
Total Adicional	95,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.173,01
001176/17	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2017	30/06/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/06/2017	01/07/2017	Bagé (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/07/2017	01/07/2017	Quaraí (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
												Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	400,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001177/17	EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/07/2017	07/07/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	55,35		Reembolso	0,00			Total Viagem				842,75
001180/17	RAFAEL MARTINS SAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	04/07/2017	04/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	04/07/2017	Porto Alegre (RS)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	08/07/2017	Vitória (ES)	Vitória (ES)	---	4,0	802,40	0,00	802,40
							08/07/2017	09/07/2017	Vitória (ES)	Vitória (ES)	---	0,5	100,30	0,00	100,30
							09/07/2017	09/07/2017	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2017	10/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	902,70	0,00	902,70
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				914,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001182/17	PATRICIA DALMASO POGLIA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	03/07/2017	07/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	32,50		Reembolso	0,00			Total Viagem				819,90
001184/17	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				223,86
001186/17	TIAGO LUIZ LUCCA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001187/17	VINICIUS FISCHER GONCALVES	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001189/17	ALINE VIEIRA DE MELLO	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	01/07/2017	01/07/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2017	06/07/2017	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							06/07/2017	06/07/2017	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2017	06/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	5,5	1.168,20	0,00	1.168,20
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.084,92

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001196/17	LUCIANA BORBA BENETTI	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	COPSPAD/Convocação/Oitiva	10/07/2017	14/07/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				692,40
001197/17	VITOR SCARPARI CITADIN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001198/17	VANUSA MANFREDINI	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/07/2017	15/07/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	6,0	1.274,40	0,00	1.274,40
							15/07/2017	15/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	6,5	1.380,60	0,00	1.380,60
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				1.276,50
001199/17	DANIEL BRUM DA SILVA	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	03/07/2017	07/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				692,40
001201/17	JOAO CARLOS	CDP	UNIPAMP	NACIONAL	Concluída	Capacitações	03/07/201	07/07/20	Dom	Bagé (RS)	Veículo	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PRERNISKA JAROSEZWSKI		A			- NUDEPE	7	17	Pedrito (RS)		Próprio				
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				692,40
001202/17	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2017	07/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2,0	424,80	0,00	424,80
							07/07/2017	07/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				468,54
001203/17	CRISTIANE LENZ DALLA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica /	03/07/2017	03/07/2017	Caçapava do Sul	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CORTE					Orientada			(RS)						
							03/07/2017	03/07/2017	Rio Grande (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001204/17	FABIANO ZANINI SOBROSA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	04/07/2017	04/07/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	04/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001205/17	IGOR MAGALHAES CLEMENTE	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica / Orientada	06/07/2017	07/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Osório (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/07/2017	07/07/2017	Osório (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001206/17-1C	RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	02/07/2017	08/07/2017	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							08/07/2017	08/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	6,5	1.150,50	0,00	1.150,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.046,40
001208/17	RODRIGO DURGANTE RODRIGUES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/07/2017	07/07/2017	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
												Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		692,40
001209/17	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2017	03/07/2017	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2017	04/07/2017	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							04/07/2017	04/07/2017	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	05/07/2017	Itaqui (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	304,20	0,00	304,20
							05/07/2017	06/07/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	1.410,11	1.731,21
							06/07/2017	07/07/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	304,20	1.354,69	1.658,89
							07/07/2017	07/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Porto Alegre	Veículo Oficial	0,5	152,10	0,00	152,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
												Sub-Total	4,5	1.335,10	2.764,80	4.099,90
Total Adicional	190,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	4.185,80
001210/17	ALESSANDRO DAL COL LUCIO	PRAP	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	10/07/2017	10/07/2017	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	10/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
												Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001211/17	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/07/2017	03/07/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							03/07/2017	03/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	297,78
001212/17	DIEISON GABBI FANTINELI	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/07/2017	03/07/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							03/07/2017	03/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	297,78
001213/17-1C	RAFAEL VARGAS HETSPER	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	106,20	0,00	106,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	220,65		Reembolso	0,00						Total Viagem	401,03
001214/17	PAULO CESAR PIQUINI	PRAP	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	10/07/2017	10/07/2017	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	10/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	84,93
001215/17	CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/07/2017	03/07/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							03/07/2017	03/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	297,78

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001216/17	FRANCELI BRIZOLLA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2017	06/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							06/07/2017	06/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				380,04
001217/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	20/07/2017	20/07/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2017	20/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001218/17	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	18/07/2017	19/07/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/07/2017	19/07/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			223,86
001219/17	CRISTIANE HEREDIA GOMES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2017	04/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	04/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			67,68
001220/17	LISIANNE PINTOS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se	24/07/2017	25/07/2017	São Borja (RS)	Porto Alegre	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SABEDRA CEOLIN					minário				(RS)					
							25/07/2017	29/07/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	665,15	1.561,95
							29/07/2017	29/07/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	717,46	717,46
							29/07/2017	30/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	0,00	336,30
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	6,5	1.445,50	1.382,61	2.828,11
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	491,20		Reembolso	0,00						Total Viagem			3.310,21
001221/17	RAFAEL LUCYK MAURER	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/07/2017	06/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2017	06/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	126,90	0,00	126,90
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			106,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001224/17	RENATO JOSE DA COSTA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/07/2017	04/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	04/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														0,00	0,00
														0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001225/17	NOLA PATRICIA GAMALHO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/07/2017	12/07/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/07/2017	12/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														0,00	0,00
														0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001226/17	GUSTAVO PETRI GUERRA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2017	04/07/2017	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/07/2017	04/07/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				223,86
001227/17	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/07/2017	12/07/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/07/2017	12/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				223,86
001234/17	CAROLINA DE CORREA MARQUES	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2017	06/07/2017	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/07/2017	06/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		223,86
001235/17	MATIAS NUNES FRIZZO	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2017	15/07/2017	Santo Ângelo (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/07/2017	15/07/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		265,50
001236/17	CAROLINE FERREIRA COUGO	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2017	06/07/2017	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/07/2017	06/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001241/17-1C	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/07/2017	12/07/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/07/2017	12/07/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/07/2017	13/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/07/2017	13/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	380,04
001244/17	ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	18/07/2017	19/07/2017	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/07/2017	19/07/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			223,86
001245/17	HELENARA PLASZEWSKI FACIN	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/07/2017	08/07/2017	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2017	08/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			88,50
001246/17	FRANCELI BRIZOLLA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/07/2017	08/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2017	08/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		88,50
001247/17	SISSA KUMAIRA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Visita Técnica / Orientada	06/07/2017	07/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Osório (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/07/2017	07/07/2017	Osório (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		223,86
001248/17	DIRLEI DE AZAMBUJA PEREIRA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/07/2017	08/07/2017	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2017	08/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
001249/17	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	08/07/2017	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/07/2017	08/07/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
														Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	244,68
001250/17	JOSE RAFAEL BORDIN	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/07/2017	10/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	10/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
														Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001251/17	JAINA RAQUELI PEDERSEN	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	08/07/2017	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/07/2017	08/07/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				244,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001252/17	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/07/2017	06/07/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/07/2017	06/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001253/17-1C	RONALDO CANOFRE MARIANO DOS SANTOS	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2017	06/07/2017	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2017	06/07/2017	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001254/17-1C	MAURICIO MARTINUZZI FIORENZA	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2017	06/07/2017	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2017	06/07/2017	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001257/17	LUIS ANDRE ANTUNES	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	07/07/2017	07/07/2017	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PADILHA						07/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		84,93
001258/17	GABRIEL GARCIA BARRETO	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2017	12/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/07/2017	12/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	74,90		Reembolso	0,00					Total Viagem		393,76
001259/17	MARCELLO FERREIRA	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2017	06/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2017	06/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			84,93
001260/17	MURIEL PINTO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/07/2017	11/07/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							11/07/2017	11/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			487,11
001261/17	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	10/07/2017	10/07/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	10/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	84,93
001262/17-1C	TIAGO FOUCHY DIAS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2017	14/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001263/17	RUI FERNANDO SILVA ALVES JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2017	10/07/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	10/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001264/17	JEFERSON DA LUZ FERRON	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				84,93
001267/17	BRUNO MEDEIROS DONATO	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001268/17	NEI SARAIVA DA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	FONTOURA JUNIOR						07/07/2017	07/07/2017	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
														Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	41,05		Reembolso	0,00						Total Viagem				108,73
001269/17	LUCIANO ELIAS DE SENNA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
														Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem				67,68
001270/17	CATIANE LEITE ALMEIDA	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2017	09/07/2017	Jaguarão (RS)	Canoas (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/07/2017	09/07/2017	Canoas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
														Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	265,50
001271/17	TIAGO FOUCHY DIAS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001272/17	TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/07/2017	19/07/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/07/2017	19/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001273/17	WALKER DOUGLAS	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2017	14/07/2017	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PINCERATI						14/07/2017	15/07/2017	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/07/2017	15/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			400,86
001274/17	CAMILA GONCALVES DOS SANTOS DO CANTO	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2017	14/07/2017	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/07/2017	15/07/2017	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/07/2017	15/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			400,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001275/17	CASSIA MICHELE VIRGINIO DA SILVA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/07/2017	01/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2017	01/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			88,50
001276/17	DEISE LISIANE SOARES LUIZ	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/07/2017	01/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2017	01/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			88,50
001277/17	LUCAS DOTTO BUENO	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica / Orientada	03/07/2017	03/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2017	03/07/2017	Santa Maria (RS)	Retorno para Caçapava do	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Sul (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		67,68
001278/17	RITA DE CASSIA MOREM COSSIO RODRIGUEZ	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/07/2017	04/07/2017	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	06/07/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							06/07/2017	06/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		380,04
001279/17	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	09/07/2017	14/07/2017	Alegrete (RS)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							14/07/2017	14/07/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.094,20
001281/17	DAIANA SILVA DE AVILA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/07/2017	11/07/2017	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/07/2017	11/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	400,86
001286/17	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2017	03/07/2017	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2017	04/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/07/2017	04/07/2017	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	05/07/2017	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,5	317,25	0,00	317,25
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	466,29
001287/17	CHARLES QUEVEDO CARPES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/07/2017	11/07/2017	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/07/2017	11/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	400,86
001288/17	CATIA ROSANA DIAS GOULART	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/07/2017	04/07/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2017	04/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001289/17	MARIANA CORADINI DE SOUZA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2017	11/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2017	11/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			67,68
001290/17	VITOR SCARPARI CITADIN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	11/07/2017	11/07/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2017	11/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			67,68
001291/17	FABIANO ZANINI SOBROSA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	18/07/2017	19/07/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/07/2017	19/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		223,86
001292/17	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	18/07/2017	19/07/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/07/2017	19/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		223,86
001293/17	VITOR SCARPARI CITADIN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	18/07/2017	19/07/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/07/2017	19/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001294/17	ALEXANDRE VICENTINE XAVIER	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	84,93
001295/17	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2017	12/07/2017	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/07/2017	13/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/07/2017	13/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001296/17	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	PROGEPE	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001297/17-1C	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2017	12/07/2017	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/07/2017	13/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/07/2017	13/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001298/17	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica / Orientada	10/07/2017	10/07/2017	Alegrete (RS)	Charqueadas (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	11/07/2017	Charqueadas (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1,0	212,40	0,00	212,40
							11/07/2017	11/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	276,96
001299/17	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica / Orientada	10/07/2017	10/07/2017	Alegrete (RS)	Charqueadas (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	11/07/2017	Charqueadas (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1,0	212,40	0,00	212,40
							11/07/2017	11/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	276,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001300/17	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2017	11/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2017	12/07/2017	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	---	1,0	253,80	0,00	253,80
							12/07/2017	12/07/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	975,65	975,65
							12/07/2017	12/07/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.776,69	1.776,69
							12/07/2017	13/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	401,85	0,00	401,85
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			1.778,80	1.778,80
											Sub-Total	2,5	655,65	4.531,14	5.186,79
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	81,85		Reembolso	0,00			Total Viagem				5.301,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001301/17	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	31/07/2017	07/08/2017	Uruguaiana (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	7,0	1.569,40	0,00	1.569,40
							07/08/201	07/08/20	Rio de	Retorno	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17	Janeiro (RJ)	para Uruguaiana (RS)					
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
												Sub-Total	7,5	1.681,50	0,00	1.681,50
Total Adicional	95,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.651,58
001302/17-2C	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2017	11/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2017	12/07/2017	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	---	1,0	253,80	0,00	253,80
							12/07/2017	12/07/2017	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	975,65	975,65
							12/07/2017	13/07/2017	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	267,90	1.638,96	1.906,86
							13/07/2017	13/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	1.778,80	1.778,80
												Sub-Total	2,5	655,65	4.393,41	5.049,06
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	81,85		Reembolso	0,00						Total Viagem	5.163,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001303/17	JULIANA COLOZZO GREGORIO	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2017	08/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2017	08/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
														0,00	0,00
												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
001304/17-1C	ANDREA SCHWERTNER CHARAO	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	09/07/2017	10/07/2017	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/07/2017	10/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
														0,00	0,00
												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	108,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	447,68
001307/17	LUIS EDUARDO VIEIRA	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para São	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Gabriel (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			84,93
001308/17	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BARATA	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			84,93
001309/17	VANDERLEI FOLMER	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2017	15/07/2017	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/07/2017	15/07/2017	Itaqui (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	244,68
001310/17	ALEJANDRO MAURICIO GUTIERREZ ARCE	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2017	12/07/2017	Montevidéu (Uruguai)	Bagé (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/07/2017	12/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Montevidéu (Uruguai)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	537,50
001312/17	FRANCIS DIEGO DUARTE ALMEIDA	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2017	13/07/2017	Alegrete (RS)	São Vicente do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2017	13/07/2017	São Vicente do Sul (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembols	0,00						Total Viagem	67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional							o								
001313/17	RICARDO LAZZARI DA ROSA	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2017	13/07/2017	Alegrete (RS)	São Vicente do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2017	13/07/2017	São Vicente do Sul (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem				67,68
001315/17	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2017	13/07/2017	Alegrete (RS)	São Vicente do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2017	13/07/2017	São Vicente do Sul (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem				67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001317/17	MARCELLO FERREIRA	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			84,93
001318/17	TANANE CAETANO MACANS	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			67,68
001319/17	DIEISON GABBI FANTINELI	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica / Orientada	10/07/2017	10/07/2017	Alegrete (RS)	Charqueadas (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	11/07/2017	Charqueadas (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1,0	212,40	0,00	212,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							11/07/2017	11/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				276,96
001320/17	JONATAN MIELKE FAGUNDES	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001323/17	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	PROPPI	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/07/2017	06/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							06/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/201	07/07/20	Porto	Retorno	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17	Alegre (RS)	para Alegrete (RS)	Próprio				
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	3,0	634,50	0,00	634,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				667,04
001326/17-1C	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2017	14/07/2017	Jaguarão (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/07/2017	14/07/2017	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2017	15/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/07/2017	15/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				487,11

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001327/17-1C	FLAVIO MOREIRA DE CAMAL OLIVEIRA		UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2017	20/07/2017	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							20/07/2017	20/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
														0,00	0,00
														0,00	0,00
												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	168,65		Reembolso	0,00						Total Viagem	965,15
001328/17	JULIANA SONEGO GOULART	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2017	20/07/2017	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2017	20/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														0,00	0,00
												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001329/17	VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2017	13/07/2017	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/07/201	13/07/20	Bagé (RS)	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	17		para São Borja (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		380,04
001330/17	RENATO GONCALVES FERRAZ	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	16/07/2017	16/07/2017	Tramandaí (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/07/2017	22/07/2017	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							22/07/2017	22/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2017	22/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Tramandaí (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.150,50	0,00	1.150,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		1.141,40
001331/17	LUCIO JORGE HAMMES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/07/2017	10/07/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							10/07/2017	10/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			67,68
001332/17	ROSANA MARIA DRI BAGESTEIRO	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			67,68
001333/17	DANIELA OLIVEIRA LOPES	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001334/17	ALINE LOPES BALLADARES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/07/2017	18/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2017	18/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				84,93
001335/17	JOSE PAULO FAGUNDES	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/07/2017	06/07/2017	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2017	06/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	106,20	0,00	106,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	85,38
001337/17	RAFAEL EINHARDT FISS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2017	14/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
														Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001338/17	RAFAEL MARTINS SAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
														Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001339/17	JOSE PAULO FAGUNDES	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			67,68
001340/17	RAFAEL MARTINS SAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2017	19/07/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2017	19/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			67,68
001342/17	ALESSANDRO DAL COL LUCIO	PROPPI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2017	10/07/2017	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	10/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santa	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Maria (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			67,68
001343/17	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2017	13/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/07/2017	13/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem			223,86
001344/17	JAQUELINE SOUZA DE SOUZA	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2017	13/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/07/2017	13/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Livramento (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		223,86
001345/17	PAULO CESAR PIQUINI	PROPPI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2017	10/07/2017	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	10/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		84,93
001346/17	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	84,93
001347/17	LEANDRO LUIZ LIED	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/07/2017	17/07/2017	São Borja (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001348/17	DANIELE CAMARGO NASCIMENTO	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/07/2017	27/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Fraiburgo (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2017	28/07/2017	Fraiburgo (SC)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/07/2017	28/07/2017	Pelotas (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001349/17	RENAN SILVEIRA SONEGO	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/07/2017	07/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/07/2017	07/07/2017	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				223,86
001350/17	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2017	20/07/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							20/07/2017	20/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				339,06
001351/17	TIAGO FOUCHY	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	18/07/2017	19/07/2017	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DIAS						19/07/2017	19/07/2017	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001352/17-1C	LUCIANO ELIAS DE SENNA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2017	20/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2017	20/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001353/17	DEISE LISIANE SOARES LUIZ	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	14/07/2017	16/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							16/07/2017	16/07/2017	Pelotas (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	108,15		Reembolso	0,00			Total Viagem				624,83
001354/17	FERNANDO SCHOLL DO AMARAL	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001356/17	NATIELI LUIZA	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	BRANCO						17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		67,68
001357/17	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2017	17/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2017	17/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		67,68
001358/17	VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	COPSPAD/Convocação/Oitiva	10/07/2017	14/07/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				692,40
001359/17	NIRLENE FERNANDES CECHIN	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	COPSPAD/Convocação/Oitiva	10/07/2017	14/07/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				692,40
001360/17	BEATRIZ STOLL MORAES	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	COPSPAD/Convocação/Oitiva	10/07/2017	14/07/2017	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	692,40
001361/17	LISETE FUNARI DIAS	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2017	10/07/2017	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	10/07/2017	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2017	11/07/2017	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2017	11/07/2017	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	190,00	Descontos	41,64	Restituição	104,75		Reembolso	0,00						Total Viagem	518,61
001362/17	RENATO GONCALVES FERRAZ	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2017	16/07/2017	Tramandaí (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/07/2017	18/07/2017	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/07/201	18/07/2	Bagé (RS)	Porto	Rodoviári	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	017		Alegre (RS)	o				
							18/07/2017	18/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Tramandaí (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	203,30		Reembolso	0,00						Total Viagem			604,16
001363/17	GIANE VARGAS ESCOBAR	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	09/07/2017	10/07/2017	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							10/07/2017	13/07/2017	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80
							13/07/2017	13/07/2017	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2017	13/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	4,5	902,70	0,00	902,70
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem			819,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001365/17	BRUNA LOUREIRO DENKIN	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	26/07/2017	28/07/2017	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							28/07/2017	29/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	743,40	0,00	743,40
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	344,70		Reembolso	0,00			Total Viagem				1.120,64
001370/17	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	28/07/2017	28/07/2017	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2017	28/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001372/17	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2017	01/08/2017	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/08/2017	01/08/2017	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				223,86
001377/17	RONI DE MELLO PERONIO	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	10/07/2017	14/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				692,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001378/17	VINICIUS FISCHER GONCALVES	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	28/07/2017	28/07/2017	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2017	28/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001379/17	VITOR SCARPARI CITADIN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	28/07/2017	28/07/2017	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2017	28/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001381/17	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2017	19/07/2017	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2017	19/07/2017	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				84,93
001382/17	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2017	20/07/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2017	20/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				84,93
001385/17	MARIA	COOED	UNIPAMP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	31/07/201	31/07/2	Alegrete	Bagé (RS)	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CRISTINA GRAEFF WERNZ		A			Serviço	7	017	(RS)		Oficial				
							31/07/2017	31/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
														Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem				67,68
001386/17	MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO	PROAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/07/2017	21/07/2017	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							21/07/2017	21/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
														Sub-Total	5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	181,90		Reembolso	0,00						Total Viagem				1.146,30
001387/17	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2017	25/07/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							25/07/2017	25/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001396/17	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	31/07/2017	31/07/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2017	31/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				67,68
001397/17	FABIANO ZANINI SOBROSA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	31/07/2017	31/07/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2017	31/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(RS)					
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem				67,68
001398/17	VITOR SCARPARI CITADIN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	31/07/2017	31/07/2017	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2017	31/07/2017	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
													Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem				67,68
001402/17	CAROLINE GONCALVES FEIJO	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2017	01/08/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/08/2017	01/08/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001404/17	THIAGO ANTONIO BEURON	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	10/07/2017	14/07/2017	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	846,00	0,00	846,00
							14/07/2017	14/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	847,65
001407/17	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2017	01/08/2017	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/08/2017	01/08/2017	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	275,61
001408/17	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2017	07/07/2017	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	07/07/2017	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	84,93
001409/17	PEDRO JUAREZ MELO	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2017	13/07/2017	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							13/07/2017	13/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	713,22

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001453/17	DEISE MAZZARELLA GOULART FERREIRA	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Convite / Convocações EAD	27/07/2017	28/07/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/07/2017	28/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				223,86
001457/17	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2017	20/07/2017	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							20/07/2017	20/07/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				276,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001475/17	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2017	01/08/2017	Santana do Livramento (RS)	Esteio (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/08/2017	01/08/2017	Esteio (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				400,86
001512/17	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2017	05/07/2017	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2017	07/07/2017	São Gabriel (RS)	São Gabriel (RS)	---	2,0	423,00	0,00	423,00
							07/07/2017	07/07/2017	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
							07/07/2017	07/07/2017	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2017	10/07/2017	Itaqui (RS)	Itaqui (RS)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/201	10/07/2	Itaqui (RS)	Retorno	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							7	017		para Bagé (RS)	Próprio				
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	3,0	634,50	0,00	634,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				551,22
001518/17	RONEI PINTO DA SILVA	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/07/2017	17/07/2017	São Gabriel (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							17/07/2017	17/07/2017	Pelotas (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	157,90		Reembolso	0,00			Total Viagem				830,76
001538/17	HELVIO RECH	GR	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	12/07/2017	12/07/2017	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/07/2017	14/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Montevidéu (Uruguai)	Veículo Próprio	1,5	1.294,78	0,00	1.294,78

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							14/07/2017	14/07/2017	Montevidéu (Uruguai)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	431,60	0,00	431,60
							14/07/2017	14/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	2,0	1.726,38	0,00	1.726,38
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				1.663,92
001548/17	FABIO GALLAS LEIVAS	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2017	30/07/2017	Uruguaiana (RS)	Viamão (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							30/07/2017	30/07/2017	Viamão (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				734,04
001549/17	DEBORA DA	CMU	UNIPAMP	NACIONAL	Em	Nacional -	17/07/201	17/07/2	São Paulo	São Paulo	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CRUZ PAYAO PELLEGRINI		A		Planejamento	Encontro/Seminário	7	017	(SP)	(SP)					
							17/07/2017	21/07/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	4,5	955,80	0,00	955,80
														0,00	0,00
												Sub-Total	4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	946,70
001653/17	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	20/07/2017	20/07/2017	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2017	20/07/2017	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
														0,00	0,00
												Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
001655/17	TANISE BRANDAO BUSSMANN	NI	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	12/07/2017	14/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Montevidéu (Uruguai)	Veículo Próprio	1,5	1.214,38	0,00	1.214,38

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							14/07/2017	14/07/2017	Montevidéu (Uruguai)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	404,79	0,00	404,79
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												2,0	1.619,17	0,00	1.619,17
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem				1.556,71

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001705/17	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/07/2017	04/07/2017	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/07/2017	04/07/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
001882/17	FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO	NI	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Congresso	24/07/2017	24/07/2017	Santana do Livramento (RS)	Rivera (Uruguai)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2017	28/07/2017	Rivera (Uruguai)	Montevidéu (Uruguai)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2017	29/07/2017	Montevidéu (Uruguai)	Rivera (Uruguai)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2017	29/07/2017	Rivera (Uruguai)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	0,00
001885/17	CARLOS	CSG	UNIPAMP	NACIONAL	Em	Nacional -	30/06/201	01/07/2	São	Uruguaian	Rodoviári	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	ALBERTO XAVIER GARCIA		A		Prestação de Contas	Convocação	7	017	Gabriel (RS)	a (RS)	o				
							01/07/2017	01/07/2017	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	165,70		Reembolso	0,00						Total Viagem	505,38
Total Geral												419,0	83.585,21	20.998,67	102.108,05

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°003, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo para integrarem o Grupo de Trabalho para desenvolver o Projeto: "Aproveitamento da Água da Chuva nos *campi* da UNIPAMPA", com prazo de conclusão previsto para 22/12/2017.

- ✓ Bruno Medeiros Donato, Assistente em Administração, SIAPE 2155106;
- ✓ Candice Soares Dias, Técnica de Laboratório/Biologia, SIAPE 1758044;
- ✓ Carla Driely Morsch Vidal, Engenheira Civil, SIAPE 2380569;
- ✓ Carliana Mello Souza, Engenheira Civil, SIAPE 2377955;
- ✓ Carlos Enio Jorge Lima, Técnico de Laboratório/Automação, SIAPE 2143649;
- ✓ Luís Guilherme Fogaça Thormann, Administrador, SIAPE 1751741;
- ✓ Maria Alejandra Liendo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2076609;
- ✓ Mateus Specht, Químico, SIAPE 2364166.

Luís Hamilton Tarragô Pereira Jr
Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura

PARTE 04

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 444, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001629/2017-09.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Nádia Fátima dos Santos Bucco,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1571162, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com efeitos financeiros a contar de 10 de maio de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 445, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001625/2017-12.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Jeferson Francisco Selbach,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555854, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 17 de maio de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 446, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001610/2017-54.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Kathiane Benedetti Corso,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850304, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 29 de maio de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 447, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001445/2017-31.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Leandro Ramires Comassetto,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1852149, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 28 de fevereiro de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 448, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001632/2017-14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Merli Leal Silva,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1213112, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 449, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001619/2017-65.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Paula Trindade da Silva Selbach,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1649773, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 21 de maio de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 450, DE 04 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001316/2017-42.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A,** da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Cristian Müller,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2236786, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 451, DE 04 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001152/2017-53.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Carla Judite Kipper,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1696778, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 452, DE 06 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.001790/2017-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ DE MATOS CAMARGO**, matrícula SIAPE 1129185, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 09 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 453, DE 06 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.001973/2017-90,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **JOSÉ CURY FILHO**, matrícula SIAPE 2056565, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 14 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 454, DE 06 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.001977/2017-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **GUILHERME FREDERICO MÜLLER**, matrícula SIAPE 2078598, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 13 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 455, DE 06 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.001972/2017-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **DÉBORA STEFANI FERREIRA**, matrícula SIAPE 2270773, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 23 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 456, DE 06 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.001224/2017-62,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA**, matrícula SIAPE 2946452, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 27 de maio de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 457, DE 06 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001609/2017-20.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente,** da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Laura Alves Scherer,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2016386, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 15 de maio de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 458, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 684, publicada no DOU de 16/06/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Shirley Grazieli Nascimento Altemburg**, cargo Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Assessoria de Projetos e Comunicação da Pró-Reitoira de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 16 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 459, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 684, publicada no DOU de 16/06/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Alexandra Augusti Boligon**, cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Assessoria de Cursos Tecnológicos da Pró-Reitoira de Graduação, na cidade de São Gabriel, a contar de 16 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 460, DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001604/2017-05.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Rafhael Brum Werlang,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1487607, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 27 de abril de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 461, DE 12 DE JULHO DE 2017.

.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.002012/2017-01,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Bianca Legramente Martins**, cargo de Secretário Executivo, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na cidade de Bagé, a contar de 12 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 462, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos da Portaria nº 751, publicada no DOU de 07/07/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Renato Jose da Costa**, cargo Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Editora da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, na cidade de Santana do Livramento, a contar de 07 de julho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 463, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 930, emitida em 17 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa em 20 de julho de 2015, de Progressão Docente da servidora **Francieli Aparecida Vaz,**

Onde se lê: com efeitos financeiros a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Unipampa.

Leia-se: com efeitos financeiros a contar de 09 de agosto de 2015.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 464, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002071/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **ANDRESSA ARIGONY AGUIRRE**, SIAPE 2269730, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 27 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 465, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002027/2017-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **MAURÍCIO STOCK DOS SANTOS**, SIAPE 2248637, ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 27 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 466, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.001522/2017-52,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Elimara da Silva Gonçalves**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenadoria de Ações Afirmativas do Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 19 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 467, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001477/2017-36.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente,** da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Natalia Braun Chagas,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140930, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 18 de julho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 468, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001603/2017-52.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A,** da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Daniela de Rosso Tolfo,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2224877, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 10 de maio de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 469, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002109/2017-13.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Adriano Luis Schünemann,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671789, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 08 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 470, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002067/2017-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Wilson Valente da Costa Neto,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1649638, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 13 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 471, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001986/2017-69.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Especialista0**, ao servidor **Marcelo Sander,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2073322, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 472, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002031/2017-29.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Especialista**, à servidora **Cassia Michele Virginio da Silva,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1051765, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 473, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001933/2017-48.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Loiva Mara de Oliveira Machado,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2130379, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 12 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 474, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002093/2017-31.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C**, **denominada Professor Adjunto** da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Renata Patrícia Corrêa Coutinho,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1855665, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja com efeitos financeiros a contar de 14 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 475, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002092/2017-96.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente,** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Fernando Silva Santor,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850275, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 10 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 476, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001937/2017-26.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Gabriela Bohlmann Duarte,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2307795, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 477, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001095/2017-11.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Leandro Blass,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140928, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 22 de julho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 478, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001932/2017-01.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A,** da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Aldo Leonel Temp,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2241059, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 17 de julho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001729/2017-27.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A,** da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Lisiane Bajerski,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1783779, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 09 de maio de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 480, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002110/2017-30.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente,** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Beatriz Stoll Moraes,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848404, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 20 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 481, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002048/2017-86,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **BIANCA LEGRAMANTE MARTINS**, matrícula SIAPE 2075366 ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 03 de julho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 482, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002076/2017-01,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **ARIANE AVILA NETO DE FARIAS**, matrícula SIAPE 2790896 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 04 de julho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 483, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017, e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002070/2017-26,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **CARMEN LIA REMEDI FROS**, matrícula SIAPE 1755844 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-405, a partir de 30 de junho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 484, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação nº 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23081.004483/2017-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristiane Silva Teixeira,** cargo de Bibliotecario/Documentalista, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Setor de Biblioteca do Campus Jaguarão, na cidade de Jaguarão, a contar de 28 de julho de 2017.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

FÉRIAS

2074091	MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SIL	24-jul-17	02-ago-17
1464575	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	05-jul-17	14-jul-17
1755862	CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO	19-jul-17	28-jul-17
1643769	GILMAR BRONDANI	03-jul-17	17-jul-17
2216334	LUIS ANTONIO SOUSA RODRIGUES JUNIOR	20-jul-17	28-jul-17
1643793	MARCELO DA CUNHA MORAIS	24-jul-17	02-ago-17
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	24-jul-17	02-ago-17
2189218	VANDERLEI SOARES MARQUES	19-jul-17	28-jul-17
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	20-jul-17	29-jul-17
1947902	LEONARDO ROHRSETZER DE LEON	31-jul-17	09-ago-17
2162837	MELINA FAGUNDES BORGES VIGNOL	19-jul-17	28-jul-17
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	10-jul-17	15-jul-17
2056267	RENAN KAIZER DOS SANTOS ROSCOFF	24-jul-17	02-ago-17
1864632	MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS	24-jul-17	02-ago-17
2055433	MAICON DA ROSA BRASIL	12-jul-17	21-jul-17
2153439	FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO	10-jul-17	19-jul-17
1891521	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	17-jul-17	31-jul-17
1047247	CAMILA DA COSTA LACERDA TOLIO RICHAR	10-jul-17	29-jul-17
1570279	RAFAELA RIOS	24-jul-17	02-ago-17
1040320	FERNANDO PASSON CASAGRANDE	16-jul-17	02-ago-17
2788051	CATARINA DE FATIMA DA SILVA	19-jul-17	28-jul-17
2152150	GRAZIELE DOS SANTOS LACERDA	17-jul-17	17-jul-17
2073011	MATEUS MACK WEBER	12-jul-17	21-jul-17
1583331	RICARDO HOWES CARPES	18-jul-17	29-jul-17
1671788	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	03-jul-17	17-jul-17
1781798	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	17-jul-17	31-jul-17
2074394	JOSE STORNIOLO NUNES BRASIL	03-jul-17	30-jul-17
1716210	PAULA BIANCHI	21-jul-17	04-ago-17
1986372	EVANDRO RICARDO GUINDANI	17-jul-17	31-jul-17
1573764	OTAVIO TASSINARI DORNELLES	24-jul-17	07-ago-17
1851380	SUZANA SCHWARTZ	24-jul-17	31-jul-17
1885938	CAROLINE DIAS NICOLOSO	17-jul-17	25-jul-17
1778057	CYNTHIA FONTELLA SANT ANNA	04-jul-17	18-jul-17
2221252	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	24-jul-17	02-ago-17
2154090	FABRICIO PEREIRA MEDINA	24-jul-17	02-ago-17
2187067	RINELE BARCELLOS DOS ANJOS	24-jul-17	06-ago-17
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	19-jul-17	28-jul-17
1851375	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	15-jul-17	29-jul-17
1663797	MARCELLO FERREIRA	05-jul-17	05-jul-17
1663797	MARCELLO FERREIRA	10-jul-17	11-jul-17
2256339	YASCARA MICHELE NEVES KOGA GUINDANI	17-jul-17	31-jul-17

2073892	ALINE FLACH SANTOS	17-jul-17	26-jul-17
2078598	GUILHERME FREDERICO MULLER	17-jul-17	26-jul-17
1632037	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	19-jul-17	28-jul-17
1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	26-jul-17	04-ago-17
1758125	ALICE MARIA ALVES	10-jul-17	18-jul-17
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	24-jul-17	07-ago-17
1811886	RENATO JOSE DA COSTA	31-jul-17	14-ago-17
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	05-jul-17	14-jul-17
1878124	DIEGO SILVA DOS SANTOS	19-jul-17	28-jul-17
1751746	MAURO RICARDO LEMOS	24-jul-17	02-ago-17
2151962	RAFAEL VARGAS HETSPER	03-jul-17	12-jul-17
2151962	RAFAEL VARGAS HETSPER	19-jul-17	28-jul-17
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	10-jul-17	17-jul-17
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	31-jul-17	14-ago-17
357363	MAGDA LUIZA TORRES BARRETO	24-jul-17	02-ago-17
1755948	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	17-jul-17	23-jul-17
2281829	SATIRA PEREIRA MACHADO	03-jul-17	10-jul-17
2281829	SATIRA PEREIRA MACHADO	11-jul-17	16-jul-17
2162864	JULIANA MARIM NOGUEIRA MACAS	19-jul-17	28-jul-17
2075427	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	24-jul-17	02-ago-17
2164214	MEURER SANDIM GONCALVES	24-jul-17	02-ago-17
2073443	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	20-jul-17	30-jul-17
1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	24-jul-17	02-ago-17
1568511	ELENARA OLIVEIRA LAMI	10-jul-17	29-jul-17
1631998	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	24-jul-17	02-ago-17
1732133	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	17-jul-17	31-jul-17
1727717	SERGIO DE SOUZA SILVEIRA	05-jul-17	14-jul-17
2145517	EDUARDO AQUINO MARTINEZ	19-jul-17	28-jul-17
2153432	MURILO DOTTO LUZ	26-jul-17	04-ago-17
2178327	FRANCELI COUTO JORGE	17-jul-17	26-jul-17
2164211	NARA DENISE RUBIM QUINES	11-jul-17	19-jul-17
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	17-jul-17	26-jul-17
1323445	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	17-jul-17	31-jul-17
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS M	18-jul-17	05-ago-17
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	17-jul-17	31-jul-17
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	17-jul-17	26-jul-17
2090830	ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES	12-jul-17	21-jul-17
2090830	ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES	24-jul-17	02-ago-17
1552356	JEFERSON FARIAS LEMES	31-jul-17	09-ago-17
1061504	IGOR OLIVEIRA DA FONSECA	03-jul-17	01-ago-17
2153450	GIULIANO RODRIGUES FERREIRA	31-jul-17	09-ago-17
2124200	JOAO ROBERTO RICALDE GERVASIO	17-jul-17	26-jul-17

1805247	RICARDO LAZZARI DA ROSA	31-jul-17	14-ago-17
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	03-jul-17	12-jul-17
1558057	FERNANDO DELLA FLORA	19-jul-17	28-jul-17
1940649	LUIS GUILHERME PIRES MOURA	03-jul-17	12-jul-17
1731138	PEDRO CONRAD JUNIOR	17-jul-17	26-jul-17
2056069	ROGERIO CAMPODONICO BENE	17-jul-17	26-jul-17
1754857	MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO	17-jul-17	31-jul-17
1754482	LUIZ MARIO LOPES MORAES	06-jul-17	25-jul-17
1697512	THIARLES SOARES MEDEIROS	24-jul-17	02-ago-17
1754575	DANIEL PRUDENTE MORAES	03-jul-17	12-jul-17
2055298	FABIANA WURSTER STREY	24-jul-17	02-ago-17
2188342	LILIANE CARVALHO BICA POITEVIN	16-jul-17	25-jul-17
2115470	RENATA GIACOMELI	24-jul-17	02-ago-17
1797884	TAINA NORMANTON GUIM	31-jul-17	09-ago-17
2312899	VINICIUS GOULART DUARTE SOARES DA SI	17-jul-17	31-jul-17
2152695	DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ	17-jul-17	26-jul-17
2152695	DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ	27-jul-17	05-ago-17
1756319	VITOR RODRIGUES ALMADA	03-jul-17	07-jul-17
2075722	JOAO MALAQUIAS DA SILVA FILHO	03-jul-17	01-ago-17
1882032	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	19-jul-17	28-jul-17
1650045	CARLA MORO BITENCOURT	24-jul-17	02-ago-17
1766141	LUCAS GONCALVES ABAD	10-jul-17	19-jul-17
1756794	ROSEANE BUENO LANGARO	24-jul-17	02-ago-17
2754004	MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	12-jul-17	21-jul-17
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	19-jul-17	23-jul-17
1804968	FABIANA CRISTINA MISSAU	17-jul-17	31-jul-17
1736337	ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO	03-jul-17	12-jul-17
2152298	VANESSA DA ROCHA RODRIGUES	17-jul-17	25-jul-17
2152298	VANESSA DA ROCHA RODRIGUES	31-jul-17	05-ago-17
1835877	DANIEL MADEIRA RODRIGUES	03-jul-17	12-jul-17
1767579	GERLAINE SANTOS DA ROSA	31-jul-17	09-ago-17
1758771	MAISA VARGAS MOR	17-jul-17	17-jul-17
2792415	ELIAS DE SOUZA SANTANA	10-jul-17	26-jul-17
2212357	JAQUELINE SOUZA DE SOUZA	24-jul-17	02-ago-17
1717849	JOSE PEDRO REBES LIMA	24-jul-17	07-ago-17
380557	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	17-jul-17	17-jul-17
2074847	TABATA DOS SANTOS FIORAVANTI	17-jul-17	05-ago-17
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	18-jul-17	01-ago-17
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	18-jul-17	01-ago-17
2073377	CATIA IRETE SARMIENTO SOARES	10-jul-17	19-jul-17
2072274	PRISCILLA DOS SANTOS GUSMAO	24-jul-17	02-ago-17
2065367	ELENARA ROBAINA DOS SANTOS SEVERO	24-jul-17	07-ago-17

2069375	ANA PAULA DE FREITAS BARCELOS	19-jul-17	28-jul-17
1755944	ROSANE MARIA SIELO	27-jul-17	27-jul-17
1795201	LAURA SANTOS DA CUNHA	19-jul-17	17-ago-17
2161400	RAQUEL FERREIRA SIMOES PIRES	31-jul-17	01-ago-17
2074886	JULIANA MUNARI FRANCO	17-jul-17	26-jul-17
2069368	KAREN CAMARGO DE OLIVEIRA	17-jul-17	05-ago-17
1552269	LORENO VAZ COSTA	07-jul-17	21-jul-17
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	19-jul-17	28-jul-17
2154361	EDER PEREIRA DA SILVA	24-jul-17	02-ago-17
2281758	GABRIEL DE SOUSA NICHES	31-jul-17	09-ago-17
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	24-jul-17	02-ago-17
2284387	MAICON GUARCHEZ FERRAZ	10-jul-17	19-jul-17
1751744	DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA	19-jul-17	28-jul-17
2054545	CAROLINA DE CORREA MARQUES	24-jul-17	02-ago-17
1916587	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	12-jul-17	21-jul-17
1813525	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	03-jul-17	03-jul-17
2076944	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	17-jul-17	31-jul-17
2852530	AMANDA MEDEIROS BRAGA	24-jul-17	02-ago-17
1216637	CRISTIANE GARIBALDI BOTELHO	03-jul-17	17-jul-17
2048052	LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA	24-jul-17	28-jul-17
1850329	CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER	08-jul-17	22-jul-17
1759799	JORGE LUIZ COSTA DA SILVA	19-jul-17	28-jul-17
1902171	JOSE PAULO FAGUNDES	10-jul-17	10-jul-17
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	19-jul-17	28-jul-17
1886716	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	05-jul-17	14-jul-17
1644969	ALAIZE DROSE MACHADO	24-jul-17	02-ago-17
2212367	NUBIA LEIRIA BARBOSA	14-jul-17	12-ago-17
1756725	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	24-jul-17	02-ago-17
1985357	CLAYTON PRIMEIRO GARCIA	17-jul-17	31-jul-17
1153420	NEI SARAIVA DA FONTOURA JUNIOR	10-jul-17	19-jul-17
1550998	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	17-jul-17	31-jul-17
1931623	ADRIANA BOZZETTO	17-jul-17	31-jul-17
1932644	ADRIANO DE SOUZA	17-jul-17	31-jul-17
1540724	ALESSANDRO CARVALHO BICA	15-jul-17	29-jul-17
1779623	ALEXANDRE DENES ARRUDA	17-jul-17	31-jul-17
1363681	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	17-jul-17	31-jul-17
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	19-jul-17	02-ago-17
1486571	ALEXANDRO GULARTE SCHAFER	19-jul-17	02-ago-17
1930343	ALLAN SEEBER	17-jul-17	31-jul-17
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	24-jul-17	02-ago-17
1652208	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	17-jul-17	31-jul-17
1841375	ANA PAULA MANERA	17-jul-17	01-ago-17

1848342	ANA ROSA COSTA MUNIZ	18-jul-17	01-ago-17
2151223	ANDERSON CAGLIARI	17-jul-17	05-ago-17
2045743	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	10-jul-17	24-jul-17
1540431	ANDRE GUNDEL	31-jul-17	14-ago-17
1775742	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	17-jul-17	31-jul-17
1697708	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	03-jul-17	12-jul-17
1813843	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	17-jul-17	31-jul-17
1546853	ARLEI PRESTES TONEL	17-jul-17	31-jul-17
1418547	CAIO MARCELLO RECART DA SILVEIRA	18-jul-17	01-ago-17
1758044	CANDICE SOARES DIAS	17-jul-17	26-jul-17
2174177	CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA	17-jul-17	31-jul-17
2060706	CARLA EUGENIA LOPARDO	17-jul-17	31-jul-17
1696778	CARLA JUDITE KIPPER	18-jul-17	01-ago-17
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	24-jul-17	02-ago-17
1610173	CAROLINA FERNANDES	18-jul-17	01-ago-17
1903680	CASSIO GOMES LOPES	19-jul-17	02-ago-17
2054661	CASSIO MASSUQUINI DA SILVEIRA	17-jul-17	26-jul-17
1939321	CATARINA MOTTA DE MOURA	19-jul-17	02-ago-17
1883247	CECILIA PETINGA IRALA	17-jul-17	31-jul-17
2080451	CESAR ANTONIO MANTOVANI	17-jul-17	31-jul-17
2180574	CIBELE MENSCH CANABARRO	12-jul-17	31-jul-17
1651268	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	15-jul-17	28-jul-17
1414167	CLAUDIA LAUS ANGELO	18-jul-17	01-ago-17
1984045	CLAUDIA WOLLMANN CARVALHO	18-jul-17	01-ago-17
1555491	CRISTIANO CORREA FERREIRA	15-jul-17	29-jul-17
1545002	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
2179380	CRISTIANO RIBEIRO MARTINS	17-jul-17	31-jul-17
1433543	CRISTINA CARDOSO	17-jul-17	31-jul-17
1616662	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	18-jul-17	01-ago-17
1474448	DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	18-jul-17	01-ago-17
1453624	DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MEN	18-jul-17	01-ago-17
1806016	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	18-jul-17	01-ago-17
1567409	DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF	09-jul-17	23-jul-17
1336278	DOUGLAS MAYER BENTO	18-jul-17	01-ago-17
1867384	EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE	19-jul-17	02-ago-17
1121924	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	18-jul-17	01-ago-17
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	17-jul-17	31-jul-17
1790365	ELAINE MARTHA DAENECKE	17-jul-17	31-jul-17
1671917	ELENILSON FREITAS ALVES	28-jul-17	29-jul-17
1848346	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	18-jul-17	01-ago-17
2308524	ELIZANGELA DIAS PEREIRA	17-jul-17	31-jul-17
1858210	ENILTON MOREIRA GOULART	17-jul-17	26-jul-17

2199706	EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1721764	FABIANE LAZZARIS	17-jul-17	31-jul-17
1734946	FABIO LUIS LIVI RAMOS	17-jul-17	31-jul-17
1665659	FABIO LUIS TOMM	17-jul-17	31-jul-17
2115904	FERDINANDO CLEBER DE CARLI	20-jul-17	29-jul-17
1905473	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTERIO	18-jul-17	01-ago-17
1582066	FERNANDO JUNGES	17-jul-17	31-jul-17
1223183	FERNANDO LUIS DIAS	16-jul-17	30-jul-17
1566704	FLAVIO ANDRE PAVAN	17-jul-17	31-jul-17
1852128	FRANCIELI APARECIDA VAZ	17-jul-17	31-jul-17
1583490	GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	20-jul-17	03-ago-17
2243899	GISELE TERRES TEIXEIRA	24-jul-17	31-jul-17
1069138	GRACIELA MALDANER	19-jul-17	28-jul-17
1451838	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	17-jul-17	31-jul-17
1515522	GUSTAVO MARCHESAN	18-jul-17	01-ago-17
1338110	HELVIO RECH	17-jul-17	30-jul-17
1475437	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	18-jul-17	01-ago-17
1814286	IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	17-jul-17	31-jul-17
1485019	JOCEMAR BIASI PARIZZI	26-jul-17	09-ago-17
2080539	JOSE DANIEL TELLES DOS SANTOS	17-jul-17	31-jul-17
1754193	JOSE RODRIGO SANTOS COSTA DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1105850	JULIO SARACOL DOMINGUES JUNIOR	17-jul-17	31-jul-17
1842280	KATIA VIEIRA MORAIS	17-jul-17	31-jul-17
2140928	LEANDRO BLASS	14-jul-17	28-jul-17
1651472	LEONARDO BIDESE DE PINHO	17-jul-17	31-jul-17
1299245	LEOPOLDO ROTA DE OLIVEIRA	18-jul-17	01-ago-17
1858198	LETICIA XAVIER GONCALVES	19-jul-17	28-jul-17
2143640	LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS	20-jul-17	21-jul-17
2075329	LUCIA HELENA PEREIRA TEIXEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	17-jul-17	26-jul-17
1850297	LUCIA MARIA BRITTO CORREA	16-jul-17	30-jul-17
1740448	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	17-jul-17	31-jul-17
1164643	LUCIANI SALCEDO DE OLIVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	17-jul-17	26-jul-17
1994945	LUCIANO VIECELI TAVEIRA	18-jul-17	01-ago-17
1507859	LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	15-jul-17	29-jul-17
1952508	MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA	01-jul-17	10-jul-17
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	22-jul-17	05-ago-17
1305237	MARCELO XAVIER GUTERRES	27-jul-17	30-jul-17
1704537	MARCIA MARIA LUCCHESE	17-jul-17	31-jul-17
1651591	MARCILIO MACHADO MORAIS	17-jul-17	31-jul-17
1488318	MARCIO MARQUES MARTINS	17-jul-17	31-jul-17

2076609	MARIA ALEJANDRA LIENDO	19-jul-17	02-ago-17
409345	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	18-jul-17	01-ago-17
2192424	MARILIA POLLNOW BONINI	26-jul-17	04-ago-17
2188365	MARTIN CRUZ RODRIGUEZ PAZ	17-jul-17	31-jul-17
2055311	MATHEUS DE CARVALHO LEITE	17-jul-17	31-jul-17
1692214	MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	18-jul-17	01-ago-17
1855315	MILTON ROBERTO HEINEN	17-jul-17	31-jul-17
1324872	MIRIAM DENISE KELM	17-jul-17	31-jul-17
1354362	NILO EDUARDO KEHRWALD ZIMMERMANN	15-jul-17	29-jul-17
1771974	NILTON CEZAR RODRIGUES MENEZES	11-jul-17	20-jul-17
1778050	PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO	20-jul-17	29-jul-17
1769783	PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	17-jul-17	31-jul-17
1939746	PEDRO CASTRO MENEZES XAVIER DE MELLO	17-jul-17	31-jul-17
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	19-jul-17	02-ago-17
2314451	RAFAEL KOBATA KIMURA	17-jul-17	31-jul-17
1566623	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1802358	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	12-jul-17	15-jul-17
1802358	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	18-jul-17	01-ago-17
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	17-jul-17	26-jul-17
1818692	RODOLFO RODRIGUES	18-jul-17	01-ago-17
1835812	RODRIGO BORGES DE FAVERI	15-jul-17	29-jul-17
2118913	ROSANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	23-jul-17	06-ago-17
1932026	SANDRA DUTRA PIOVESAN	17-jul-17	31-jul-17
1841895	SANDRO DA SILVA CAMARGO	17-jul-17	31-jul-17
1850267	SARA DOS SANTOS MOTA	18-jul-17	01-ago-17
2177143	SIMONE MARIA MARTINS JORGE	03-jul-17	17-jul-17
1340437	SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO	23-jul-17	06-ago-17
1914666	SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	18-jul-17	01-ago-17
1549496	UDO ECKARD SINKS	18-jul-17	01-ago-17
1946467	UHIL ROBSON DO NASCIMENTO ANTUNES	24-jul-17	02-ago-17
1511702	VALERIA TERRA CREXI	17-jul-17	31-jul-17
1546933	VALESCA BRASIL IRALA	17-jul-17	31-jul-17
1308178	VANDERLEI ECKHARDT	17-jul-17	31-jul-17
1755605	VANESSA ROSSETO	19-jul-17	28-jul-17
1850278	VANIA ELISABETH BARLETTE	17-jul-17	31-jul-17
1583055	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	17-jul-17	31-jul-17
2941074	VICTOR LUIZ SCHERER LUTZ	18-jul-17	01-ago-17
1756747	VIVIANE KANITZ GENTIL	10-jul-17	28-jul-17
1422191	WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	18-jul-17	01-ago-17
1780274	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	16-jul-17	30-jul-17
2146308	CARLOS NEDER MILANO DE SOUZA	24-jul-17	02-ago-17
1465183	CLEVER MARTINS LEITZKE	24-jul-17	02-ago-17

1869413	EDSON JONATAN MADRUGA VERNES	03-jul-17	12-jul-17
2166431	MARCOS LOPES DE SOUZA	12-jul-17	21-jul-17
1761156	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIR	24-jul-17	02-ago-17
2206297	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	14-jul-17	28-jul-17
2212589	ANDREA CRISTINA LIMA DOS SANTOS MATO	22-jul-17	05-ago-17
1291921	ANELISE MARLENE SCHMIDT	17-jul-17	31-jul-17
1756707	CLARISSA KERPER BERTAZZO	17-jul-17	26-jul-17
2049286	CRISTIANE HEREDIA GOMES	18-jul-17	31-jul-17
2184252	CRISTIANE LENZ DALLA CORTE	17-jul-17	31-jul-17
2224877	DANIELA DE ROSSO TOLFO	18-jul-17	01-ago-17
1652708	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEID	11-jul-17	25-jul-17
1852145	FELIPE CARON	20-jul-17	03-ago-17
1744012	FELIPE GUADAGNIN	03-jul-17	03-jul-17
2175409	GRAZIANE RODRIGUES DE VARGAS	17-jul-17	31-jul-17
1020783	IGOR ANTONIO CANCELA MELNIK	18-jul-17	01-ago-17
2314462	IGOR MAGALHAES CLEMENTE	17-jul-17	31-jul-17
2047723	ITALO GOMES GONCALVES	17-jul-17	31-jul-17
1643408	JOSE RAFAEL BORDIN	19-jul-17	02-ago-17
1211806	JULIO CESAR MENDES SOARES	17-jul-17	31-jul-17
1754818	LIARA LONDERO DE SOUZA	10-jul-17	24-jul-17
1897501	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	17-jul-17	31-jul-17
1725876	LUIS EDUARDO DE SOUZA	17-jul-17	31-jul-17
1754695	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	17-jul-17	31-jul-17
1781276	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	17-jul-17	31-jul-17
1175150	MARCOS FRICHEMBRUDER	18-jul-17	01-ago-17
2044444	MARCUS VINICIUS APARECIDO GOMES DE L	24-jul-17	07-ago-17
2075800	MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES	19-jul-17	02-ago-17
1324326	MARIA LUCIA POZZATTI FLORES	14-jul-17	28-jul-17
1052656	MARIANA RIBEIRO SANTIAGO	10-jul-17	24-jul-17
1883917	MARINDIA PORTO NUNES	24-jul-17	02-ago-17
1587743	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	18-jul-17	01-ago-17
1587287	MAXIMILIAN FRIES	17-jul-17	31-jul-17
1421043	MOISES RAZEIRA	18-jul-17	01-ago-17
373066	OSMAR FRANCISCO GIULIANI	10-jul-17	24-jul-17
1728670	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	10-jul-17	24-jul-17
1163421	RAFAEL MATIAS FELTRIN	18-jul-17	01-ago-17
1530336	REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO	17-jul-17	31-jul-17
1760235	RENAN PIVETA	17-jul-17	05-ago-17
1829866	RICARDO MACHADO ELLENSOHN	17-jul-17	21-jul-17
1829866	RICARDO MACHADO ELLENSOHN	23-jul-17	04-ago-17
1719012	SANDRA HUNSCHE	17-jul-17	31-jul-17

2054395	THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI	18-jul-17	01-ago-17
2214633	TIAGO RAFAEL GREGORY	02-jul-17	16-jul-17
2214633	TIAGO RAFAEL GREGORY	17-jul-17	31-jul-17
1975785	VICENTE GUILHERME LOPES	18-jul-17	01-ago-17
1695592	VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
2977072	VINICIUS MATTE	17-jul-17	31-jul-17
2552355	VINICIUS RAFAEL SILVA DE LIMA	24-jul-17	04-ago-17
1695809	VITALINO CESCA FILHO	18-jul-17	01-ago-17
1278216	ZILDA BARATTO VENDRAME	18-jul-17	01-ago-17
1758011	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	10-jul-17	19-jul-17
1761140	JORGE EDUARDO MACHADO	10-jul-17	29-jul-17
1754860	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	21-jul-17	04-ago-17
2192393	MARIANA CORADINI DE SOUZA	19-jul-17	28-jul-17
1869276	PATRICIA DALMASO POGLIA	19-jul-17	28-jul-17
1852133	WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	10-jul-17	18-jul-17
2193334	ADEMIR DE CASSIO MACHADO PERANSONI	24-jul-17	02-ago-17
1652539	ADRIANA PIRES NEVES	03-jul-17	01-ago-17
1227728	ALICIA RUIZ OLALDE	17-jul-17	31-jul-17
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	24-jul-17	02-ago-17
1224979	ANDREIA NUNES SA BRITO	25-jul-17	12-ago-17
2056074	BRUNO JACOBS	17-jul-17	05-ago-17
1755617	CINTIA SAYDELLES DA ROSA	19-jul-17	02-ago-17
2111463	CLAUDIO MARQUES RIBEIRO	17-jul-17	31-jul-17
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	17-jul-17	31-jul-17
2150984	DANIEL PAZZINI ECKHARDT	24-jul-17	02-ago-17
1864889	DANIELE CAMARGO NASCIMENTO	17-jul-17	26-jul-17
1671677	EDUARDO BRUM SCHWENGBER	15-jul-17	29-jul-17
1671677	EDUARDO BRUM SCHWENGBER	30-jul-17	05-ago-17
1458108	ETIANE CALDEIRA SKREBSKY	25-jul-17	08-ago-17
2055130	FATIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA	31-jul-17	08-ago-17
1672559	FERNANDO ZOCCHE	19-jul-17	02-ago-17
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	17-jul-17	31-jul-17
1014821	FRANCIELE BRAZ DE OLIVEIRA COELHO	14-jul-17	28-jul-17
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	17-jul-17	26-jul-17
1547929	GLADIS FERREIRA CORREA	18-jul-17	01-ago-17
2223211	GRACIELA MARQUES SUTERIO	26-jul-17	04-ago-17
1572695	GUSTAVO DA ROSA BORGES	17-jul-17	31-jul-17
1858001	IGNACIO PABLO TRAVERSA TEJERO	19-jul-17	02-ago-17
1984481	JANAINA VIARIO CARNEIRO	17-jul-17	31-jul-17
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	24-jul-17	02-ago-17
1587685	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUN	17-jul-17	31-jul-17
1882836	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	18-jul-17	01-ago-17

1585765	LARISSA PICADA BRUM	19-jul-17	02-ago-17
1805276	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	15-jul-17	29-jul-17
1805276	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	31-jul-17	05-ago-17
1445927	MARCOS GABBARDO	17-jul-17	31-jul-17
1830174	MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	17-jul-17	26-jul-17
1643049	NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	17-jul-17	31-jul-17
1841953	NORTON VICTOR SAMPAIO	14-jul-17	28-jul-17
1996573	OSMAR MANOEL NUNES	17-jul-17	31-jul-17
2144596	PATRICIA FORGIARINI FIRPO	17-jul-17	26-jul-17
2162832	PAULO JOSUE LEMOS ALVES	24-jul-17	02-ago-17
1527459	PAULO RODINEI SOARES LOPES	18-jul-17	01-ago-17
1020021	RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER	27-jul-17	10-ago-17
1838116	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCCHE	19-jul-17	02-ago-17
1702019	RODRIGO DA SILVA LISBOA	17-jul-17	31-jul-17
1732370	SERGIO IVAN DOS SANTOS	03-jul-17	01-ago-17
2059108	SIDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	17-jul-17	05-ago-17
1504915	SUZIANE ANTES JACOBS	17-jul-17	15-ago-17
1555075	TATIANA GERMANO MARTINS MACHADO	24-jul-17	02-ago-17
1985383	VAGNER BRASIL COSTA	17-jul-17	31-jul-17
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	31-jul-17	09-ago-17
2187053	DANIEL BRUM DA SILVA	17-jul-17	26-jul-17
1896451	JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI	19-jul-17	02-ago-17
1558631	JONI DAGOBERTO CORDERO	19-jul-17	28-jul-17
1942081	RAFAEL MOURA PIVETTA	24-jul-17	02-ago-17
2153876	RONI DE MELLO PERONIO	01-jul-17	02-jul-17
1754584	CRISTIANO RICARDO JESSE	11-jul-17	25-jul-17
1756257	LEANDRO SILVEIRA FLECK	17-jul-17	31-jul-17
1091259	ALEX SANDRO GOMES LEAO	17-jul-17	31-jul-17
2166437	ALEXANDER SOUZA BLOCK	19-jul-17	28-jul-17
1876355	ALEXANDRE RUSSINI	18-jul-17	01-ago-17
2076164	ALINE TIECHER	18-jul-17	01-ago-17
1583912	AMAURI NELSON BEUTLER	12-jul-17	18-jul-17
2151517	ANA CLAUDIA FAGUNDES ANTUNES	19-jul-17	02-ago-17
2210936	ANA PAULA GUEX FALCAO FIORENZA	24-jul-17	02-ago-17
1047295	ANDERSON WEBER	17-jul-17	31-jul-17
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	17-jul-17	31-jul-17
2151723	BRUNO NEUTZLING FRAGA	17-jul-17	31-jul-17
1758022	CARJONE ROSA GONCALVES	24-jul-17	02-ago-17
2061285	CARLA IRENI BORGES RODRIGUES	17-jul-17	31-jul-17
1808659	CARLA POHL SEHN	26-jul-17	09-ago-17
2054859	CARLOS BORGES FILHO	24-jul-17	02-ago-17
1892415	CARLOS EDUARDO SCHAEDLER	18-jul-17	01-ago-17

1928171	CHARLES QUEVEDO CARPES	17-jul-17	31-jul-17
1630273	CLEBER MAUS ALBERTO	14-jul-17	28-jul-17
2075877	CRISTIANO GALAFASSI	17-jul-17	31-jul-17
2321352	DANIEL ANDREI ROBE FONSECA	18-jul-17	01-ago-17
1767583	EDGAR SALIS BRASIL NETO	10-jul-17	19-jul-17
2019033	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	17-jul-17	31-jul-17
2317684	ELAINE CRISTINA FERREIRA SILVA FORTE	17-jul-17	31-jul-17
2314473	ELISA REGINA CARA	19-jul-17	02-ago-17
1980223	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	17-jul-17	31-jul-17
1567600	ELOIR MISSIO	17-jul-17	31-jul-17
2316885	FABIANA SILVEIRA COPES	17-jul-17	31-jul-17
2209909	FABIANE FLORES PENTEADO GALAFASSI	17-jul-17	31-jul-17
1560698	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1761157	FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	19-jul-17	28-jul-17
1982713	GABRIEL DOS SANTOS KEHLER	17-jul-17	31-jul-17
2314802	GILBERTO RODRIGUES LISKA	17-jul-17	31-jul-17
1795194	GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	21-jul-17	04-ago-17
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	21-jul-17	04-ago-17
1953243	GUILHERME RIBEIRO	18-jul-17	01-ago-17
1989404	GUSTAVO PETRI GUERRA	18-jul-17	01-ago-17
2280300	ISAAC RAMOS JUNIOR	17-jul-17	31-jul-17
1034214	ITAMARA MARTINS DE SOUZA	19-jul-17	28-jul-17
2107348	JOACIR MARQUES DA COSTA	17-jul-17	31-jul-17
1789755	JOICE TRINDADE SILVEIRA	18-jul-17	01-ago-17
2079211	JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES	17-jul-17	31-jul-17
2000631	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	17-jul-17	31-jul-17
2709781	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1840510	LANA CARNEIRO ALMEIDA	17-jul-17	31-jul-17
1432609	LEOMAR HACKBART DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
2044272	LEUGIM CORTEZE ROMIO	17-jul-17	31-jul-17
1996966	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1338887	LUCIANA ZAGO ETHUR	12-jul-17	26-jul-17
1754837	LUCIANO ANTONELLI BECKER	24-jul-17	02-ago-17
1680874	MARCELO JORGE DE OLIVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
2312660	MARCILIO BALTAZAR TEIXEIRA	19-jul-17	02-ago-17
1231583	MARIA FERNANDA ANTUNES DA CRUZ	17-jul-17	31-jul-17
2258107	MARINA COUTO PEREIRA	17-jul-17	31-jul-17
1914664	MARINA PRIGOL	19-jul-17	02-ago-17
2151232	MICHELE DA SILVA SANTOS	17-jul-17	31-jul-17
1551027	NELSON MARIO VICTORIA BARIANI	17-jul-17	31-jul-17
1151965	PATRICIA PUJOL GOULART CARPES	17-jul-17	31-jul-17
1865239	PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	17-jul-17	31-jul-17

2954776	PAULO JORGE DE PINHO	17-jul-17	31-jul-17
1193130	PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1908492	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	17-jul-17	31-jul-17
2147687	ROBERT MARTINS DA SILVA	19-jul-17	02-ago-17
2108631	ROBERTA DE VARGAS ZANINI	17-jul-17	31-jul-17
1779398	ROBERTO DUTRA DE FELICE	14-jul-17	28-jul-17
2752826	ROBSON GIACOMELI	24-jul-17	12-ago-17
1631854	ROGERIO RODRIGUES DE VARGAS	15-jul-17	29-jul-17
2049703	ROLANDO LARICO MAMANI	17-jul-17	31-jul-17
2221319	SANDRA REGINA CORACINI	17-jul-17	31-jul-17
2044923	SIDNEI LUIS BOHN GASS	17-jul-17	31-jul-17
1085805	SILVANA PETERINI BOEIRA	24-jul-17	07-ago-17
1976918	TIAGO ANDRE KAMINSKI	17-jul-17	31-jul-17
1977296	VALCENIR JUNIOR MENDES FURLAN	21-jul-17	04-ago-17
1614628	VIRNEI SILVA MOREIRA	17-jul-17	31-jul-17
1570280	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	24-jul-17	02-ago-17
379651	FELIPE BATISTA ETHUR	17-jul-17	26-jul-17
1922084	FERNANDA ALINE DE MOURA	17-jul-17	31-jul-17
1625414	MARCOS DIAS FAGUNDES	05-jul-17	14-jul-17
2069681	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	17-jul-17	31-jul-17
1343978	ADEN RODRIGUES PEREIRA	01-jul-17	14-jul-17
2076909	ADRIANA PISONI DA SILVA	18-jul-17	01-ago-17
2973548	ALESSANDRA BURIOL FARINHA	18-jul-17	01-ago-17
1774814	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	17-jul-17	31-jul-17
2975166	ALICE LEOTI SILVA	17-jul-17	25-jul-17
2975166	ALICE LEOTI SILVA	26-jul-17	04-ago-17
1561516	ALINE NEUSCHRANK	17-jul-17	31-jul-17
1805992	ANA LUCIA MONTANO BOESSIO	17-jul-17	31-jul-17
1354218	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	01-jul-17	15-jul-17
1548582	ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES	18-jul-17	01-ago-17
1495077	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	18-jul-17	01-ago-17
1579470	CAIUA CARDOSO AL ALAM	18-jul-17	01-ago-17
2142999	CAMILA GONCALVES DOS SANTOS DO CANTO	18-jul-17	21-jul-17
2234773	CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES	17-jul-17	31-jul-17
1652330	CARLOS GARCIA RIZZON	15-jul-17	17-jul-17
1652330	CARLOS GARCIA RIZZON	19-jul-17	02-ago-17
2288381	CAROLINE GONCALVES FEIJO	17-jul-17	31-jul-17
1851367	CLOVIS DA ROLT	18-jul-17	01-ago-17
2153118	CRISTIANI GENTIL RICORDI	17-jul-17	31-jul-17
1351239	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	17-jul-17	31-jul-17
1581509	DANIEL LOPES ROMEU	17-jul-17	31-jul-17
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	18-jul-17	01-ago-17

1995838	EDISON BISSO CRUXEN	18-jul-17	01-ago-17
2075415	GABRIEL MEDEIROS CHATI	17-jul-17	31-jul-17
1030909	GEICE PERES NUNES	17-jul-17	31-jul-17
1851385	GUINTER TLAIJA LEIPNITZ	18-jul-17	01-ago-17
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	18-jul-17	01-ago-17
2162842	HILDA MARA GONCALVES NUNES	12-jul-17	21-jul-17
1321307	IDA MARIA MORALES MARINS	17-jul-17	31-jul-17
2153122	JENNIFER BLANCO VIEIRA	17-jul-17	26-jul-17
1037194	JONATAS MARQUES CARATTI	17-jul-17	31-jul-17
2080841	JULIANA BRANDAO MACHADO	17-jul-17	31-jul-17
2977310	LEONOR SIMIONI	15-jul-17	17-jul-17
2977310	LEONOR SIMIONI	19-jul-17	02-ago-17
2798109	LETICIA DE FARIA FERREIRA	17-jul-17	31-jul-17
2153147	LIDIANE LIMA VIEIRA DE CARVALHO	20-jul-17	29-jul-17
1458923	LUCIANA CONTREIRA DOMINGO	18-jul-17	01-ago-17
1445712	LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	18-jul-17	01-ago-17
1632159	MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE	18-jul-17	01-ago-17
2079977	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	17-jul-17	31-jul-17
1369003	MIRIAM CRISTINA CARNIATO	18-jul-17	01-ago-17
1903897	NORTON CARDIA SIMOES	17-jul-17	26-jul-17
1438154	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	17-jul-17	31-jul-17
1132589	PATRICIA SCHNEIDER SEVERO	17-jul-17	18-jul-17
2259367	RENATA DAL SASSO FREITAS	18-jul-17	01-ago-17
2153128	RUGGERY DA SILVA DEMARCO	31-jul-17	14-ago-17
1616604	SILVANA MARIA ARANDA	18-jul-17	01-ago-17
1652339	SILVANA MARIA GRITTI	17-jul-17	31-jul-17
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZ	24-jul-17	02-ago-17
1076724	SIMONE SILVA ALVES	17-jul-17	31-jul-17
1555059	THOMAS JOSUE SILVA	19-jul-17	02-ago-17
1861117	VAGNER SILVA DA CUNHA	15-jul-17	29-jul-17
1650143	VERA MARIA GUIMARAES	19-jul-17	02-ago-17
1805630	RAFAEL VITORIA SCHMIDT	03-jul-17	16-jul-17
1940503	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	10-jul-17	19-jul-17
1448196	ALCIVIO VARGAS NETO	06-jul-17	04-ago-17
2954795	ALESSANDRA TROIAN	17-jul-17	31-jul-17
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	17-jul-17	31-jul-17
1953958	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	24-jul-17	02-ago-17
2150997	ANDRESSA HENNIG SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	17-jul-17	31-jul-17
1875311	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	03-jul-17	17-jul-17
1660759	DANIEL GOMES MESQUITA	17-jul-17	31-jul-17
1736313	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	03-jul-17	17-jul-17

2652653	DEBORA NAYAR HOFF	17-jul-17	31-jul-17
1741139	GUILHERME HOWES NETO	17-jul-17	31-jul-17
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	17-jul-17	31-jul-17
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	17-jul-17	31-jul-17
2147679	KAREN PUREZA BRITTO	17-jul-17	26-jul-17
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	17-jul-17	31-jul-17
2313182	KATIUSCIA DE FATIMA SCHIEMER VARGAS	17-jul-17	31-jul-17
2075754	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO GARSKE	18-jul-17	01-ago-17
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	17-jul-17	15-ago-17
1040125	MARGARETE LENIZA LOPEZ GONCALVES	18-jul-17	01-ago-17
1883920	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	25-jul-17	03-ago-17
1671697	MAURO BARCELLOS SOPENA	17-jul-17	31-jul-17
1527451	PAULO VANDERLEI CASSANEGO JUNIOR	18-jul-17	29-jul-17
1859495	RAFAEL BALARDIM	17-jul-17	31-jul-17
1021537	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	03-jul-17	09-jul-17
1021537	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	17-jul-17	31-jul-17
2156042	RENATA CRISTINA CONTE	17-jul-17	26-jul-17
1160593	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA A	17-jul-17	31-jul-17
2571029	THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	17-jul-17	31-jul-17
1544022	VITOR HUGO VEPPO BURGARDT	17-jul-17	31-jul-17
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	19-jul-17	28-jul-17
1970380	MARCELO MATZENBACHER DELANOY	24-jul-17	02-ago-17
2975416	HAMILTON DE LIMA E SOUZA	24-jul-17	07-ago-17
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	01-jul-17	30-jul-17
1759855	ADRIANA RUSCHEL DUVAL	17-jul-17	31-jul-17
1557201	ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI	18-jul-17	01-ago-17
2054405	ANA CLAUDIA GATTIBONI DUTRA	03-jul-17	12-jul-17
2087519	ANDREA BECKER NARVAES	17-jul-17	31-jul-17
1241139	ANGELA QUINTANILHA GOMES	17-jul-17	31-jul-17
1719998	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	10-jul-17	24-jul-17
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	17-jul-17	31-jul-17
2156697	CAROLINA MARIANO DA ROCHA DORNELLES	17-jul-17	31-jul-17
1494112	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	17-jul-17	31-jul-17
1871819	DANIEL ANGEL BURGUENO ETCHEVERRY	17-jul-17	31-jul-17
1017702	DENISE ARISTIMUNHA DE LIMA	19-jul-17	02-ago-17
1652281	DENISE TERESINHA DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1564990	DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE AZEVEDO	18-jul-17	01-ago-17
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	13-jul-17	17-jul-17
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	18-jul-17	01-ago-17
1467265	ELISA LUBECK	24-jul-17	07-ago-17
1652644	ELISANGELA MAIA PESSOA	17-jul-17	31-jul-17
1043167	ELOISA JOSEANE DA CUNHA KLEIN	03-jul-17	01-ago-17

2074601	EUFRASIA CONCEICAO PONCE PADILHA	28-jul-17	06-ago-17
2133743	FERNANDA SAGRILO ANDRES	18-jul-17	01-ago-17
1850275	FERNANDO SILVA SANTOR	18-jul-17	01-ago-17
1736350	GABRIEL SAUSEN FEIL	17-jul-17	31-jul-17
1755876	GILVANE BELEM CORREIA	19-jul-17	28-jul-17
1805864	JAINA RAQUELI PEDERSEN	18-jul-17	01-ago-17
1813572	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	17-jul-17	31-jul-17
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	17-jul-17	26-jul-17
1433556	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	18-jul-17	01-ago-17
1759731	JOAO BATISTA SANTANA CORREIA	18-jul-17	01-ago-17
1851379	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1805893	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	18-jul-17	01-ago-17
1870606	LAUREN DE LACERDA NUNES	17-jul-17	31-jul-17
2176820	LEANDRO LUIZ LIED	19-jul-17	28-jul-17
2130379	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	17-jul-17	31-jul-17
1567895	MANOEL EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	17-jul-17	31-jul-17
1341308	MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	18-jul-17	01-ago-17
1805350	MARCELA GUIMARAES E SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1652232	MARCELO DA SILVA ROCHA	17-jul-17	31-jul-17
1728808	MARCO ANTONIO BONITO	17-jul-17	31-jul-17
2248637	MAURICIO STOCK DOS SANTOS	19-jul-17	28-jul-17
1652310	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	17-jul-17	31-jul-17
1996683	MURIEL PINTO	15-jul-17	31-jul-17
2257696	NOLA PATRICIA GAMALHO	18-jul-17	01-ago-17
1855665	RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO	19-jul-17	02-ago-17
1948344	SARA ALVES FEITOSA	18-jul-17	01-ago-17
1095147	SARA DE SOUSA FERNANDES EPITACIO	18-jul-17	01-ago-17
1867091	SARYON DA COSTA AZEVEDO	18-jul-17	27-jul-17
1805353	TIAGO COSTA MARTINS	17-jul-17	31-jul-17
1759752	TIANE ALVES BITENCOURT	19-jul-17	28-jul-17
1731608	VALMOR RHODEN	18-jul-17	01-ago-17
1624194	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	17-jul-17	31-jul-17
2056057	WILLIAM DE SOUZA BERNARDES	11-jul-17	20-jul-17
2552585	JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS	26-jul-17	04-ago-17
1756436	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	24-jul-17	02-ago-17
2075487	RAFAEL MACHADO DA SILVA	24-jul-17	01-ago-17
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	17-jul-17	31-jul-17
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	19-jul-17	28-jul-17
2755604	ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	03-jul-17	22-jul-17
1671789	ADRIANO LUIS SCHUNEMANN	17-jul-17	31-jul-17
2209853	ALINE BIASOLI TRENTIN	17-jul-17	31-jul-17
1897247	ALINE PERES KROLOW	05-jul-17	14-jul-17

1897247	ALINE PERES KROLOW	17-jul-17	26-jul-17
1414199	ANALIA DEL VALLE GARNERO	17-jul-17	31-jul-17
1652111	ANDRES DELGADO CANEDO	03-jul-17	01-ago-17
1021847	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	17-jul-17	25-jul-17
1021847	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	26-jul-17	09-ago-17
1467080	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	24-jul-17	07-ago-17
1652545	ANTONIO BATISTA PEREIRA	08-jul-17	13-jul-17
1652545	ANTONIO BATISTA PEREIRA	14-jul-17	28-jul-17
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	17-jul-17	15-ago-17
1758030	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	10-jul-17	19-jul-17
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	15-jul-17	29-jul-17
1759887	DAIANE BALCONI BEVILAQUA	10-jul-17	19-jul-17
1756720	DIOGO ALVES ELWANGER	10-jul-17	15-jul-17
1850808	DIOGO LARRI SPENCER ALVES	10-jul-17	19-jul-17
1582463	EDUARDO PAGEL FLORIANO	17-jul-17	31-jul-17
1752218	EVANDRO BARBOSA LEMOS	20-jul-17	28-jul-17
1636720	FABIANO PIMENTEL TORRES	18-jul-17	01-ago-17
2897962	FILIPE DE CARVALHO VICTORIA	17-jul-17	31-jul-17
1758075	FRANCINE DA SILVA	26-jul-17	04-ago-17
1652542	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	17-jul-17	31-jul-17
382540	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	17-jul-17	31-jul-17
1808339	IGOR POLETTO	17-jul-17	31-jul-17
382518	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1191881	JANE SCHUMACHER	18-jul-17	01-ago-17
1724295	JEFERSON LUIS FRANCO	18-jul-17	01-ago-17
1584292	JOSE RICARDO INACIO RIBEIRO	17-jul-17	31-jul-17
1805060	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	17-jul-17	30-jul-17
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	19-jul-17	28-jul-17
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	10-jul-17	24-jul-17
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	25-jul-17	03-ago-17
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	18-jul-17	01-ago-17
1907847	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	19-jul-17	02-ago-17
1671737	LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	17-jul-17	31-jul-17
1798546	MARCIA REGINA SPIES	24-jul-17	07-ago-17
2147643	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	17-jul-17	26-jul-17
1848406	MIRLA ANDRADE WEBER	18-jul-17	31-jul-17
380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	14-jul-17	28-jul-17
1342027	NIRLENE FERNANDES CECHIN	17-jul-17	31-jul-17
1373771	PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES	03-jul-17	12-jul-17
1804502	PAULO MARCOS PINTO	17-jul-17	15-ago-17
1767577	QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	17-jul-17	26-jul-17
1551641	RAFAEL CABRAL CRUZ	17-jul-17	31-jul-17

1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	17-jul-17	31-jul-17
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	18-jul-17	20-jul-17
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	21-jul-17	04-ago-17
1692377	RONALDO ERICHSEN	17-jul-17	31-jul-17
2263901	RONEI PINTO DA SILVA	27-jul-17	10-ago-17
1883916	RUTILENE JACONDINO ROLL	19-jul-17	28-jul-17
1781796	SILVANE VESTENA	17-jul-17	31-jul-17
1566642	SILVIANA ROSSO	17-jul-17	31-jul-17
1805527	THAIS POSSER	18-jul-17	01-ago-17
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	24-jul-17	07-ago-17
1756718	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	17-jul-17	26-jul-17
1625598	VALDIR MARCOS STEFENON	18-jul-17	01-ago-17
1755940	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	17-jul-17	26-jul-17
2169410	BIA SCHERER	03-jul-17	12-jul-17
2248619	JAMERSON HENRIQUE DA SILVA MARQUES	03-jul-17	12-jul-17
2248619	JAMERSON HENRIQUE DA SILVA MARQUES	20-jul-17	29-jul-17
1554679	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	19-jul-17	28-jul-17
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1572673	ROSENARA MURARI MULAZANI	20-jul-17	28-jul-17
1560699	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	01-jul-17	15-jul-17
1560699	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	17-jul-17	02-ago-17
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	10-jul-17	28-jul-17
1752851	ELOISA RODRIGUES FORTE	14-jul-17	28-jul-17
2151306	AILTON JESUS DINARDI	17-jul-17	31-jul-17
2066241	ALESSANDRA MELISE GOLKE	03-jul-17	01-ago-17
1808630	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU	17-jul-17	31-jul-17
1657589	ALEXANDRE CRESPO COELHO DA SILVA PIN	01-jul-17	14-ago-17
1496824	ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA	17-jul-17	31-jul-17
2045309	AMARILIS DIAZ DE CARVALHO	17-jul-17	31-jul-17
1454606	ANALI MARTEGANI FERREIRA	29-jul-17	11-set-17
1331340	ANDERSON VESZ CATTELAN	18-jul-17	01-ago-17
1806012	ANELISE DUMKE	19-jul-17	02-ago-17
1017712	ANGELA KEMEL ZANELLA	17-jul-17	31-jul-17
1808480	ANTONIO ADOLFO MATTOS DE CASTRO	19-jul-17	02-ago-17
1548056	ANTONIO CLEBER DA SILVA CAMARGO	12-jul-17	26-jul-17
1220461	BETINA LOITZENBAUER DA ROCHA MOREIRA	18-jul-17	01-ago-17
1129706	BRUNA COCCO PILAR	12-jul-17	21-jul-17
1025082	BRUNA SODRE SIMON	17-jul-17	31-jul-17
1210945	BRUNA STAMM	17-jul-17	31-jul-17
1825020	BRUNO AIRTON DELEVATE BARRERA	24-jul-17	02-ago-17
1690479	BRUNO LEITE DOS ANJOS	13-jul-17	27-jul-17
1690479	BRUNO LEITE DOS ANJOS	28-jul-17	11-ago-17

2134897	CARLA BEATRIZ SPOHR	17-jul-17	31-jul-17
1852144	CARLOS ALEXANDRE OELKE	17-jul-17	31-jul-17
1772557	CATIA ALINE VEIVERBERG	17-jul-17	31-jul-17
2761113	CENIR GONCALVES TIER	18-jul-17	01-ago-17
2046302	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	17-jul-17	31-jul-17
2946452	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	17-jul-17	31-jul-17
2153531	CLARISSA LOPES BOAZ	05-jul-17	14-jul-17
2153531	CLARISSA LOPES BOAZ	17-jul-17	26-jul-17
1558232	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	17-jul-17	31-jul-17
1736322	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	17-jul-17	31-jul-17
379662	CLECI MENEZES MOREIRA	17-jul-17	31-jul-17
1740409	CLESIO SOLDATELI PAIM	17-jul-17	31-jul-17
1632570	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	18-jul-17	01-ago-17
2103761	CRISTIANE DE FATIMA MAGALHAES SANTOS	24-jul-17	07-ago-17
1758132	CRISTIANO CHIAPINOTTO SPIAZZI	17-jul-17	26-jul-17
1841182	DAIANA SILVA DE AVILA	17-jul-17	31-jul-17
2048046	DANIEL HENRIQUE ROOS	18-jul-17	01-ago-17
1975662	DANIEL VENTURA DIAS	18-jul-17	01-ago-17
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	18-jul-17	01-ago-17
2047717	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	17-jul-17	31-jul-17
1747336	DANIZE APARECIDA RIZZETTI	17-jul-17	31-jul-17
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	17-jul-17	26-jul-17
2056418	DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	14-jul-17	28-jul-17
2033027	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	18-jul-17	01-ago-17
1017726	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	17-jul-17	31-jul-17
1586008	DIONI GLEI BONINI BITENCOURT	18-jul-17	01-ago-17
1756296	DOUGLAS RAMOS PRIETSCH	24-jul-17	02-ago-17
2869861	EDUARDO ANDRE BENDER	17-jul-17	31-jul-17
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	17-jul-17	31-jul-17
2235180	ELIADE FERREIRA LIMA	18-jul-17	01-ago-17
1811846	ELOA FERREIRA YAMADA	17-jul-17	31-jul-17
1488231	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	17-jul-17	31-jul-17
1446683	FABIANE FERREIRA DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
2001448	FABIO DE ARAUJO PEDRON	19-jul-17	02-ago-17
2156705	FABRICIO DESCONSI MOZZAQUATRO	17-jul-17	31-jul-17
1736512	FAVERO REISDORFER PAULA	18-jul-17	01-ago-17
1716109	FELIPE PIVETTA CARPES	15-jul-17	29-jul-17
1887371	FERNANDA BRUXEL	17-jul-17	31-jul-17
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	17-jul-17	25-jul-17
1971835	FERNANDA ROCHA RUFFATO	25-jul-17	03-ago-17
1020539	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	17-jul-17	31-jul-17
1475788	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	17-jul-17	31-jul-17

1754770	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	17-jul-17	27-jul-17
1754770	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	30-jul-17	02-ago-17
1823718	GIOVANI TAFFAREL BERGAMIN	19-jul-17	02-ago-17
1671786	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	14-jul-17	28-jul-17
1563463	GRACIELA DUTRA SEHNEM	18-jul-17	01-ago-17
1806020	GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES	17-jul-17	31-jul-17
2047720	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	17-jul-17	31-jul-17
1736334	IRINA LUBECK	17-jul-17	31-jul-17
1790417	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	18-jul-17	01-ago-17
1693347	JAQUELINE COPETTI	17-jul-17	31-jul-17
1760222	JEFFERSON DE JESUS SOARES	17-jul-17	26-jul-17
1732198	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	17-jul-17	31-jul-17
1806008	JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	17-jul-17	31-jul-17
1554859	JOSEFINE BUSANELLO	17-jul-17	15-ago-17
1760569	JULIANA CAMPODONICO MADEIRA	19-jul-17	28-jul-17
2280299	JULIANO BRAUN DE AZEREDO	17-jul-17	31-jul-17
1875727	JULIANO GONCALVES PEREIRA	18-jul-17	01-ago-17
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	17-jul-17	26-jul-17
2280302	LEONARDO MAGNO RAMBO	17-jul-17	31-jul-17
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	17-jul-17	31-jul-17
2092744	LETICIA ROSSI DARE	18-jul-17	27-jul-17
1612527	LETICIA SILVEIRA CARDOSO	20-jul-17	03-ago-17
1756791	LILIAN PINTO TEIXEIRA	24-jul-17	02-ago-17
1783779	LISIANE BAJERSKI	18-jul-17	01-ago-17
2314525	LUANA RIBEIRO BORGES	19-jul-17	02-ago-17
1808483	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	10-jul-17	08-ago-17
1931929	LUISA ZURAVSKI	17-jul-17	31-jul-17
1696031	LUIZ HENRIQUE COSTA GONCALVES	19-jul-17	28-jul-17
1128365	MARA REGINA BONINI MARZARI	17-jul-17	31-jul-17
1805996	MARCELO DONADEL MALESUIK	18-jul-17	01-ago-17
2059168	MARCIANA DEMARCHI	17-jul-17	05-ago-17
1900267	MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ	24-jul-17	02-ago-17
1755259	MARCIO TAVARES COSTA	17-jul-17	31-jul-17
1756721	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	19-jul-17	28-jul-17
1827347	MARCOS ROBERTO KUNZLER	10-jul-17	19-jul-17
1752829	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS	17-jul-17	26-jul-17
2049067	MARIA ELISA TROST	10-jul-17	24-jul-17
1736326	MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI	17-jul-17	31-jul-17
2313178	MARILIA TERESA DE OLIVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1716826	MARIO CELSO SPEROTTO BRUM	17-jul-17	31-jul-17
1656275	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEI	20-jul-17	03-ago-17
2075476	MATEUS JOSE SUDANO	03-jul-17	17-jul-17

2068765	MELINA BUCCO SOARES	17-jul-17	26-jul-17
1421805	MICHEL MANSUR MACHADO	18-jul-17	01-ago-17
2045452	MIRELA NORO	04-jul-17	02-ago-17
2074043	MORGANA DUARTE DA SILVA	08-jul-17	16-jul-17
2074043	MORGANA DUARTE DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
1671792	ODETE MESSA TORRES	17-jul-17	31-jul-17
2780098	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	13-jul-17	27-jul-17
2152762	PATRICIA ALTERMANN BATISTA DA ROSA	17-jul-17	26-jul-17
1756437	PATRICIA MEDEIROS SCHMIDT	19-jul-17	28-jul-17
2318599	PHILLIP VILANOVA ILHA	17-jul-17	31-jul-17
2780421	RAFAEL ROEHRS	18-jul-17	01-ago-17
1054424	RAQUEL POTTER GARCIA	17-jul-17	31-jul-17
1756750	RENATA MONTAGNER	24-jul-17	24-jul-17
1714583	RICARDO PEDROSO OAIGEN	17-jul-17	31-jul-17
1509553	ROBSON LUIZ PUNTEL	18-jul-17	01-ago-17
1582810	RODRIGO DE SOUZA BALK	15-jul-17	29-jul-17
1805990	RODRIGO JOSE FREDDO	17-jul-17	31-jul-17
1579220	ROSANE SILVIA DAVOGLIO	17-jul-17	29-jul-17
1651366	SANDRA ELISA HAAS	17-jul-17	31-jul-17
1806004	SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	24-jul-17	07-ago-17
1848510	SIMONE LARA	17-jul-17	31-jul-17
2046333	SIMONE PINTON	17-jul-17	31-jul-17
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	17-jul-17	31-jul-17
2146375	TATIANE GOULART DE LIMA	24-jul-17	02-ago-17
1756701	THIAGO SIGNORI GRALHA	17-jul-17	05-ago-17
1523254	TIAGO GALLINA CORREA	17-jul-17	31-jul-17
1466503	VANDERLEI FOLMER	19-jul-17	02-ago-17
1861668	VANESSA BLEY RIBEIRO	19-jul-17	02-ago-17
1805648	VANUSA MANFREDINI	17-jul-17	31-jul-17
2875852	VINICIUS TEJADA NUNES	17-jul-17	26-jul-17
2080415	VIVIANI CORREIA	30-jul-17	12-set-17
1752821	ALLISON PINTOS SABEDRA	17-jul-17	31-jul-17
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA BRUM	24-jul-17	07-ago-17
1444960	LILIAN JANINE DE BARROS BECKMANN	19-jul-17	28-jul-17
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	17-jul-17	26-jul-17
1665484	LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	24-jul-17	21-ago-17
2053904	MAICON NACHTIGALL SILVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1754550	MAURO FARIA SOUZA	10-jul-17	29-jul-17
2143667	NATHALIE SUELEN DO AMARAL GONCALVES	17-jul-17	31-jul-17
1756308	REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO	24-jul-17	02-ago-17
1756339	RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ	03-jul-17	12-jul-17
1754760	ROGERIO MARQUES CRESSERI	21-jul-17	30-jul-17

1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	17-jul-17	31-jul-17
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	19-jul-17	28-jul-17
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	19-jul-17	28-jul-17
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	17-jul-17	31-jul-17
2287311	ADRIANO ROBERTO DA SILVA CAROTENUTO	18-jul-17	01-ago-17
2241059	ALDO LEONEL TEMP	18-jul-17	01-ago-17
357495	ALDONI GABRIEL WIEDENHOFT	18-jul-17	01-ago-17
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
1560568	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	17-jul-17	31-jul-17
1795569	ALEXANDRE URBANO HOFFMANN	17-jul-17	31-jul-17
1966195	ALICE FONSECA FINGER	18-jul-17	01-ago-17
1894083	ALINE VIEIRA DE MELLO	17-jul-17	31-jul-17
1053716	ALISSON SIMONETTI MILANI	17-jul-17	31-jul-17
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	17-jul-17	31-jul-17
1012760	ANA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA	17-jul-17	31-jul-17
2153499	ANA PAULA CARBONI DE MELLO	17-jul-17	31-jul-17
2073098	ANA PAULA GOMES LARA	17-jul-17	31-jul-17
2193308	ANDRE COSTA VARGAS	19-jul-17	28-jul-17
2054011	ANDREA SABEDRA BORDIN	17-jul-17	31-jul-17
1715492	BRUNO BOESSIO VIZZOTTO	18-jul-17	01-ago-17
2167065	CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA	17-jul-17	26-jul-17
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	17-jul-17	31-jul-17
1636980	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	24-jul-17	02-ago-17
1020679	CELSO NOBRE DA FONSECA	19-jul-17	02-ago-17
2080842	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	24-jul-17	07-ago-17
1946008	CLAUDIO SCHEPKE	17-jul-17	31-jul-17
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	03-jul-17	22-jul-17
1940643	CLEITON LUCATEL	24-jul-17	02-ago-17
2236786	CRISTIAN MULLER	17-jul-17	31-jul-17
1850332	CRISTIANO TOLFO	24-jul-17	31-jul-17
1848398	DIEISON GABBI FANTINELI	17-jul-17	31-jul-17
1860011	DIMAS IRION ALVES	17-jul-17	31-jul-17
2221883	DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES	10-jul-17	29-jul-17
1927928	EDGAR GONZAGA SOUZA DOS SANTOS	17-jul-17	31-jul-17
1922519	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	19-jul-17	02-ago-17
1740773	ELDER DE MACEDO RODRIGUES	19-jul-17	02-ago-17
2256046	ELIEZER SOARES FLORES	18-jul-17	01-ago-17
1934416	ERACILDA FONTANELA	17-jul-17	31-jul-17
1850812	EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	17-jul-17	31-jul-17
1975636	FABIANO TONDELLO CASTOLDI	17-jul-17	31-jul-17
1805104	FATIMA CIBELE SOARES	18-jul-17	01-ago-17
2054397	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	18-jul-17	01-ago-17

1923807	FELIPE DENARDIN COSTA	17-jul-17	31-jul-17
1842390	FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	18-jul-17	01-ago-17
2054977	FLAVIA COVALESKY DE SOUZA RODRIGUES	19-jul-17	28-jul-17
1940645	GERSON EVANDRO DE OLIVEIRA SENA	03-jul-17	12-jul-17
2075429	GIOVANI GUARIENTI POZZEBON	18-jul-17	01-ago-17
1736605	GUSTAVO FUHR SANTIAGO	14-jul-17	28-jul-17
2167297	IVAN MANGINI LOPES JUNIOR	17-jul-17	26-jul-17
2042013	JAELSON BUDNY	17-jul-17	31-jul-17
2115490	JANICE DE FATIMA FACCO	12-jul-17	21-jul-17
2946970	JARBAS BRESSA DALCIN	19-jul-17	28-jul-17
2078666	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	17-jul-17	31-jul-17
2212920	JHON PABLO LIMA CORNELIO	19-jul-17	28-jul-17
1645196	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	17-jul-17	31-jul-17
1740049	JORGE PEDRAZA ARPASI	17-jul-17	31-jul-17
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	17-jul-17	31-jul-17
1637747	JUMAR LUIS RUSSI	18-jul-17	01-ago-17
2056295	LEANDRO ANTONIO THESING	18-jul-17	01-ago-17
1017708	LUCAS SANTOS PEREIRA	17-jul-17	31-jul-17
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	22-jul-17	05-ago-17
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	17-jul-17	31-jul-17
2216491	LUIZ EDUARDO MEDEIROS	16-jul-17	30-jul-17
1756491	MARCELE FINAMOR DOS SANTOS	03-jul-17	22-jul-17
1900771	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	24-jul-17	02-ago-17
2066825	MARCELO HAHN DURGANTE	17-jul-17	31-jul-17
2241542	MARCELO RESENDE THIELO	18-jul-17	01-ago-17
1736347	MARCO ANTONIO DURLO TIER	17-jul-17	31-jul-17
1794431	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	15-jul-17	29-jul-17
2124220	MARILIA FERREIRA TAMIOSSO	17-jul-17	31-jul-17
2078358	MAURICIO PAZ FRANCA	17-jul-17	31-jul-17
2266191	MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS	18-jul-17	01-ago-17
1555650	RENATO ALVES DA SILVA	17-jul-17	31-jul-17
2144628	ROBERTA DOS SANTOS MESSA	12-jul-17	31-jul-17
2119790	SIMONE DORNELLES VENQUIARUTO	19-jul-17	02-ago-17
1569849	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	17-jul-17	31-jul-17
1848395	TONILSON DE SOUZA ROSENDO	17-jul-17	31-jul-17
2126801	TONISMAR DOS SANTOS PEREIRA	17-jul-17	31-jul-17
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	21-jul-17	31-jul-17
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	17-jul-17	31-jul-17
2255913	VITOR CRISTIANO BENDER	15-jul-17	29-jul-17
1718646	WANG CHONG	24-jul-17	07-ago-17
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	17-jul-17	31-jul-17
2058837	DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK	17-jul-17	25-jul-17

1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	24-jul-17	02-ago-17
1551141	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	24-jul-17	02-ago-17
2073688	GUSTAVO PAIM BERNED	03-jul-17	12-jul-17
2056030	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	03-jul-17	12-jul-17
1756350	RAFAEL PARIS DA SILVA	17-jul-17	26-jul-17
1754855	RAFAEL PRATES QUEVEDO	17-jul-17	26-jul-17
1759734	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	19-jul-17	28-jul-17
8382320	ZENEIDA MACHADO SILVEIRA	10-jul-17	26-jul-17

LICENÇAS

SIAPE	NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	FIM	DIAS
1120331	Suzana Borges de Jezus de Souza	Licença Tratamento de Saúde	06/06/17	14/06/17	9
1754758	Gean Oldra	Licença Tratamento de Saúde	08/06/17	14/06/17	7
1797893	Silvia Rozane de Souza Ávila de Souza	Licença Tratamento de Saúde	26/06/17	28/08/17	64
2075122	Fabiana Aparecida Silva da Silva	Licença Tratamento de Saúde	19/06/17	28/06/17	10
2075122	Fabiana Aparecida Silva da Silva	Licença Tratamento de Saúde	30/06/17	30/06/17	1
1570497	Caroline Ferreira Mainardi	Licença Tratamento de Saúde	27/06/17	28/06/17	2
1454176	Fernanda Ziani Mendes	Licença Tratamento de Saúde	23/06/17	23/06/17	1
2241565	Sandro Luiz Lamberti Gonçalves	Licença Tratamento de Saúde	19/06/17	21/06/17	3
1853203	Sandro Burgos Casado Teixeira	Licença Tratamento de Saúde	29/06/17	30/06/17	2
2098200	Tatiane Rocha Cardozo	Licença Tratamento de Saúde	04/07/17	02/08/17	30
1565767	Daiana Letícia Paiva Bezerra	Licença Tratamento de Saúde	26/06/17	28/06/17	3
1756465	Ana Eveline Viana Marinho	Licença Tratamento de Saúde	26/06/17	27/06/17	2
1822918	Silvana Dalmaso Tolfo	Licença Tratamento de Saúde	27/06/17	28/06/17	2
1995452	Bruno dos Santos Lindemayer	Licença Tratamento de Saúde	19/06/17	19/06/17	1

1995452	Bruno dos Santos Lindemayer	Licença Tratamento de Saúde	28/06/17	28/06/17	1
1946408	Ana Gisela Martini Fagundes	Licença Tratamento de Saúde	28/06/17	28/06/17	1
2055451	Marcos do Amaral Friggi	Licença Tratamento de Saúde	30/06/17	30/06/17	1
2058628	Catiane Leite Almeida	Licença Tratamento de Saúde	18/05/17	19/05/17	2
2159207	Lara de Avila Guarnieri	Licença Tratamento de Saúde	06/06/17	08/06/17	3
1751880	Geise Loreto Laus Viega	Licença Tratamento de Saúde	04/07/17	07/07/017	4
1882032	Dayse Beatriz Juliano Pestana	Licença Tratamento de Saúde	30/05/17	02/06/17	4
2192383	Liliana Cassol dos Santos	Licença Tratamento de Saúde	25/05/17	29/06/17	36
2151258	Cassia Regina Nespolo	Licença Tratamento de Saúde	08/07/17	06/08/17	30
1159896	Maria Eduarda de Lima	Licença Tratamento de Saúde	27/06/17	01/07/17	5
2153128	Ruggéry da Silva Demarco	Licença Tratamento de Saúde	20/06/17	23/06/17	4
1650045	Carla Moro Bitencourt	Licença Tratamento de Saúde	03/07/17	21/07/17	19
2345443	Cátia Cilene Diogo Goulart	Licença Tratamento de Saúde	05/07/17	07/07/17	3
1756481	Nara Sandra Ribeiro Montiel	Licença Tratamento de Saúde	27/06/17	29/06/17	3
2072274	Priscilla dos Santos Gusmão	Licença Tratamento de Saúde	10/07/17	21/07/17	12
1897247	Aline Peres Krolow	Licença Tratamento de Saúde	03/07/17	04/07/07	2
1885938	Caroline Dias Nicoloso	Licença Tratamento de Saúde	05/07/17	07/07/17	3

1867094	Rogeria Aparecida Cruz Guttier	Licença Tratamento de Saúde	05/07/17	07/07/17	3
2090830	Andriara Ponte Casarotto Soares	Licença Tratamento de Saúde	06/07/17	07/07/17	2
2852530	Amanda Medeiros Braga	Licença Tratamento de Saúde	05/07/17	06/07/17	2
2048041	Lara Castilhos	Licença Tratamento de Saúde	05/07/17	07/07/17	3
2158920	Gabriela Maciel de Verrissimo	Licença Tratamento de Saúde	10/07/17	10/07/17	1
1754857	Marcio Vinissius Fernandes Furtado	Licença Tratamento de Saúde	19/06/17	22/06/17	4
2210936	Ana Paula Guex Falcão Fiorenza	Licença Tratamento de Saúde	07/07/17	07/07/17	1
2161400	Raquel Ferreira Simões Pires	Licença Tratamento de Saúde	30/06/17	12/07/17	13
2146347	Gabriel Missaggia Bonotto	Licença Tratamento de Saúde	23/06/17	23/06/17	1
1756794	Roseane Bueno Langaro	Licença Tratamento de Saúde	06/07/17	06/07/17	1
1867094	Rogeria Aparecida Cruz Guttier	Licença Tratamento de Saúde	11/07/17	14/07/17	4
1757330	Mariclei Gonçalves Keller	Licença Tratamento de Saúde	17/07/17	18/07/17	2
1756308	Rejane Miqueli Galarça Charão	Licença Tratamento de Saúde	12/07/17	12/07/17	1
1756308	Rejane Miqueli Galarça Charão	Licença Tratamento de Saúde	13/07/17	13/07/17	1
1572662	Tatiana de Oliveira Petry	Licença Tratamento de Saúde	13/07/17	14/07/17	2
2788051	Catarina de Fátima da Silva	Licença Tratamento de Saúde	14/07/17	18/07/17	5
1464575	Eduardo Mauch Palmeira	Licença Tratamento de Saúde	13/06/17	14/06/17	2

2078235	Heide Rose Feldmann	Licença Tratamento de Saúde	14/07/17	21/07/17	8
2158920	Gabriela Maciel de Verrissimo	Licença Tratamento de Saúde	13/07/17	14/07/17	2
2076909	Adriana Pisoni da Silva	Licença Tratamento de Saúde	12/07/17	14/07/17	3
2078235	Heide Rose Feldmann	Licença Tratamento de Saúde	22/07/17	30/08/17	40
1568936	Claudia Pasqualetto Bueno	Licença Tratamento de Saúde	27/07/17	24/10/17	90
1334063	Hilda Jaqueline de Fraga	Licença Tratamento de Saúde	04/07/17	01/09/17	60
2150736	Marilice Côrtes	Licença por Doença em Pessoa da Família	08/05/17	19/05/17	12
2153531	Clarissa Lopes Boaz	Licença por Doença em Pessoa da Família	16/05/17	16/05/17	1
1760214	Jocelaine Gomes Garaialdi	Licença por Doença em Pessoa da Família	29/05/17	17/06/17	20
2054977	Flávia Covalesky de Souza Rodrigues	Licença por Doença em Pessoa da Família	20/06/17	23/06/17	4
1756475	Viviane Kanitz Gentil	Licença por Doença em Pessoa da Família	12/06/17	30/06/17	19
2162864	Juliana Marim Nogueira Maças	Licença por Doença em Pessoa da Família	21/06/17	23/06/17	3
2192435	Leandro Lettnin	Licença por Doença em Pessoa da Família	26/06/17	28/06/17	3
1754486	Miriam Moreira da Silveira	Licença por Doença em Pessoa da Família	03/07/17	07/07/17	5
2153499	Ana Paula Carboni de Mello	Licença por Doença em Pessoa da Família	14/06/17	03/07/17	20
2193334	Ademir de Cássio Machado Peransoni	Licença por Doença em Pessoa da Família	03/07/17	23/07/17	21
2150736	Marilice Côrtes	Licença por Doença em Pessoa da Família	20/06/17	23/06/17	4

1926099	Charles Eduardo da Cruz do Amaral	Licença por Doença em Pessoa da Família	06/06/17	07/06/17	2
2080841	Juliana Brandão Machado	Licença por Doença em Pessoa da Família	05/07/17	07/07/17	3
1863161	Verônica Morales Antunes	Licença por Doença em Pessoa da Família	30/06/17	30/06/17	1
1756794	Roseane Bueno Langaro	Licença por Doença em Pessoa da Família	07/07/17	07/07/17	1
2146347	Gabriel Missaggia Bonotto	Licença por Doença em Pessoa da Família	17/07/17	17/07/17	1
1723547	Carina Cipolat	Licença Gestante	13/06/17	10/10/17	120
1842595	Sabrina Neves da Silva	Licença Gestante	04/07/17	31/10/17	120
1751880	Geise Loreto Laus Viega	Licença Gestante	10/07/17	06/11/17	120
2269730	Andressa Arigony Aguirre	Licença Gestante	17/07/17	13/11/17	120
1972122	Cristina dos Santos Lovato	Prorrogação da Licença Gestante	04/07/17	01/09/17	60
1827345	Saulo Menna Barreto Dias	Licença Paternidade	26/06/17	30/06/17	5
1827345	Saulo Menna Barreto Dias	Prorrogação da Licença Paternidade	01/07/17	15/07/17	15
2314802	Gilberto Rodrigues Liska	Concessão de Casamento	28/06/17	05/07/17	8

1986169	Emerson do Couto Barcelos Vieira	Concessão de Casamento	30/06/17	07/07/17	8
2150736	Marilice Cortes	Concessão de Falecimento	25/06/17	02/07/17	8
2243087	Guilherme Roso	Doação Sangue	07/07/17	07/07/17	1
2265092	Fernanda Macke Hellwig	Doação Sangue	17/07/17	17/07/17	1